

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE JORNALISMO

BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA CINTRA

**LAI NA PIAUÍ: REFLEXOS DO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022) NAS  
REPORTAGENS DA REVISTA**

UBERLÂNDIA

2023

BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA CINTRA

**LAI NA PIAUÍ: REFLEXOS DO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022) NAS  
REPORTAGENS DA REVISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mirna Tonus.

UBERLÂNDIA

2023

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
2	<b>A LAI E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL</b> .....	17
2.1	TRAJETÓRIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO.....	17
2.2	TRANSPARÊNCIA PÚBLICA BRASILEIRA NA ERA DIGITAL.....	20
2.3	A LAI E O TRABALHO JORNALÍSTICO.....	23
3	<b>A REVISTA PIAUÍ E O JORNALISMO DE DADOS</b> .....	27
3.1	O JORNALISMO DE DADOS.....	27
3.2	A REVISTA E O MODELO DIGITAL.....	31
3.3	A REVISTA PIAUÍ E SUA RELAÇÃO COM O JORNALISMO DE DADOS.....	34
4	<b>ANÁLISE SOBRE A LAI NA PIAUÍ: JORNALISMO DE DADOS, ATORES SOCIAIS E FONTES</b> .....	39
4.1	AS MATÉRIAS DA VERSÃO DIGITAL DA REVISTA PIAUÍ.....	42
4.1.2	“O APARELHO”.....	44
4.1.3	“OS PEQUENOS QUE SE FORAM”.....	45
4.1.4	“O INSTRUMENTO”.....	47
4.2	AS MATÉRIAS DO IGUALDADES.....	48
4.2.1	“PANDEMIA SEM TRANSPARÊNCIA”.....	49
4.2.2	“SERVIDÃO QUE PERSISTE”.....	50
4.2.3	“PENSIONISTAS NO VERMELHO”.....	55

4.2.4	“SIGILO PARA QUEM PRECISA”.....	56
4.2.5	“CIRANDA DE CARGOS”.....	58
4.2.6	“O BRASIL SE ARMA”.....	59
4.3	AS REPORTAGENS DO SITE DA REVISTA PIAUÍ.....	60
4.3.1	“OPACIDADE FARDADA”.....	60
4.3.2	“OS BILHÕES DA AMAZÔNIA QUE O GOVERNO NÃO GASTA”.	63
4.3.3	“OURO QUE MATA A FLORESTA”.....	65
4.3.4	“O EXÍLIO DOS ORIXÁS”.....	66
4.3.5	“TRANSPARÊNCIA TARJA PRETA”.....	68
4.3.6	“PASSOU A BOIADA E AGORA CHAMA A POLÍCIA”.....	70
4.3.7	“É PRAIA, É PISCINA, É VIAGEM OFICIAL!”.....	72
4.4	MATÉRIAS NÃO ANALISADAS.....	74
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	76
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	80
	<b>APÊNDICE A: LISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS SOBRE A REVISTA PIAUÍ</b> .....	90
	<b>APÊNDICE B: LISTA DE REFERÊNCIAS DAS MATÉRIAS NÃO ANALISADAS</b> .....	94

BEATRIZ FERREIRA DA CUNHA CINTRA

**LAI NA PIAUÍ:**

REFLEXOS DO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022) NAS REPORTAGENS DA  
REVISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Faculdade de Educação da Universidade  
Federal de Uberlândia, como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel em  
Jornalismo.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mirna Tonus.

Uberlândia, 20 de junho de 2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Mirna Tonus

Orientadora

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Nicoli Glória de Tassis Guedes

Examinadora

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Ana Paula de Moraes Teixeira

Examinadora

---

*Dedico esta produção acadêmica a minha família e amigos que me apoiaram e encorajaram durante a caminhada.*

## AGRADECIMENTOS

Quero agradecer aos meus pais, que apesar de não terem tido a oportunidade de se dedicar aos estudos, sempre fizeram o seu melhor para que eu pudesse me dedicar aos meus. A minha mãe sempre acreditou que uma boa educação seria fundamental para o meu desenvolvimento e, por isso, sempre fez questão de buscar pelas melhores escolas para que eu pudesse me aprimorar e crescer da melhor forma possível. Mesmo com toda a cobrança interna que eu sentia desde criança para “ser alguém na vida”, ela nunca me pressionou. Sempre me aplaudiu em cada nota alta que eu tirava na escola e sempre me consolou quando as coisas não iam bem para mim e eu passava por dificuldades.

Quando eu entrei na fase de prestar vestibular e comecei a pensar nos cursos e faculdades que eu queria, ela ficou completamente perdida sobre como funcionava o processo e fez questão de perguntar para amigos e colegas de trabalho a respeito desses temas, para que ela pudesse conversar comigo e me ajudar com todas as crises que eu passava. Ela não entendeu o porquê de eu precisar sair de casa para estudar fora, mas ela me ouviu, acreditou em mim e me deu toda a força possível para realizar meus sonhos. E isso foi mais do que o suficiente, foi tudo o que eu precisava.

Eu agradeço inúmeras vezes e com todo o meu coração ao meu pai, que criou em mim o hábito da leitura. Ele não tinha isso e muito menos a nossa família, mas todo ano fazia questão de me levar à feira do livro da nossa cidade para que eu pudesse comprar quantos livros desejasse. Foi o meu amor pela literatura que me guiou até a escolha da minha profissão e me fez ter certeza de que era este caminho que eu queria trilhar. O meu pai fez inúmeros sacrifícios e deu várias vezes tudo o que ele tinha para que eu pudesse realizar meus sonhos e fazer a tão sonhada faculdade pública. Nunca importou para ele qual o curso que eu fosse escolher, para ele, se era isso o que eu queria e se era isso que ia me fazer feliz, então ele ia ter o maior orgulho de mim. Meus pais foram a minha rocha, o meu apoio e o motivo pelo qual eu ainda estou aqui. E meu desejo é honrá-los de todas as formas possíveis, inclusive através deste trabalho.

Agradeço também aos meus amigos, que tiveram tanto amor por mim a ponto de suportar todas as mensagens sobre este projeto e os meus vários monólogos sobre como estava difícil passar por esse processo. Eles me mantiveram sã, renovaram a minha fé em mim e alegraram os meus dias.

Sou também muito grata a todos da Fiquem Sabendo, que, ao me abrirem as portas para conseguir um estágio, realizaram com perfeição o seu papel enquanto tutores e

agregaram de diversas formas na minha formação enquanto jornalista. Foi através deles que eu conheci e me apaixonei pela Lei de Acesso à Informação e me engajei ainda mais na luta pela transparência pública brasileira. Eles me forneceram uma força que foi fundamental para que este projeto fosse concluído e foram incríveis durante este período.

E, por fim, encerro sendo grata ao curso de Jornalismo da Universidade Federal de Uberlândia e a cada professor que passou pelo meu caminho. Ter essa oportunidade de poder encontrar profissionais tão dedicados e dispostos à arte do ensino foi um enorme privilégio. Sou imensamente feliz considerando cada aula e todas as etapas pelas quais eu tive que passar ao longo da minha formação. Eu me construí neste lugar como jornalista e como ser humano e muito do que eu sou é fruto de cada ensinamento que foi transmitido através de vocês. Deixo aqui meu agradecimento em especial para a minha orientadora, Mirna Tonus, que foi a melhor escolha que eu poderia ter feito para me guiar neste projeto. Muito obrigada por todas as conversas, orientações e acolhimento. Você foi essencial para que este projeto fosse realizado e é graças a você que eu tenho muito orgulho do resultado final dele.



*O direito à informação não é necessariamente transformador da realidade. Mas é a base para qualquer reivindicação consciente de mudanças.*

*João Almino. O segredo e a informação, 1989.*

CINTRA, Beatriz Ferreira da Cunha. **LAI na piauí**: reflexos do Governo Bolsonaro (2019-2022) nas reportagens da revista. 2023. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Jornalismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

### **RESUMO**

Este trabalho apresenta discussões sobre a Lei de Acesso à Informação e o jornalismo de dados na revista piauí. O foco da análise é o conteúdo e contexto das reportagens da piauí sobre dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação a respeito do governo Bolsonaro (2019-2022). Utiliza como método de pesquisa a análise de conteúdo e procura observar, descrever e realizar inferências sobre o que foi analisado. O objetivo da investigação foi mostrar como as reportagens que abordam a LAI na revista refletem a política de transparência do Governo Bolsonaro. Na análise, foram encontrados materiais que indicam a falta de transparência durante o mandato do ex-presidente, além de ser possível vislumbrar a quais temas, atores sociais e fontes ele esteve associado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Lei de Acesso à Informação; governo Bolsonaro; revista piauí; Transparência Pública; Jornalismo de Dados

CINTRA, Beatriz Ferreira da Cunha. **LAI na piauí**: reflexos do Governo Bolsonaro (2019-2022) nas reportagens da revista. 2023. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação Jornalismo) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

### **ABSTRACT**

This work presents discussions about the Law of Access to Information and data journalism in piauí magazine. The focus of the analysis is the content and context of piauí reports on data obtained through the Access to Information Law regarding the Bolsonaro government (2019-2022). It uses content analysis as a research method and seeks to observe, describe and make inferences about what was analyzed. The objective of the investigation was to show how the reports that address the LAI in the magazine reflect the transparency policy of the Bolsonaro Government. In the analysis, materials were found that indicate the lack of transparency during the former president's term, in addition to being possible to glimpse which themes, social actors and sources he was associated with.

**KEYWORDS:** Access to Information Law; Bolsonaro government; revista piauí; Public Transparency; Data Journalism.

## 1 INTRODUÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (LAI) ou Lei Federal 12.527/2011 (BRASIL, 1988) foi sancionada em 18 de novembro de 2011 pela então presidente Dilma Rousseff. Esta se trata da mais importante legislação que garante o direito aos cidadãos de conseguirem acessar informações que são do poder público.

Apesar de a LAI ser um grande avanço em relação à transparência pública brasileira, durante o governo Bolsonaro, foi possível assistir a essa estrutura montada tão recentemente na história do país se fragilizar e desestruturar aos poucos. A transparência pública e o uso ininterrupto de sigilos entraram em lados opostos de uma única via de mão dupla e o resultado não poderia ser diferente: uma colisão aconteceu.

A população assistiu a seu então presidente esconder informações relevantes dentro de “sigilos de 100 anos”. Como por exemplo, durante a pandemia do coronavírus, quando Bolsonaro desacreditou as vacinas e colocou sua carteira de vacinação sob sigilo após ser questionado se havia ou não se imunizado, como explica a reportagem: “Bolsonaro afirma que impôs sigilo de cem anos em cartão de vacina para irritar” do jornal O Tempo. Além de negar o acesso aos contratos de aquisição da Covaxin, caso revelado pela CPI da COVID, e que o UOL Notícias abordou na sua matéria “Ministério da Saúde põe sob sigilo documentos sobre compra da Covaxin” e que teve, nesta situação, a sua decisão derrubada pela Justiça, como conta a revista eletrônica Consultor Jurídico (ConJur), em sua matéria “Justiça derruba sigilo de documentos sobre compra da vacina Covaxin”.

Aconteceram outros diversos casos que envolveram a falta de transparência durante aquele governo e que resultaram em manchetes e notícias nos canais de comunicação do país. Este trabalho visa analisar, especificamente, como a revista piauí abordou os acontecimentos do governo Bolsonaro com as informações que foram obtidas via LAI. A escolha pelo veículo parte da percepção de que a revista aborda os seus temas de forma única e particularmente complexa.

A piauí é uma revista independente, lançada em outubro de 2006, cujo conteúdo está hospedado no site da Folha de São Paulo em uma parceria editorial. A publicação de seus conteúdos ocorre no formato impresso e eles são reproduzidos nas plataformas digitais, alguns restritos a assinantes. Apesar disso, outras reportagens são publicadas diretamente no site e abertas para todos os leitores. A piauí também conta com podcasts públicos e gratuitos. Diante disso, a revista carrega alguns princípios, como defesa da ideia de que não precisa ser a primeira a publicar as últimas notícias, produção de suas reportagens com apuração

adequada, além de crença na ideia da coleta exaustiva de informações, contato demorado com os personagens e observação atenta, características cruciais para a análise que será realizada em relação aos conteúdos e contexto das reportagens produzidas com os dados obtidos por meio da LAI a respeito do governo Bolsonaro.

Nesse sentido, foram analisadas todas as reportagens que se baseiam na LAI e que foram publicadas na revista digital da piauí durante o governo Bolsonaro, a fim de analisar quais foram os temas, conteúdos, contextos, personagens e dados utilizados, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação. Considerando todos esses aspectos, a pesquisa proposta se conduz pelo questionamento: **Como as reportagens que abordam a Lei de Acesso à Informação na revista piauí refletem a postura do governo Bolsonaro (2019-2022) frente à política de transparência?**

Apesar de o tema “transparência pública brasileira” ser algo discutido de forma constante pela mídia e pela população e ser de meu interesse, este assunto se tornou algo mais frequente em minha vida após começar a trabalhar em uma agência de dados independente e especializada no uso da LAI, a Fiquem Sabendo. Foi nesse momento que comecei a entrar em contato de forma mais profunda com o papel do jornalismo para que a verdade que está encoberta venha à tona, já que muitos dados e informações que deveriam estar disponíveis para a população ficavam protegidos pelos órgãos públicos e só eram abertos após um pedido (e insistência) de um jornalista cobrando pela resposta. Fica evidente que este assunto é complexo e desafiador, e eu o reconheço como algo que faz parte de mim, como jornalista, pessoa e cidadã, portanto, trata-se de algo que deve ser discutido e uma contribuição à pesquisa.

Durante o governo Bolsonaro, o jornalismo passou por uma fase obscura quando se tratava de transparência pública. Um exemplo dessa situação foi a cobertura realizada pelo Jornal Nacional em uma matéria do dia 24/03/2020, abordando a execução da LAI, sobre mudanças feitas pelo governo: "Alegando problemas causados pela pandemia, o governo suspendeu os prazos máximos para respostas a consultas" (GOVERNO..., 2020). Outro caso que gerou comoção foi o “sigilo de 100 anos” imposto em diversos acontecimentos, mas mencionamos neste projeto o fato de a Receita Federal tê-lo inserido no “processo que descreve a ação do órgão para tentar confirmar uma tese da defesa do senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente, sobre a origem do caso das ‘rachadinhas’”, como explica a matéria realizada pela BBC do dia 17/10/2022 (ELEIÇÕES..., 2022).

A LAI, apesar de ter completado apenas 11 anos, é uma ferramenta crucial e utilizada pela imprensa para obter dados e documentos que são relevantes para a população e de

interesse público. Sendo assim, dados que antes estavam encobertos passam a ser analisados e discutidos pela mídia e pelos cidadãos. O jornalista Francisco Leali conta no podcast “AO PONTO”, realizado pelo Jornal O Globo no episódio “Os 10 anos da Lei de Acesso e a transparência no governo Bolsonaro” (AO PONTO..., 2021), que, se formos comparar o que foi a LAI no governo Bolsonaro com o praticado no governo Dilma, existiu, no primeiro, uma redução no percentual dos pedidos concedidos. E essa informação se confirma, já que, segundo a reportagem publicada "Negativas de Lei de Acesso ficam em 8,7% sob Bolsonaro" do jornal Poder 360 em outubro de 2022 (MALI, 2022), que utilizou os dados concedidos pelo painel da Lei de Acesso à Informação da CGU, o governo Dilma teve de respostas a pedidos de informação 78,3% de acessos concedidos, enquanto o do governo Bolsonaro apresentou 77,9%.

Diante disso, a relevância social deste trabalho está em abordar também um período em que a população brasileira e mundial ficou abalada pela pandemia do COVID-19, abrangendo a falta de transparência, inclusive a respeito das informações e dados que envolveram a saúde, a ciência, e como o governo agiu na disponibilização desses documentos.

Demonstrar todos esses pontos em uma pesquisa voltada para a revista piauí, que trata seus dados e informações de forma responsável e ética, é também ter a oportunidade de examinar o que aconteceu durante esses quatro anos, além de mostrar quais foram os temas tratados em suas reportagens, quando referentes ao governo Bolsonaro e voltadas a dados obtidos por meio da LAI.

Apesar de essa lei ser um tema relevante para o exercício da profissão jornalística, existem poucos artigos acadêmicos a respeito, mas vale a pena citar alguns dos autores que produziram trabalhos nessa área (BRENOL, 2021; NASCIMENTO; RODRIGUES; KRAMER, 2015; SOUSA; GERALDES, 2016; SOUSA; BENEVIDES, 2018; FERRACIOLI; MARQUES, 2020). Quando aplicado dentro do universo da revista piauí e com o recorte do governo Bolsonaro, é ainda mais difícil encontrar materiais a esse respeito, sendo encontrados trabalhos sobre a revista piauí e: o jornalismo literário (PAGOTTO, 2018; LINO; GUIMARÃES, 2021; KLACZKO, 2010); a ilustração no projeto gráfico das capas da revista (LIMA; FALCÃO, 2010); o jornalismo científico (PIRES, 2016); e a estética da narrativa (ROLLEMBERG, 2013).

A LAI, também e normalmente, é mais abordada em trabalhos acadêmicos na perspectiva histórico-social, da gestão de políticas públicas e da administração pública. Dessa forma, alguns dos temas encontrados mostram associação, por exemplo a: dimensões

político-informacionais (JARDIM, 2012); controle social e gestão compartilhada (GRUMAN, 2012); transparência e combate à corrupção (MEDEIROS; MAGALHÃES; PEREIRA, 2013); accountability democrática no Brasil (ANGÉLICO, 2012); e desafios na implementação da lei e seus princípios (PAES, 2011).

O jornalismo passa por uma fase em que não é apenas necessário garantir o acesso à informação, mas sim, à informação verdadeira. Assim, surge a relevância de ampliar o debate sobre transparência e apuração dos acontecimentos, para que se possa oferecer sempre informações atualizadas e com credibilidade, principalmente pensando que os veículos de comunicação estão recebendo ataques cada vez mais frequentes.

A LAI, além de ser um tema que tem pouco material, como já indicado, também precisa ser amplamente discutida, inclusive dentro das universidades, sendo que se trata de uma ferramenta importante na formação dos estudantes de Jornalismo. Saber como fazer um pedido de acesso, onde solicitar e como recorrer caso seja negado é essencial para que os jornalistas consigam realizar o pleno exercício da profissão e também fazer uso do seu direito à disponibilização de informações que estão protegidas pelos órgãos públicos, caso estes não desejem a divulgação de dados que apontam falhas e desvios.

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo geral demonstrar como as reportagens que abordam a LAI na revista piauí refletem a postura do governo Bolsonaro (2019-2022) frente à política de transparência. Os objetivos específicos abarcam a realização de discussões sobre a importância da Lei de Acesso à Informação para a política de transparência pública no Brasil, aprofundar sobre as características do jornalismo de dados a partir do material analisado, identificar as principais contribuições da revista piauí para o jornalismo de dados brasileiro e propor reflexões sobre os atores sociais e sujeitos envolvidos no contexto da Lei de Acesso à Informação.

A metodologia utilizada é de natureza aplicada, qualitativa, e tem caráter descritivo-documental. Foi escolhido como método de pesquisa a análise de conteúdo com o uso da técnica de análise de contingência, também conhecida como análise associativa. Esse método foi definido pelo propósito da pesquisa, que é o da análise de conteúdo da revista piauí a partir da amostra selecionada segundo os critérios pré-estabelecidos neste trabalho. Dessa forma, há a possibilidade de observar o conteúdo, descrevê-lo e realizar inferências sobre o que foi analisado.

Assim, o primeiro capítulo do estudo começa com uma abordagem sobre o que é a Lei de Acesso à Informação, a partir de uma trajetória histórica a respeito do tema para que seja possível entender como o acesso à informação se desenvolveu ao longo dos séculos até se

transformar no que é hoje. O capítulo também explica os conceitos de transparência pública digital, como se dá o seu funcionamento no Brasil e como a LAI é adotada como uma ferramenta para os jornalistas, que costumam utilizá-la em seus processos de apuração e desenvolvimento de pautas.

O capítulo seguinte explica sobre o que é a revista piauí e qual é a sua relação com o jornalismo de dados. Então, é apresentada a importância do jornalismo de dados neste momento da era digital, por meio da explicação dos conceitos por trás do tema. Além disso, apresenta a revista, quais são os seus tipos de modelos e como foi o seu processo de transição do impresso para o digital. E, por fim, o capítulo faz a ligação sobre como a revista piauí trata o jornalismo de dados em sua revista e sobre a ausência de trabalhos realizados no âmbito acadêmico sobre o tema.

No próximo capítulo, é feita a análise das reportagens da revista piauí. Todo o material foi separado em quatro tópicos, sendo: a respeito dos materiais publicados na versão digital da revista; sobre as matérias publicadas na seção Igualdades, presente no site da revista e que é dedicada exclusivamente para trabalhos realizados por meio do jornalismo de dados; reportagens publicadas no site da piauí e que se enquadram nos critérios pré-definidos da amostra; e, por fim, quais materiais que não entraram para a análise com o esclarecimento do motivo de cada decisão.

O próximo capítulo conta com as considerações finais, tópico em que são retomados os temas das reportagens que foram analisadas e no qual são realizadas críticas à revista piauí por fazer uso da LAI em poucas reportagens durante os quatro anos do governo Bolsonaro. É apontado também as diversas situações em que ocorreram falta de transparência dentro do governo e como essas ações são refletidas dentro das reportagens da piauí. Por fim, é reforçado a importância da LAI dentro da democracia brasileira, sendo este o último tópico a ser abordado no capítulo. O capítulo final deste trabalho são as referências, na qual são listadas todas as produções que foram utilizadas no desenvolvimento da pesquisa.



## 2 A LAI E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO BRASIL

Em 18 de novembro de 2011, durante o governo da então presidente Dilma Rousseff (2011-2016), foi sancionada a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a LAI, responsável por realizar a regulamentação do direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Essa lei é aplicável aos três poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e representa um passo que foi extremamente necessário para a consolidação do regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. Nesse sentido, faremos uma breve trajetória histórica para podermos entender qual caminho foi necessário cruzar para que a LAI viesse a ser desenvolvida até ser da forma como é hoje.

### 2.1 TRAJETÓRIA DO ACESSO À INFORMAÇÃO

O ponto de partida para que possamos compreender a história da LAI começa no século XVIII, mais especificamente em 1766, na Suécia, país que foi pioneiro na regulamentação da liberdade de acesso a informações públicas. A Lei Fundamental sobre a Liberdade de Imprensa, que faz parte de uma das leis fundadoras da democracia sueca, foi a primeira lei, de que se tem conhecimento na história, que considerou o direito de acesso aos documentos administrativos como um “princípio constitucional de primeira geração, herdado da filosofia do Iluminismo” (ÖBERG, 2003, apud NASCIMENTO; RODRIGUES; KRAMER, 2015, p. 228).

Segundo Brenol (2021), na América Latina, em 1888, tivemos um importante avanço quando foi estabelecido, na Colômbia, o Código de Organização Política e Municipal, responsável por regulamentar o direito dos cidadãos de receberem informações dos órgãos governamentais. Já no século XX, outro marco relevante foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos, elaborada em 1948, que garante, em seu artigo 19, que “todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, n.p).

De acordo com Nascimento, Rodrigues e Kraemer (2015), ainda no século XX, nos anos 1940, houve a criação do Conselho Internacional de Arquivos (ICA, da sigla em inglês), uma organização internacional não governamental, sem fins lucrativos, regida pela lei

francesa relativa às associações de 1º de julho de 1901, cujo objetivo é promover a gestão e o uso eficiente e eficaz de documentos e arquivos, bem como a preservação do patrimônio arquivístico da humanidade por meio da cooperação internacional, mediante o compartilhamento de experiências profissionais, pesquisas e ideias sobre o tema, gestão e organização de arquivos e instituições. Ou seja, apoia o gerenciamento eficaz e eficiente de arquivos como característica essencial de todas as sociedades civilizadas e se esforça para aumentar a conscientização pública sobre os arquivos em todo o mundo. E, em 1966, nos Estados Unidos, aconteceu a aprovação da Lei de Liberdade de Informação, conhecida como FOIA (Freedom of Information Act). Os mesmos autores ainda afirmam que o FOIA é considerado um marco importante, pois apresenta como característica o fato de ter estabelecido o direito de acesso às informações públicas, definindo as exceções na própria lei, o que era algo inteiramente novo.

De modo geral, a maioria dos países só foi regulamentar o direito à informação pública entre a década de 1990 e os anos 2000. Segundo Brenol (2021), podemos atribuir como fatores o contexto político no qual estavam acontecendo diversas transições de regimes políticos (ditatoriais para democráticos) e o imenso avanço das tecnologias de redes de computadores com acesso à Internet, ou seja, mudou por completo a relação entre a sociedade e a informação e seu uso, o que aumentou a relevância do direito à informação para o povo. Mendel (2009, p. 4) defende a ideia de que, apesar do contexto político, a tecnologia teve um papel crucial para a consolidação das leis de acesso à informação, que, ainda de acordo com o autor, “melhorou, em termos gerais, a capacidade do cidadão comum de controlar a corrupção, de cobrar dos líderes e de contribuir para os processos decisórios”.

Em 1988, no Brasil, foi desenvolvida a Constituição Federal, que afirma abertamente que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral” (BRASIL, 1988, s/p), sempre ressalvados os casos de sigilo. Entretanto, vale lembrar que, desde o fim da ditadura militar, em meados dos anos 1980, havia uma reivindicação pelo acesso aos arquivos do regime, movimento esse que se intensificou principalmente nos anos 2000, e que acabou ocupando cada vez mais espaço na imprensa (NASCIMENTO; RODRIGUES; KRAEMER, 2015).

A partir da Constituição de 1988, surgiram novas medidas importantes para a transparência pública brasileira ser conhecida como é hoje, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101), a Lei do Habeas Data (Lei nº 9.507) e a Lei de Arquivos (Lei nº 8.159), que entraram em vigor prevendo que governos divulgassem dados que fossem

de interesse público, mas foi a LAI, sancionada em 2011, que regulamentou todos os detalhes sobre o acesso como regra e as condições do sigilo.

A LAI instituiu o direito previsto na Constituição de que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos, além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo. Isto significa que a administração pública deve sistematizar a divulgação de suas ações e serviços em portais na internet, mas também deve estar preparada para receber demandas específicas. (BRENOL, 2021, p. 4)

Após essa retrospectiva da história da transparência pública, podemos então enfocar o que é de fato a LAI. Segundo as informações que constam no site do Governo Federal<sup>1</sup> (BRASIL, 2020), a LAI institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo, somente a exceção. Com o propósito de garantir o exercício pleno do direito de acesso conforme o que está previsto na Constituição Federal, a Lei define todos os mecanismos, prazos e procedimentos para que seja realizada a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a Lei assegura que os órgãos e entidades públicas realizem a divulgação de um rol mínimo de informações de forma proativa, e não apenas quando solicitadas, por meio da Internet. Todos têm o direito de encaminhar o seu pedido de informação e esse deve ser realizado no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)<sup>2</sup>.

Ainda conforme as informações que estão presentes no site do Governo Federal (BRASIL, 2020), na esfera federal, a Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Dessa forma, se trata de um dever da CGU desenvolver funções relacionadas ao controle interno, correição, ouvidoria, além das ações que são voltadas para a promoção da transparência e para a prevenção da corrupção. Portanto, a função da CGU é exercer, entre outras atividades, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), e é grau recursal de pedido de acesso à informação ou de abertura de base de dados solicitados pelo e-SIC.

Nesse sentido, agora entendemos a trajetória do acesso à informação ao longo da história e o que é a lei nas suas implicações mais básicas. São quatro séculos de luta de cidadãos que buscavam mais transparência da parte dos seus governos e que desejam

---

<sup>1</sup> O Governo Federal conta com uma página em seu site que contém uma explicação disponível para todos os cidadãos a respeito do que é a LAI. Está disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao>

<sup>2</sup> Este sistema pode ser acessado no site disponível em <https://esic.cgu.gov.br/>.

descobrir as informações por trás de documentos e dados que eram colocados em sigilo. Podemos chegar à conclusão de que apenas quando um povo tem acesso ao conhecimento pode tomar decisões sensatas pensando em sua nação, além de cobrar as autoridades por ações que irão refletir nas próximas gerações e no que, posteriormente, será escrito na história.

## 2.2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA BRASILEIRA NA ERA DIGITAL

A transparência pública, muitas vezes, é vista como uma ameaça para governos, estados e atores políticos, por possibilitar que sejam expostos ao escrutínio público. Entretanto, uma pergunta que cabe colocar em debate é: por que as pessoas responsáveis por exercer o poder em nome de outros precisam de um sistema de constrangimentos? A resposta parece simples, já que as pessoas que possuem grande autoridade estarão constantemente tentadas a usá-la em benefício próprio.

E essa tentação pode ser evitada por meio da publicidade, o que Gomes, Amorim e Almada (2018, p. 3) afirmam ser, dentro do utilitarismo benthamiano<sup>3</sup>, “basicamente um constrangimento: peias e controles morais que se usam para evitar que os apetites de uns sejam satisfeitos em prejuízo do interesse público”. Além disso, no âmbito do normativismo kantiano<sup>4</sup>, a publicidade também pode ser vista como se fosse um experimento conceitual e moral que tem como objetivo ser um teste normativo da consistência moral de uma norma ou política. Ou seja, podemos concluir que o temor da opinião e retaliação pública faz com que essas figuras de autoridades fiquem menos suscetíveis a colocar seus interesses próprios na frente dos interesses do povo.

Há transparência quando há controle cognitivo externo de um ato, ou do que dele resulta, para além do agente que o praticou. Por controle cognitivo entende-se uma adequada compreensão de um comportamento ou do seu resultado por meio de volumes apropriados de dados, informações e conhecimento. Há transparência quando sujeitos independentes do agente ou

---

<sup>3</sup> Segundo Gomes, Amorim e Almada (2018, p. 3), “Jeremy Bentham adota a publicidade como forma de evitar o abuso do poder político por parte das autoridades. Em última instância, como forma de garantir que o poder político no Estado não seja desviado para beneficiar os agentes públicos em prejuízo do interesse geral. Como forma, em suma, de manter realmente pública a *res publica*”.

<sup>4</sup> “No opúsculo de Kant Sobre a Paz Perpétua, a publicidade, enquanto princípio, materializa-se numa máxima relativa à qualidade moral de razões ou argumentos que justificam ações e decisões na vida pública. Em Kant, a máxima da publicidade – normas, políticas e decisões cuja efetividade dependa do segredo diante daqueles que são por elas afetados não podem ser moralmente satisfatórias – é um teste de suficiência moral. O que quer que seja reprovado neste princípio fica destituído de base moral” (GOMES; AMORIM; ALMADA, 2018, p. 2).

dos agentes públicos que praticaram determinada ação têm acesso à informação necessária para saberem, pelo menos, que ato foi praticado, por quem e com qual escopo. (GOMES; AMORIM; ALMADA, 2018, p. 5).

Atualmente, considerando que estamos situados em uma era em que a tecnologia da informação é predominante na sociedade, ela também é muito associada à transparência pública e se trata de um mecanismo crucial para que ela aconteça de forma mais efetiva no Brasil. Para que possamos entender seus impactos e observar segundo a ótica social e técnica. Ambos aspectos precisam ser trabalhados juntos, tendo em vista que, segundo Brenol (2021), o social trabalha com a sociedade em si envolvendo questões de políticas públicas, além de determinar novas legislações, assim como posicionamentos institucionais de governos e de outros atores atuantes em regimes democráticos. Enquanto isso, o que temos como dimensão técnica da transparência pública está relacionado ao acesso por meios digitais e à apropriação do formato do dado aberto, que, importante lembrar, está apto para ser reutilizado, pelo âmbito social, principalmente quando se parte do entendimento de democracia digital, que se configura como campo no encontro da internet com as políticas públicas de acesso à informação pública, *accountability*<sup>5</sup> e arquivamento.

Antes de voltarmos a abordar a transparência pública digital, é necessário discutir o que é a democracia digital. De acordo com Gomes (2007, p. 2), “a democracia digital não é toda e qualquer iniciativa digital relevante em um regime democrático, mas apenas aquelas voltadas para aumentar ou corrigir ou reforçar a democracia, em conformidade com modelos normativos”. Sendo assim, o Estado é associado a softwares que foram desenvolvidos para serem utilizados na política e na sociedade para melhorar o sistema e avançar no ideário democrático. A democracia digital envolve transparência, disponibilização de informações e

---

<sup>5</sup>Segundo Dutra (2015, p. 38) “O termo em inglês *accountability* não dispõe de uma tradução literal para o português, mas está relacionado à ideia de “prestação de contas”, porém, não deve ser encarado de maneira restrita ao processo contábil de prestar contas, e sim como algo mais amplo, como uma série de dinâmicas que permitem ao cidadão manter controle sobre o Estado.”.

acesso a dados, mas também, aumento da participação social por meio de ferramentas de e-government<sup>6</sup> e de governo aberto<sup>7</sup>.

Considerando tudo isso, podemos afirmar que, a partir do momento em que os jornalistas começaram a fazer uso e se apropriar de dados públicos digitais, automaticamente, também passaram a criar um certo tipo de dependência da disponibilização de dados governamentais. E esse comportamento foi estimulado por políticas públicas intensificadas a partir dos anos 2000 no Brasil e, principalmente, após a criação da LAI em 2011. Brenol (2021, p. 10) reforça essa ideia ao afirmar que “os jornalistas entendem a LAI e outras leis de transparência como um instrumento de trabalho e fazem uso deste recurso de acesso a dados públicos para produção de reportagens sobre temas públicos, prática intensificada a partir dos anos 2010”.

A relevância do trabalho jornalístico, nesse caso, não está voltada para a disseminação das informações e dados públicos, mas sim, para a qualidade da abordagem que os profissionais fazem a partir dos dados em suas pautas e levam até o debate público. Portanto, é perceptível que, quando o jornalismo é visto sob a ótica associada a valores de cidadania, é feita a apropriação de dados públicos, utilizando técnicas de jornalismo guiado por dados (JGD) ou jornalismo investigativo. É responsabilidade do profissional realizar a técnica de apuração de tal forma que a reportagem possa ser verificável e, assim, seja oferecida ao leitor a possibilidade de acompanhar o percurso realizado pelo repórter na construção da matéria, para que ele mesmo possa interpretá-la.

O jornalismo na democracia digital se posiciona como um dos atores com habilidades e competências para fazer as informações públicas disponibilizadas por meios de transparência digital ganharem visibilidade, alcance e consequência na qualificação do debate público. Justamente nessa condição, o papel do jornalismo se torna cada vez mais relevante no sentido

---

<sup>6</sup> O termo e-government, também conhecido como governo eletrônico ou e-gov tem: “foco no uso das novas tecnologias de informação e comunicação [TIC] aplicadas a um amplo arco das funções de governo e, em especial, deste para com a sociedade. Em termos gerais pode-se pensar nas seguintes relações sustentadas pelo governo eletrônico: 1) aplicações Web com foco para o segmento governo-negócio [G2B]; 2) aplicações Web voltadas para a relação governo-cidadão [G2C]; e 3) aplicações Web referentes a estratégias governo-governo [G2G]. Em conjunto, tecnicamente, o governo eletrônico, além de promover essas relações em tempo real e de forma eficiente, poderia ainda ser potencializador de boas práticas de governança e catalisador de uma mudança profunda nas estruturas de governo, proporcionando mais eficiência, transparência e desenvolvimento, além do provimento democrático de informações para decisão”. (RUEDIGER, 2002, p. 30).

<sup>7</sup> “O conceito de governo aberto é a emanção direta do direito de saber, que parece implícito ao direito de liberdade de opinião e expressão garantido pelo Artigo 19(1)(a). Portanto, divulgações de informações relativas ao funcionamento do governo precisam ser a regra, e o sigilo uma exceção justificada somente quando uma condição do máximo rigor de interesse público assim o exigir. A abordagem da Corte deve ser para atenuar a área de sigilo o máximo possível em consonância com o requisito de interesse público, tendo-se em mente sempre que a divulgação também serve a importante aspecto do interesse público”. (MENDEL, 2009, p. 25)

de vigilância governamental, inclusive para garantir que não haja retrocesso no processo de transparência e nas políticas de governo aberto. (BRENOL, 2021, p. 16).

Dessa forma, relembremos Bobbio (2015), que chega à conclusão de que a digitalização dos governos para atribuir maior transparência à gestão é de extrema importância e um ponto inegociável para que a democracia se consolide como regime, pois a opacidade do poder é a negação da democracia.

## 2.3 A LAI E O TRABALHO JORNALÍSTICO

A LAI é constantemente utilizada como ferramenta crucial para ajudar na ação do jornalista. De acordo com Gonçalves (2019), existe uma relação direta entre a função essencial do jornalismo nas democracias modernas e o mecanismo legal que tem como objetivo garantir o direito do cidadão à informação. Nesse caso, se, nos regimes democráticos, o papel do guardião fosse entregue a seus jornalistas, e a lei que define o acesso a informações permanecesse desconhecida pela maior parte dessa sociedade em questão, acabaria que toda essa situação apenas reforçaria a relevância da atuação desses profissionais da comunicação. O autor ainda explica que essa imagem tradicional do jornalista como um vigilante da sociedade corresponde a um conceito chamado *watchdog journalism*<sup>8</sup>.

Gonçalves (2019) ainda afirma que esse entendimento que a população tem do propósito e missão do jornalista é constantemente reafirmado nas chamadas teorias liberais dos meios de comunicação de massa. Nesse sentido, o objetivo da imprensa seria o de ajudar a revelar “a verdade” e, conseqüentemente, auxiliar na resolução de problemas políticos e sociais ao apresentar todas as informações disponíveis à opinião pública.

A ideia da imprensa como uma instituição que atua também para ser verificadora do que fazem os escaninhos do poder está baseada na premissa de que é preciso evitar que os governantes de estados poderosos ultrapassem seus limites. Textos legais como a LAI não apenas são garantias de liberdade de imprensa, como também são ferramentas que colaboram para que o trabalho jornalístico seja realizado (CORONEL, 2010).

---

<sup>8</sup> Gonçalves (2019) explica que o conceito de *watchdog journalism*, também conhecido como jornalismo “cão de guarda”, parte da imagem tradicional do jornalista como vigilante da sociedade que fica atento às prestações de contas do Estado para com a sociedade.

Sem dúvida, os arranjos institucionais da democracia fornecem um ambiente mais hospitaleiro para o jornalismo *watchdog*. As proteções constitucionais e as proteções legais para uma imprensa livre, bem como o acesso a informações mantidas pelo governo, dão aos jornalistas não apenas o direito, mas também as ferramentas com as quais podem monitorar o governo. Os pesos e contrapesos inerentes ao sistema representativo também legitimam a investigação jornalística como parte de um quadro mais amplo de prestação de contas do governo para com os cidadãos. (CORONEL, 2010, p.115)<sup>9</sup> (Tradução nossa)

Uma das funções mais importantes que a LAI apresenta no auxílio da produção de notícias e reportagens está diretamente ligada ao processo de apuração dos jornalistas, que é considerado o método central utilizado por todos os profissionais da imprensa para agrupar informações precisas acerca de um fato ou acontecimento (GONÇALVES; STACCIARINI; NASCIMENTO, 2018). Essa, inclusive, é uma das fases mais cruciais, podendo ser até mesmo a maior, do trabalho jornalístico. Conforme descreve Guirado (2004), o responsável por tomar a frente da apuração é o repórter, que deve iniciar seu trabalho por meio de buscas, levantamentos e pesquisas. “A apuração de informações, a investigação, é a pedra de toque da imprensa, seu álibi, a condição que faz um relato impresso ser jornalismo, não literatura. É a espinha dorsal do trabalho jornalístico” (PEREIRA JUNIOR, 2006, p. 73).

Dutra também explica que a LAI serve também como um mecanismo de trabalho para apuração de informações, mas apenas em algumas circunstâncias. Segundo ela:

Em relação ao uso da LAI no trabalho, de modo geral os jornalistas têm utilizado a Lei na produção de matérias de fôlego, que possuem um prazo maior, uma vez que estão cientes do tempo que pode levar até obter a informação desejada. Assim, os profissionais continuam recorrendo às assessorias de imprensa ou diretamente às fontes para produção do noticiário diário, ou *hard news*. (DUTRA, 2015, p.121)

O uso da LAI acaba sendo mais recorrente em matérias cujo tempo de produção e apuração é maior, pois, segundo o que consta no site do Governo Federal (BRASIL, 2023), quando se realiza um pedido de acesso, caso a informação não esteja disponível para ser entregue imediatamente ao solicitante, o órgão ou entidade requerida tem até 20 dias para apresentar uma resposta, sendo que é importante levar em consideração que esse prazo pode ser prorrogado por mais dez dias, se houver alguma justificativa expressa.

<sup>9</sup> Tradução própria do original em inglês: "*Without doubt, the institutional arrangements of democracy provide the most hospitable environment for watchdog reporting. The constitutional and legal protections for a free press, as well as access to government-held information, give journalists not only the right, but also the tools with which to monitor government. The checks and balances inherent in the representative system also legitimize journalistic inquiry as part of a broader framework of government accountability to citizens.*".



Sousa e Geraldles (2016) explicam que, com esse prazo, o jornalista precisa seguir um caminho em que deverá se dedicar por mais tempo à produção e apuração da sua reportagem, já que ela conseqüentemente será mais extensa. Esse pode ser um impeditivo para trabalhar com a LAI, considerando que muitas redações cobram matérias de rápida produção, portanto, que sejam realizadas de forma imediata e superficial.

Ainda assim, os jornalistas, principalmente os que trabalham na área investigativa, contam com a lei e buscam ter assegurado o direito ao acesso de documentos, informações e dados de extrema relevância para que seja realizado o seu poder fiscalizador, de averiguar, conferir e apresentar situações que vão ao encontro do bem comum, como, por exemplo, casos de violações legais e abusos de poder realizados por agentes do setor público (SOUSA; BENEVIDES, 2018).

Com a criação da LAI, aconteceu também uma mudança na dinâmica das relações entre o jornalista com as fontes, e entre o jornalista com as assessorias de imprensa. De acordo com Sousa e Geraldles (2016), antes de a LAI surgir, os jornalistas podiam contar apenas com duas formas de conseguir um documento ou dado que estivesse sob a guarda de um órgão público: ou o profissional contava com a ajuda da sua rede de fontes que poderiam disponibilizar essas informações, ou procurava, pelo caminho formal, apresentar o seu pedido por meio das assessorias de imprensa.

Após a LAI, surgiu uma terceira via, no qual o jornalista não depende, nesses casos, das estruturas formais das assessorias e não precisa se amparar na boa relação com as fontes para garantir a informação. A LAI passa, dessa forma, a ser vista como um acesso direto do jornalista até as informações, já que, quando a apuração é realizada no âmbito estatal, a dependência dessas fontes oficiais poderia ser muito grande, e, quando é necessário lidar com as assessorias de imprensa, o caso pode ficar complicado para conseguir as informações, já que nem sempre a assessoria e a imprensa compartilham do mesmo interesse.

Apesar de a LAI carregar consigo o peso de ser uma fonte oficial, já que as informações obtidas por ela partem diretamente dos órgãos do governo, todos os dados devem estar passíveis de questionamentos, com relação tanto a sua apresentação, caso a mesma não esteja clara e compreensível, quanto a sua confiabilidade. Cabe ao jornalista aceitar as informações como um ponto de partida e não se esquecer de problematizar e questionar cada uma delas, para não correr o risco de se tornar apenas um porta-voz dos governos, que tem como propósito divulgar seus dados (SOUSA; GERALDES, 2016).

As mesmas autoras chegam à conclusão de que a LAI criou, no âmbito do jornalismo, uma nova cultura e um novo ambiente, que impacta, inclusive, a rotina produtiva de seus

profissionais. O desafio agora está pautado na possibilidade de poder fazer uma investigação com mais tempo para apuração e investigação, já que é possível que sua principal dificuldade não seja mais ter de lidar com a falta de informação, mas sim com a abundância delas, o que exige do jornalista maior capacidade de análise e, da imprensa, um espaço para a publicação dessas matérias e reportagens.

### 3 A REVISTA PIAUÍ E O JORNALISMO DE DADOS

Neste capítulo, iremos traçar uma explicação do conceito envolvido no jornalismo de dados e mostraremos as implicações do que envolve a produção de uma revista na relação com esse tipo de jornalismo, estabelecendo a união desses dois pontos, com foco na revista piauí.

#### 3.1 O JORNALISMO DE DADOS

O jornalismo de dados é importante e entra em um momento de transformação social e de mudança na comunicação, como um mecanismo para colher informações, filtrar e visualizar o que está acontecendo além do que está perceptível superficialmente. Lima (2021) explica que um dos movimentos mais importantes no âmbito do jornalismo de dados e que é esclarecedor para entender esse tipo de jornalismo, é a cultura dos dados abertos na Web. Em diversos países, foi isso que criou a tendência do princípio democrático dos dados governamentais abertos (*Open Government*), bases de dados que, no passado, para se ter acesso, ofereciam determinado tipo de dificuldade e que, atualmente, podem ser acessadas rapidamente na Internet. Assim, os jornalistas passaram a ter matéria-prima e ferramentas a sua disposição para conseguirem realizar investigações jornalísticas (ANGÉLICO, 2012).

Para Mancini e Vasconcellos (2016), a adoção da LAI e a cultura do *Open Government*, uma vez que passaram a ser associadas à busca *on-line* e a novos *softwares* de análise e visualização, oferecem um cenário novo para o jornalismo, além de amplificar o campo da investigação jornalística. Segundo Lima (2021), as mudanças nas políticas de transparência digital foram essenciais para o surgimento do jornalismo de dados. Outro ponto relevante, e que é importante ressaltar, é o grande volume de informações que foram digitalizadas. Dessa forma, o trabalho jornalístico ganha novos panoramas. Agora, a informação é abundante e seu processamento ficou cada vez mais importante, o que é diferente de quando a dedicação do jornalista era voltada principalmente à procura e reunião de dados, pois a informação acabava sendo escassa (FLEW et al., 2012).

Para o jornalismo digital, as bases de dados são definidoras da estrutura e da organização, bem como da apresentação dos conteúdos de natureza jornalística. Elas são o elemento fundamental na constituição de sistemas complexos para a criação, manutenção, atualização, disponibilização e circulação de produtos jornalísticos digitais dinâmicos. Como tal,

desempenham um conjunto de funções percebidas tanto quanto à gestão interna dos produtos, quanto aos processos de apuração e contextualização, à estruturação das informações, à composição das peças informativas, assim como à recuperação das informações e à apresentação dos conteúdos. (BARBOSA, 2007, p. 27)

Mancini e Vasconcellos (2016) ainda explicam a diferença básica que existe dentro do jornalismo entre reportagens com dados e reportagens de dados (jornalismo guiado por dados). No primeiro caso, os conteúdos se apropriam dos dados quantitativos de forma a auxiliar na ilustração da reportagem, enquanto, no segundo, os dados seriam a razão da reportagem, o que a conduz e o fundamento da pauta. Sendo assim, para que uma reportagem de dados aconteça, “dominar conhecimentos que facilitem a extração, a curadoria e a exposição inteligível de dados em plataformas de comunicação se tornou uma exigência para o jornalista” (BAZZO; MARTINS; BARBOSA, 2020, p. 280). Os autores abordam também o fato de que, atualmente, o jornalista precisa coletar e selecionar dados digitais que, a priori, estão brutos, para tratar, interpretar e ainda criar modelos que precisam ser interativos e simples de visualização, e, apenas após todo esse processo, compor a narrativa atraente, estruturada e relevante de uma notícia, o que, originalmente, era sua única função.

Dessa forma, o jornalismo está em constante transformação sob o ritmo da reconfiguração da vida em sociedade e da forma que ela escolhe para se organizar. Suas bases estão relacionadas à ideias como: verdade, checagem da informação, manutenção da democracia e do interesse público. À medida que novos conjuntos de práticas surgem, os avanços tecnológicos são incorporados ao processo de desenvolvimento. O jornalismo, independentemente da ferramenta utilizada, continua a depender de fontes para sustentar suas notícias. Nessa era da sociedade e do jornalismo em rede, acaba que se torna mais fácil o acesso a múltiplas fontes documentais, como bases de dados em portais da transparência, estudos científicos, pesquisas, notas, registros e outros, torna-se cada vez mais evidente. Essas fontes fazem parte do repositório que o jornalismo guiado por dados (JGD) utiliza para obter informações (GEHRKE, 2018).

E exatamente porque o jornalismo está em constante transformação, para realizar uma prática jornalística contemporânea, o profissional precisa conhecer e saber como manipular com razoável conhecimento as terminologias e tecnologias que envolvem o universo de dados digitais e suas possíveis conexões, pensando em obter “valor”, ou seja, conteúdo informativo e com um caráter de relevância social por meio de dados disponíveis na Web. Desse modo, as

atuais formas para obter e relacionar dados exigem determinado domínio tecnológico, mais especializado, do jornalista no ambiente da Web de dados (LIMA, 2012).

Segundo o mesmo autor, para compreender adequadamente o funcionamento das Tecnologias de Comunicação e Informação (TCI) utilizadas no “Jornalismo com base na Web de Dados”, é fundamental entender as lógicas subjacentes que as criaram, bem como seu desenvolvimento contínuo e evolução no processo de inovação. Em outras palavras, de acordo com o mesmo autor, o conhecimento necessário sobre essas TCI, que estruturam sistemas e plataformas na área do Jornalismo, não pode ser limitado a uma mera aprendizagem digital ou ao uso doméstico das tecnologias oferecidas pela Web, como é comum entre a maioria dos usuários. Por conseguinte, o jornalista que deseja atuar na área da Web de Dados deve adquirir habilidades adicionais, além das fundamentais ensinadas nas faculdades de Jornalismo e aprimoradas nas redações. O Jornalismo está constantemente tentando se adaptar e se encaixar às transformações que são resultados da configuração tecnológica digital, que altera a forma que a informação é obtida, filtrada e distribuída.

Assim, o Jornalismo enfrenta uma crise quando confronta o Modelo Padrão de Jornalismo Tradicional com atual configuração tecnológica proporcionada pela Internet, que está sendo potencializada pelo aumento de velocidade de transmissão de dados, pela evolução das máquinas computacionais (aumento de capacidade de processamento e armazenamento de dados), com a multiplicação e consolidação de linguagens de programação cada vez mais amplas, permitindo transacionar dados de diversas formas. (LIMA, 2012, p. 221)

Entretanto, apesar de o jornalismo de dados ter, de certa forma, alterado a forma de conduzir e construir matérias no universo jornalístico, segundo Lima (2021), os questionamentos levantados pelos pesquisadores e jornalistas da área estão chamando a atenção atualmente. Desde o surgimento do movimento do uso de dados digitais pelas redações em 2019, há uma mudança no pensamento em relação à neutralidade e à confiabilidade dos dados disponíveis. Como ocorre com todo fenômeno, há entusiasmo inicial para entender e explorar as possibilidades, mas é necessário um tempo de maturação. Quando se trata de jornalismo, questionamentos são sempre necessários para compreender as mudanças em suas práticas. Para Estevanim (2016, p. 42), os dados precisam ser “organizados, transformados e apresentados para ter valor e significado. Esta característica, no ambiente digital, os torna ainda mais manipuláveis. Essa manipulação está cada vez mais atrelada à evolução da capacidade de processamento computacional”. Jonathan Gray e Liliana

Bounegru (2018) apresentam perguntas que provavelmente estão sendo discutidas atualmente no jornalismo de dados e que exigem reflexão.

Caso este momento de “pós-verdade” seja tomado como evidência de falha ou um apelo à ação, uma coisa é certa: os dados não podem mais ser colocados como garantidos e nem o jornalismo de dados. Os dados não fornecem apenas informações neutras e representações diretas do mundo, mas estão fortemente envolvidos com política e cultura, dinheiro e poder. Instituições e infraestruturas que dão suporte à produção de dados – de pesquisas a estatísticas, ciências climáticas e plataformas de mídia social – foram questionadas. Assim, pode-se perguntar: Quais dados, de quem e por quais meios? Dados sobre que assuntos e com que propósito? Quais tipos de problemas são ricos em dados e quais são pobres em dados? Quem tem a capacidade de se beneficiar disso? Que tipos de público os dados reúnem, que tipos de capacidades eles suportam, que tipos de política eles promulgam e que tipo de participação geram?<sup>10</sup> (GRAY; BONEGROU, 2018, p. 5) (Tradução nossa)

Lima (2021) conclui que a intenção precisa ser entender como o compromisso crítico com os dados pode alterar as práticas relacionadas a eles, possibilitando até mesmo uma abertura do espaço para a imaginação do público e intervenções ao redor da política de dados. Todo o conjunto de práticas adotadas pelos jornalistas, com o objetivo de usá-los para elevar o nível das notícias, proporciona a descoberta de novos fatos jornalísticos, fontes e, até mesmo, angulações, que auxiliam na disseminação de informações de grande relevância social, fortalecendo o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária, justa e democrática (LIMA, 2012).

Para Estevanim (2016), o papel do jornalista, neste contexto, é verificar, interpretar e dar sentido à grande quantidade de textos, áudios, fotos e vídeos disponíveis, criando narrativas originais e criativas. Esse processo envolve uma análise imersiva dos dados, com uma abordagem investigativa que frequentemente inclui entrevistas e depoimentos, bem como outros elementos que contribuem para a compreensão do assunto. O jornalista pode tanto atuar como produtor de conteúdo quanto colaborar no desenvolvimento de software. Ele

---

<sup>10</sup> Tradução própria do original em inglês: “*Whether this moment of “post-truth” is taken as evidence of failure or a call to action, one thing is clear: data can no longer be taken for granted and neither can data journalism. Data not only provide neutral and straightforward representations of the world, but are heavily involved in politics and culture, money and power. Institutions and infrastructure that support data production – from research to statistics, climate science and social media platforms – were questioned. Thus, one can ask: What data, from whom and by what means? Data on what issues and for what purpose? What types of problems are data rich and which ones are data poor? Who has the ability to benefit from this? What kinds of audiences does the data bring together, what kinds of capabilities do they support, what kinds of policies do they enact, and what kinds of participation do they generate?*”.

é responsável pela curadoria das notícias e, ao se familiarizar com as camadas subterrâneas do sistema de narrativa, encontra maneiras mais eficientes de contar histórias.

### 3.2 A REVISTA E O MODELO DIGITAL

As definições mais comuns de revista, de acordo com Scalzo (2016), a classificam como um veículo de comunicação, um produto, uma empresa, uma marca, um objeto, uma união de serviços, uma mescla de jornalismo com entretenimento. Nenhum desses conceitos parece errado, mas também nenhum deles abrange totalmente o universo que envolve uma revista e seus leitores. A revista é como uma história de amor com o leitor, pautada na confiança, credibilidade, expectativas, idealizações, erros, pedidos de desculpas, acertos, elogios, críticas e reconciliações (SCALZO, 2016).

Azubel (2013) também afirma que as revistas não se limitam a relatar informações, mas têm funções sociais mais amplas. Elas podem ser vistas por sua capacidade de divertir, levar a análises, reflexões e proporcionar uma experiência de leitura. Ao mesmo tempo, elas também podem contribuir para a limitação do pensamento, a criação de mitos, a perpetuação de estereótipos e a promoção de ideologias. Dessa forma, Azubel (2013) reforça que essas publicações comportam, em uma relação complexa e contraditória, tanto a busca pelo conhecimento quanto a cegueira, a consciência e a incompreensão, em um processo que envolve tolerância e negociação.

Além da experiência, as revistas indicam modos de vivenciar o presente mediante estímulos à experimentação, pela identificação com a experiência de outro (neste caso, do leitor para com o autor) e pelo conhecimento sobre o que a cerca. O acontecimento é parte da construção da experiência humana. Apesar de a revista informar e mostrar os principais acontecimentos, ela também conecta e cria um vínculo emocional que faz com que o leitor a veja como uma parte de si, como parte do seu cotidiano, uma necessidade, algo a ser esperado e cujo consumo pode ser ritualizado (BENETTI, 2013). Revista é também um “encontro entre um editor e um leitor, um contato que se estabelece por um fio invisível que une um grupo de pessoas e, nesse sentido, ajuda a compor a personalidade, isto é, estabelece identificações, dando a sensação de pertencer a um determinado grupo” (SCALZO, 2016, p. 12).

Azubel (2013) ainda explica que as revistas são meios de comunicação que desempenham um papel fundamental na amplificação de histórias já veiculadas por outras mídias mais imediatas. Devido a sua periodicidade (que varia entre semanal, quinzenal e mensal, entre outras), nelas, as equipes têm mais tempo para desenvolver as pautas, checar e

analisar informações, explorar diferentes ângulos, aprofundar o tema e ajustar o foco ao leitor. As reportagens das revistas abordam diversos assuntos e assumem um caráter interpretativo que busca recuperar os acontecimentos e oferecer diferentes perspectivas, muitas vezes influenciadas pelas opiniões dos autores.

É importante considerar que as revistas se tratam de publicações destinadas a públicos segmentados, específicos; por mais que o veículo seja generalista, ocorre essa união de grupos de pessoas com interesses em comum e que formam uma comunidade que consome o mesmo tipo de conteúdo. E é porque acontece uma focalização da audiência, que, como consequência, há maior interação com o leitor, de maneira que o conteúdo e o design são fortemente determinados pelo público desejado (NATANSOHN; CUNHA; BARROS; SILVA, 2013).

Ainda segundo esses autores, apesar de a fidelização ser uma característica importante para qualquer negócio, no jornalismo de revista, passa a ser o principal objetivo, pois se trata de manter os leitores que não têm pressa, que não vão atrás de uma atualização contínua e que não estão sempre em busca de notícias de última hora, então, neste caso o leitor de revista é como se fosse um nômade, que é difícil de domesticar e é a revista a responsável por fidelizar os seus leitores por meio do lazer e desse prazer estético que a envolve, da diversão ou do entretenimento, assegurada por uma periodicidade maior, apesar de os jornais serem mais rápidos, eles também são superficiais; já as revistas oferecem, no lado oposto, análises, opiniões e beleza.

Sendo assim, os autores explicam que com as novas tecnologias surgindo e o mundo passando a se conectar através da Internet e das redes digitais, uma transformação e transição foi necessária e acabou ocorrendo dentro do jornalismo de modo geral: a migração do papel para o online, que foi um processo de adaptação que ocorreu de forma intensa na forma de veicular tanto os jornais, quanto as revistas, sendo que dentro das revistas, no ciberespaço, elas passaram por uma reconfiguração significativa em termos de produção, distribuição e consumo. Para os autores, a produção e o consumo são influenciados pela hipertextualidade e interatividade disponíveis em várias plataformas nas quais o produto é divulgado, além da oportunidade de envolver os leitores nas estratégias editoriais das revistas, contudo, por outro lado, a distribuição também é afetada pela criação de novos formatos cada vez mais criativos e originais. Independentemente de serem projetos comerciais, alternativos ou de autopublicação, esses veículos oferecem uma forma de jornalismo muito mais sofisticada em termos de tecnologia, estética e linguagem, incorporando praticamente todas as ferramentas disponíveis na experiência digital (NATANSOHN; SILVA; BARROS, 2009).



Entretanto, pensando especificamente nas revistas online, é importante notar que se tratam de produtos que estão em constante evolução e sempre com inovações tecnológicas em vista, além de serem peças-chave no processo contemporâneo de convergência cultural<sup>11</sup>, por isso, compreender o desenvolvimento das revistas digitais como parte desse processo, envolve entender a emergência de uma nova cultura jornalística, na qual produtores e usuários se unem na distribuição de conteúdos por meio de diversos suportes, na autopublicação e no uso cotidiano e natural de tecnologias digitais de distribuição (NATANSOHN; CUNHA; BARROS; SILVA, 2013).

Os mesmos autores afirmam:

O fenômeno da convergência tecnológica e cultural, além de permitir a produção e distribuição de material jornalístico em várias plataformas e suportes multimidiáticos (vídeos, textos, áudios, celulares etc.) propicia várias formas (simultâneas) de consumo e de agregação social, gera novos protocolos de participação e práticas culturais. A interação social propiciada pelas revistas impressas, quando transladar ao ciberespaço, potencializa-se, gerando processos comunicacionais peculiares, que vão além da leitura, avançando para a autonomia do campo da recepção, a colaboração e a interação horizontal entre produtores e leitores. (NATANSOHN; CUNHA; BARROS; SILVA, 2013, p. 24)

Segundo Freire (2013), é preciso analisar quais são os passos que ocorrem na transição de uma revista impressa para o mundo digital, identificar as que estão mais próximas do impresso, as que surgiram no ciberespaço e as que exploram o potencial desse ambiente. O autor apresenta três definições das tipologias de revistas digitais, sendo estas: o site agregado; a revista publicada em arquivo digital; e a revista digital.

Sobre o site agregado, pode ser realizado a veiculação da maior parte do seu conteúdo na revista impressa, podendo, inclusive, fazer a disponibilização integral da revista ou até mesmo usar a rede como uma espécie de *teaser* da versão em papel com alguns trechos de matérias ou apenas como uma representação da empresa com endereço comercial (KAISER; KONGSTED, 2005, apud Freire, 2013, p. 49). Embora tenha sido originalmente concebido a partir da experiência do jornal impresso, o site agregado pode ser aplicado também às

---

<sup>11</sup> A convergência cultural seria conceituada por ideias como “fluxo de conteúdos, através de vários suportes midiáticos [...] situação em que múltiplos sistemas midiáticos coexistem e em que o conteúdo passa por eles fluidamente.” (JENKINS, 2008, p. 333). E é nesse ambiente que são desenvolvidos modos de consumo comunitário, que se manifestam na criação do que podemos chamar de “comunidades digitais específicas”. Em alguns casos, esses espaços podem até mesmo partir de uma iniciativa das corporações para garantir o envolvimento dos leitores com os produtos. Contudo, este mesmo público pode remodelar ou criar as suas próprias plataformas para objetivos desviados dos interesses dos produtores. (NATANSOHN; CUNHA; BARROS; SILVA, 2013)

revistas, visto que se trata de um meio online que aproveita algumas das potencialidades da Internet, mas ainda mantém a mídia tradicional como sua referência principal (FREIRE, 2013).

Existem quatro etapas no processo de criação do *eletronic publishing* (LANCASTER, 1995 apud FREIRE, 2013, p. 50), mas, segundo Freire (2013), as definições que se enquadram e descrevem apenas o que é uma revista impressa em arquivo digital são estas: a distribuição do texto no formato eletrônico idêntico ao do impresso; e a distribuição eletrônica de uma publicação com um valor agregado ao da versão em papel. O autor também deixa claro que, apesar de representar um tipo de inovação na forma de circulação e, às vezes, também no modelo de negócio, esse tipo de revista não está adequado para aproveitar plenamente as potencialidades do suporte em sua estrutura interna. Essas publicações são fiéis às limitações da revista impressa, mesmo que nunca tenham sido impressas em papel. Normalmente, não fazem uso da estrutura hipertextual, recursos multimídia ou de interatividade.

E por fim, nas revistas digitais, o processo definido por Lancaster (1995) e que se encaixa neste tipo de revista, conforme escreve Freire (2013), seria o da criação de um produto totalmente novo e que vem para explorar todas as possibilidades e potencialidades de uma mídia eletrônica. Assim, Palacios (2002) expõe a reflexão de que esse produto, por definição, se sustenta no aspecto editorial sem a presença do impresso (que também pode ser classificado como arquivo digital - que seria a impressão no formato de arquivo e não em papel) e que faz uso das potencialidades do suporte em sua estrutura interna. Existem diversas possibilidades de desenvolver uma revista digital que tem como propósito apresentar o conjunto das potencialidades do suporte e da tradição das revistas impressas que podem ser utilizadas tanto em seu formato online quanto offline (FREIRE, 2013).

Um exemplo disso é o blogazine, que tem como característica ser de forte apelo visual, contar com informações contextualizadas, apresentar análises fundamentadas baseadas na opinião do autor, além de contar com longos ciclos de produção e ter estrutura própria da ferramenta de publicação com o design de cada post pensado segundo o seu tema (DONELLY, 2009). Freire (2013), entretanto, deixa claro, com relação às tipologias, que a categorização não pode ser vista de forma estanque ou até mesmo excludente, portanto, uma publicação pode, inclusive, estar classificada em mais de uma ou em um formato híbrido.

### 3.3 A REVISTA PIAUÍ E SUA RELAÇÃO COM O JORNALISMO DE DADOS

Em outubro de 2006, os brasileiros foram apresentados a uma revista diferente, disponível nas bancas. Com um tamanho maior que o convencional, capa colorida adornada com desenhos artísticos e papel amarelado, a revista piauí destacava-se entre as demais publicações. Além disso, o nome da publicação também era intrigante: por que "piauí"?<sup>12</sup> Essa questão, aliada ao fato de a revista ter sido concebida pelo documentarista João Moreira Salles, despertou ainda mais curiosidade entre os meios intelectuais. Mas talvez a característica mais importante da piauí e que mais despertou a atenção e curiosidade de seus leitores seja a maneira na qual ela lida com o tempo (SILVA, 2010).

Para Guedes (2014), o esforço observado em todo o conjunto que envolve a revista piauí, evidencia a sua busca para se associar a valores relacionados à inteligência e reflexão. A estratégia mercadológica utilizada, assim como a forma na qual a revista se posiciona institucional tem como propósito atribuir ao leitor da piauí um determinado grau de erudição que o afastaria do que costuma ser oferecido pela maioria dos periódicos jornalísticos contemporâneos e, dessa forma, é validado discursivamente a legitimidade da publicação como um tipo de veículo de vanguarda no nosso contexto brasileiro.

Silva (2010) explicita o fato de que a revista não tem como seu principal objetivo dar o furo de reportagem, o que costuma ser a maior meta de qualquer publicação em jornalismo, o que ela quer em seu cerne é contar a história como ninguém nunca contou, ela pensa na forma e originalidade na qual tudo será narrado, em cada detalhe, no contexto, os gestos, os cheiros e em escrever um relato não descartável. É essencial para a revista que tudo seja contado de maneira diferente sem as amarras do lead. Existe um cuidado e preocupação com a edição, a reescritura e com o tempo necessário para que sejam feitas as matérias. Para a piauí, tratar de um tema ou personagem não é o bastante, ela precisa fazê-lo como ninguém jamais o fez. E, por causa de todos esses fatores, os repórteres demoram meses e até anos no processo de pesquisa e apuração de uma matéria. Para a publicação, não é um problema chegar depois porque a urgência não permite refletir sobre o que aconteceu. Silva (2010) deixa claro que a piauí é uma revista lenta no sentido de pensar sobre as matérias. O tempo é essencial e faz toda a diferença nesse caso.

---

<sup>12</sup> Silva (2010) explica que o nome da revista piauí não tem nenhuma relação com o estado brasileiro de mesmo nome. Na verdade, ela surgiu a partir de uma história que João Moreira Salles leu: Gilberto Freyre escreveu que, nos países nórdicos e frios, os idiomas são compostos de muitas consoantes e palavras duras, enquanto nos países tropicais, onde o sol brilha, as palavras são ricas em vogais e mais suaves ao serem pronunciadas. Embora João não acreditasse que isso tivesse fundamentação linguística, achou a ideia bonita e, por alguma razão, escolheu piauí como nome para a revista - uma palavra que é repleta de vogais.

A revista piauí, apesar de ser editada e distribuída por empresas tradicionais no campo jornalístico, parece se inserir numa tradição de periódicos que andam na contramão das propostas da chamada grande imprensa, aproximando-se do formato das publicações alternativas que circularam a partir do final da década de 1960 no país. Apenas para citar algumas publicações de referência no período: Pasquim (políticos - 1969) Pato Macho (humorísticos- 1971); Opinião (político - 1972); Cojornal, De Fato, Movimento e Versus (políticos -1975); Informação, Paralelo e Posição (1976 -políticos); Em Tempo e Repórter (políticos - 1977); entre outros (GUEDES, 2014, p. 102).

No entanto, por mais que a piauí pareça diferente da maioria das publicações da atualidade em relação ao seu “tempo”, ela ainda convive com grandes referências à Web (espaço da fragmentação, do factual, da velocidade). Vale destacar que a maior parte dos textos da revista está disponível para o público em geral (apenas algumas matérias da edição do mês e que são publicadas na revista impressa e digital são restritas aos assinantes), o que demonstra que, mesmo sendo possível fazer um veículo jornalístico sem a obrigatoriedade de veicular as últimas notícias (como foi anunciado em seu manual de redação<sup>13</sup>) não tem como renunciar completamente à filiação à sociedade de seu tempo e, conseqüentemente, aos seus valores preponderantes (GUEDES, 2014).

Considerando as definições elencadas por Freire (2013) a respeito das tipologias de revistas digitais, a piauí se enquadra tanto no conceito de “revista impressa em arquivo digital” quanto no de “revista digital”. A revista conta com a distribuição do texto no formato eletrônico idêntico ao do impresso, tudo disponível em seu site, mas, neste caso, apenas das últimas 13 edições. As edições mais antigas ficam disponíveis, mas as matérias são todas em formatos de links que levam a páginas na Web para que o leitor possa conferir o conteúdo. Estes conteúdos produzidos para a revista digital e impressa são exclusivos para os assinantes. Quanto a ser uma “revista digital”, a piauí cria produtos totalmente novos e que vêm para explorar todas as possibilidades e potencialidades de uma mídia eletrônica, como explicado por Guedes (2014). A piauí oferece diversas matérias gratuitas em seu site, sendo elas a maior parte do conteúdo produzido pela revista. Ela também trabalha dentro de outras plataformas, por meio de produção de vídeos e programas de podcasts, como é o caso do “Foro de Teresina” ou do “a Terra é redonda (mesmo)”, por exemplo.

Para a construção da fundamentação teórica a respeito da relação entre a revista piauí e o jornalismo de dados, será utilizado como base um único artigo (GEHRKE, 2020), pois,

---

<sup>13</sup> O Manual de redação da piauí está disponível em [https://piaui.folha.uol.com.br/wp-content/uploads/2022/04/manual\\_2022B\\_0804\\_2.pdf](https://piaui.folha.uol.com.br/wp-content/uploads/2022/04/manual_2022B_0804_2.pdf)

até o momento em que este trabalho está sendo realizado, não foi localizado outro material a respeito. Foram procurados artigos e dissertações sobre o tema nos seguintes repositórios: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Scientific Electronic Library Online (SciELO), Academia.edu e ResearchGate. Foram selecionados todos os trabalhos realizados que continham em seu título as palavras “revista piauí”.

Na BDTD, foram encontrados dez trabalhos publicados, sendo: um sobre megaeventos esportivos; dois sobre cotidiano; um sobre estudo dos discursos; dois de jornalismo literário; um de narrativa biográfica; um de jornalismo científico; um de cobertura jornalística; e um sobre narrativa. Na SciELO, não foram encontrados artigos com os termos de busca mencionados. No Academia.edu, foram encontrados 21 trabalhos, sendo: dois a respeito de jornalismo literário; quatro sobre jornalismo científico; um de jornalismo humanizado; um de jornalismo clássico; um de fotojornalismo; um sobre as capas da revista; um sobre mídia e sociedade; dois sobre narrativas; um de jornalismo literário e ciência; um de design gráfico; dois sobre biografia; dois de jornalismo político; um de edição; e um sobre o trabalho de checagem de fatos na revista. Por fim, no ResearchGate, foram encontrados 11 trabalhos: quatro de jornalismo literário; duas análises de reportagens; um de design gráfico; um de biografia; um de construção da realidade na revista; um de jornalismo científico; e um de mídia e sociedade. A lista de referências desses materiais está disponível no Apêndice A.

Gehrke (2020) realiza em seu estudo uma análise das fontes documentais utilizadas em notícias e reportagens a respeito da pandemia de Covid-19 na seção Igualdades, especializada em Jornalismo Guiado por Dados e que é atualizada semanalmente no site da piauí. Diante das reportagens realizadas de março a junho de 2020, foram somadas 62 fontes documentais. Além disso, a autora descobriu que as fontes documentais do tipo estatística (composto principalmente por bancos de dados públicos) foram as mais utilizadas nos trabalhos, com 51 (82,26%) das 62 ocorrências, seguidas de arquivo documental, com 10 (16,13%), e reprodução, com somente 1 caso (1,61%).

Partindo da avaliação da autora em questão, nas reportagens, houve o uso, em grande parte, do tipo estatístico, o que também se reflete na origem do dado, pois, de modo geral, as fontes oficiais acabam sendo escolhidas para coletar números. Desse modo, os resultados também sugerem, segundo Gehrke (2020), que, apesar de existir dúvidas sobre a qualidade das informações divulgadas por órgãos institucionais, as fontes documentais oficiais permanecem sendo as mais utilizadas nas notícias sobre Covid-19, com 40 casos (64,52%). Na sequência, encontram-se as empresariais, com nove casos (14,51%); as alternativas, com sete (11,29%); e as especialistas, com seis (9,68%).

Embora pareça natural que o Jornalismo Guiado por Dados deva se basear em fontes oficiais, especialmente em plena pandemia, essa premissa não se torna tão óbvia quando há desencontro de dados divulgados pelos órgãos oficiais e desinformação gerada pelo próprio governo federal e seus aliados. Além disso, a instabilidade no abastecimento das informações sobre a pandemia não permite que os jornalistas confiem plenamente que todos os dados serão disponibilizados diariamente. Uma alternativa à dependência exclusiva do governo federal é a consulta recorrente às secretarias estaduais e municipais de saúde – ainda que igualmente sejam uma fonte oficial, a tendência é que as atualizações de casos e mortes sejam mais precisas, mesmo sob o risco de haver atraso na comunicação dos dados de um órgão de governo para outro (GEHRKE, 2020, p. 14).

A autora aponta para a baixa ocorrência de fontes documentais especializadas, incluindo as instituições científicas, que poderiam contribuir com dados e discussões sobre a Covid-19. Embora algumas fontes alternativas apareçam ocasionalmente em notícias, até mesmo as empresariais receberam atenção na cobertura da pandemia, superando as especializadas e sugerindo uma ênfase em temas econômicos relacionados à Covid-19. Esses resultados levam a questões sobre o tipo de discussão que o jornalismo busca promover com relação à pandemia e se há potencial para a cobertura da Covid-19 escapar dos padrões tradicionais. No entanto, os resultados da pesquisa apontam para uma abordagem convencional por parte do jornalismo, com foco em fontes oficiais de dados, embora com poucos detalhes sobre casos e mortes pela doença (GEHRKE, 2020).

No próximo capítulo são analisadas, por fim, as reportagens da revista piauí, que foi dividida em três partes com o intuito de facilitar a compreensão de cada tópico, sendo estas: as reportagens da revista digital, as reportagens presentes no site e as matérias dentro da seção Igualdades.

#### 4 ANÁLISE SOBRE A LAI NA PIAUÍ: JORNALISMO DE DADOS, ATORES SOCIAIS E FONTES

Para o estudo proposto, é preciso levar em consideração a questão norteadora do trabalho, a partir da qual queremos analisar como o conteúdo e o contexto das reportagens da revista piauí sobre dados obtidos por meio da LAI refletem a postura do governo Bolsonaro frente à política de transparência.

Neste trabalho, buscamos discutir a importância da LAI para a política de transparência pública no Brasil a partir de perspectivas teóricas do assunto, portanto, foram analisados e discutidos estes temas a partir de uma bibliografia selecionada a respeito. Além disso, foram realizadas análises das reportagens presentes na revista piauí para identificar suas contribuições para o jornalismo de dados brasileiro. Este trabalho também foi feito a partir de uma selecionada bibliografia a respeito desses temas, para que fosse possível compreender os conceitos de revista, jornalismo de dados e conhecer melhor a revista piauí e como ela se enquadra dentro desses universos. Também objetivamos refletir sobre as características do jornalismo de dados a partir do material analisado e apresentar os principais atores sociais e fontes envolvidos no *corpus* selecionado. A pesquisa foi feita a partir da seleção do material e da análise do conteúdo presente em cada uma delas a partir da apresentação dos temas tratados na reportagem e do contexto presente em cada conteúdo. O período escolhido foi de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2022, tempo em que o presidente Jair Bolsonaro exerceu o cargo de presidente da República do Brasil.

Os critérios para seleção do material foram as reportagens informativas presentes no banco de dados da versão digital da revista piauí e dos materiais presentes no site i) cujo enfoque tenha sido o governo Bolsonaro e ii) que apresentem dados a partir de informações solicitadas por meio da Lei de Acesso à Informação, sendo essas a principal fonte para a realização da matéria. Assim, foram excluídas da análise todas as reportagens que não tinham como informação principal aquela obtida com base na LAI. Para melhor visualização do quantitativo de materiais analisados, detalhamos nos quadros 1 e 2.

Para a seleção dos materiais da revista digital da piauí, foram acessadas 49 edições da revista (48 edições foram lançadas com o acréscimo de uma edição especial) e escolhidas as reportagens por meio da busca pelo termo “Lei de Acesso à Informação”. A partir disso, chegamos a quatro matérias a respeito do governo Bolsonaro que viriam a ser analisadas posteriormente e que contam com pelo menos um dos pré-requisitos apresentados .

Quadro 1 - Reportagens da versão digital da revista piauí

<b>Edições da revista piauí analisadas</b>	<b>Reportagens que citam a LAI dentro do contexto do governo Bolsonaro</b>
Edição 148 à 195	4 reportagens

Fonte: A autora.

É importante ressaltar que, a princípio, a ideia pesquisa era trabalhar apenas com o que estava presente na revista digital, contudo, com a ausência de materiais que atendessem aos critérios estabelecidos, partimos para a busca no site do veículo. A partir disso, por meio do mecanismo de busca que a revista piauí disponibiliza, foram inseridos os seguintes termos: “Lei de Acesso à Informação (LAI)”, levando a 25 resultados. Entre eles, havia uma reportagem que já estava presente no material da revista digital, ou seja, foram 24 matérias encontradas. Contudo, esse material ainda era insuficiente para fazer uma análise mais abrangente, já que, dentre tais resultados, 18 eram conteúdos fragmentados e similares a três matérias principais que foram o ponto de partida para essa divisão de dados. Nesse resultado, tivemos também duas reportagens, o que significa que, no total da pesquisa, só constavam cinco conteúdos a serem analisados, considerando os critérios pré-estabelecidos. Sendo assim, procuramos, no mecanismo de buscas de reportagens, os termos reunidos “Lei de Acesso à Informação Bolsonaro”. Dessa forma, chegamos a 166 resultados; dentre eles, em uma primeira seleção, cujo critério era apenas confirmar quais desses conteúdos continham de fato o termo “Lei de Acesso à Informação”, foram encontradas, no total, 20 matérias. Desses, por sua vez, os que apresentaram a LAI como fonte principal em suas reportagens foram apenas dez, e que, portanto, constam no *corpus* deste trabalho. A lista de links desses materiais está disponível no Apêndice B.

Quadro 2 - Reportagens do site da revista piauí

<b>Reportagens encontradas por meio do mecanismo de busca com as palavras chaves “Lei de Acesso à Informação Bolsonaro”</b>	<b>Reportagens que citam a LAI</b>	<b>Reportagens que estão no <i>corpus</i> deste trabalho</b>
166 resultados	20 matérias	10 matérias
<b>Reportagens encontradas por meio do mecanismo de busca com as palavras</b>	<b>Reportagens que citam a LAI, mas que são apenas ramificações de trabalhos</b>	<b>Matérias da piauí que estão no <i>corpus</i> deste trabalho</b>



<b>chaves “Lei de Acesso à Informação”</b>	<b>principais</b>	
24 resultados	18 matérias	5 matérias

Fonte: A autora.

Para este trabalho foi escolhido como método de pesquisa a análise de conteúdo, que, segundo Bardin (2011, p. 44), se trata de “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”.

Além disso, Bardin (2011) afirma que a intenção por trás da metodologia da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos que são relativos às condições de produção (ou, eventualmente, de recepção), que recorre a indicadores, podendo estes serem quantitativos ou não.

Diante disso, a análise de conteúdo proposta foi estruturada em três fases cronológicas. A primeira é considerada uma das mais cruciais para que o trabalho seja realizado da forma correta, por se tratar da organização da análise, que serve como um alicerce para as fases seguintes.

(1) Pré-análise: consiste no planejamento do trabalho a ser elaborado, procurando sistematizar as ideias iniciais com o desenvolvimento de operações sucessivas, contempladas num plano de análise ; (2) Exploração do material: refere-se à análise de propriamente dita, envolvendo operações de codificação em função de regras previamente formuladas. Se a pré-análise for bem sucedida, esta fase não é nada mais do que a administração sistemática das decisões tomadas anteriormente; (3) Tratamento dos resultados obtidos e interpretação: os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos e válidos. Operações estatísticas (quando for o caso) permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos. A partir desses resultados, o analista pode então propor interferências. (BARROS; DUARTE, 2005, p. 291).

A análise de contingência, ou análise associativa, técnica escolhida para analisar o conteúdo selecionado, considera que o mais relevante para a pesquisa não é a quantidade de vezes em que determinadas palavras, temas ou tipos de personagens estão presentes em uma mensagem, mas sim de que forma eles estão organizados entre si, ou seja: o que está relacionado a quê? (BARROS; DUARTE, 2005).

Esse método foi definido pelo propósito da pesquisa, que é o da análise de conteúdo da revista piauí a partir da amostra selecionada segundo os critérios pré-estabelecidos neste

trabalho. Dessa forma, há a possibilidade de observar o conteúdo, descrevê-lo e realizar inferências sobre o que foi analisado.

#### 4.1 AS MATÉRIAS DA VERSÃO DIGITAL DA REVISTA PIAUÍ

A revista piauí disponibilizou, em 2022, seu manual da redação para o público (referência), e nele, é explicado que, a cada edição, o veículo busca veicular reportagens, ensaios, ficção, poemas e algum humor. Além disso, afirma abordar praticamente qualquer assunto: política, economia, arquitetura, cinema, e outros. E deixa claro que a revista não tem pressa de chegar em primeiro lugar na veiculação das últimas notícias, que trabalha com a coleta exaustiva de informações, contato demorado com os personagens e observação atenta. Por meio da análise realizada neste trabalho, pode-se inferir, como exposto mais adiante, que a revista cumpre com o que promete em todos esses requisitos, mas falha com a falta do protagonismo da Lei de Acesso à Informação nas reportagens da revista nos últimos quatro anos.

A LAI pode causar certa dificuldade na produção de matérias, considerando que a resposta para os pedidos pode demorar até 20 dias para chegar, mas, como a revista piauí se coloca como um veículo que não tem pressa em seu processo de apuração e análise de informações, o tempo não pode ser considerado um impeditivo. Além disso, ter como consequência uma reportagem mais extensa, já que seriam muitos dados para serem analisados, também não pode ser colocado como um ponto contra o uso da LAI, pois a revista conta com essa proposta de trabalhar com reportagens longas em suas plataformas.

Com base nos critérios estabelecidos para este trabalho, foram selecionadas quatro reportagens, conforme exposto no Quadro 1, que houvessem usado pelo menos um dado ou informação obtidos via Lei de Acesso à Informação ao longo de seu texto, e cujo tema envolvesse o governo Bolsonaro. É importante deixar claro, que cada uma delas se enquadram em pelo menos um dos pré-requisitos. Aqui entra uma breve contextualização a respeito do que foi encontrado, assim, poderemos ver o que foi abordado e a respeito de quais temas, nas poucas vezes em que a LAI apareceu.

##### 4.1.1 “CERTO PERDESTO O SENSO”

A primeira reportagem é da edição 177 da revista, publicada em junho de 2021 com o título “Certo perdeste o senso”. A matéria, escrita pelo jornalista Bruno Carazza, explica

sobre as polêmicas e o corte orçamentário que inviabilizaram a realização do Censo Demográfico em 2020 e em 2021 (sendo a mais grave a sanção da Lei Orçamentária de 2021, que reduziu em 97,3% os recursos estimados para o Censo). Ao longo do texto, é dito que todas as indefinições que envolveram o Censo nesses anos revelaram um estado de “cegueira” do governo com relação ao seu sistema estatístico e às possibilidades que ele poderia gerar para o crescimento econômico, além da redução das desigualdades e a melhora das condições de vida da população.

Vale lembrar que, a partir da década de 1970, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desenvolveu um nível de capacidade técnica e científica que lhe conferiu um selo de excelência internacional em seus procedimentos de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas. Carazza (2021) deixa claro que o fato de não termos conseguido realizar o Censo em 2020-2021, quando diversos países recorreram ao uso de meios tecnológicos e fontes alternativas de informações para conseguir driblar a pandemia, é um forte indicativo de que, em algum determinado momento da história recente do Brasil, algo se perdeu e se quebrou. É realizada também uma breve retrospectiva histórica quanto à trajetória do uso das estatísticas no Brasil até a criação do IBGE. Por fim, é contada a história por trás do nome que foi indicado por Paulo Guedes para conduzir a coordenação do sistema estatístico nacional, Susana Cordeiro Guerra, e os desdobramentos causados por essa decisão.

A Lei de Acesso à Informação é citada duas vezes na reportagem, sendo a primeira no meio da matéria, para identificar se a perda de vigor do IBGE nos últimos 20 anos se deve à carência de pessoal ou de técnicos bem-formados. O autor explica que, segundo os dados a respeito da composição da sua mão de obra, o número de servidores próprios do IBGE caiu de 6.976 em 2000 para 4.367, o que representa uma redução de 37,4%. Contudo, com o objetivo de compensar a perda, o órgão ampliou o número de contratos temporários em 168% no mesmo período, saltando de 2.398 para 6.426.

A segunda é uma citação indireta realizada sobre a fala de uma fonte, o economista Claudio Ferraz, que considera que o Brasil avançou muito na última década em termos de disponibilidade de informações administrativas, destacando a criação do Portal da Transparência, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a facilidade na obtenção de microdados do Datasus e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Entretanto, Carazza (2021) faz um adendo, afirmando que, desde o início do governo Bolsonaro, foram realizados ataques às bases de informações ou a suas entidades mantenedoras. E ele explica que isso aconteceu desde o questionamento dos indicadores de desmatamento na Amazônia calculados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)

à tentativa de parar de publicar o número de mortos durante a pandemia, passando inclusive pelo enfraquecimento do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) e pelas manobras para restringir as respostas aos questionamentos feitos pela LAI. Para o autor, não faltam evidências de que o então governo federal não convivia bem com números que pudessem comprometer sua imagem.

#### 4.1.2 “O APARELHO”

A segunda reportagem é da edição 182 da revista, publicada em novembro de 2021, com o título “O aparelho”. A matéria, escrita pelo jornalista Allan de Abreu, aborda sobre como o presidente da época, Jair Bolsonaro, tomou conta da Polícia Federal durante seu mandato. A reportagem começa com a história de Paulo Gustavo Maiurino, na época, diretor-geral da Polícia Federal, em um evento que aconteceu na Academia Nacional de Polícia, onde estavam presentes, com exceção dos representantes de Rondônia e do Espírito Santo, todos os superintendentes da instituição nos estados e no Distrito Federal. Tratava-se do primeiro encontro que Maiurino realizou com seus subordinados diretos, em um dia que estava planejado para ser repleto de reuniões e palestras, e no qual ele realizou um discurso afirmando que a PF vivia uma “anarquia” em que os diretores não sabiam o que os superintendentes estavam fazendo e estes não sabiam no que os delegados estavam trabalhando. E afirmou que, a partir daquele momento, estava acabado o segredismo na Polícia Federal.

O autor contextualiza para os leitores a gravidade dessas falas ao explicar que, quando se trata da Polícia Federal, a compartimentação de informações sensíveis é a principal regra não escrita da instituição, pois, assim, pode ser evitado o vazamento de informações, além de ser crucial para blindar a corporação de pressões políticas e econômicas e proporcionar liberdade para que o delegado coordene as operações policiais. Um ponto importante para ressaltar quanto às fontes utilizadas nesta reportagem é que várias delas não foram identificadas, como é o caso de um dos superintendentes que estava presente na reunião citada, e que, em conversa com a piauí, pediu o anonimato devido aos riscos de retaliação.

Abreu (2021) conta que, a partir do momento em que foi dito com todas as palavras que tinha chegado ao fim essa história de “segredismo”, Maiurino deixou mais do que claro para todos os que estavam presentes no evento o seu desejo de controlar a Polícia Federal e direcioná-la na mesma direção dos interesses do então presidente da República. Em maior ou menor grau, todos os governos já tentaram interferir, em algum momento, nos rumos da

corporação. A diferença dos outros casos é que o diretor-geral da Polícia Federal sempre atuava de tal forma que viesse a conter as pressões políticas, com exceção da breve gestão de Fernando Segóvia, na reta final do governo Michel Temer, que se mostrou a mais servil a uma administração antes da posse de Bolsonaro.

E o resultado de tal situação foi visível. O autor identifica que houve vazamentos seletivos de informações, quase sempre do interesse do governo. A Lava Jato também foi virtualmente encerrada, sob a alegação de Bolsonaro de que não havia mais corrupção no governo. E é neste momento que Abreu (2021) insere os únicos dados que foram obtidos via LAI, ao mencionar a informação de que as operações contra crimes de colarinho branco caíram em 42% no primeiro semestre de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, além de as prisões por corrupção terem diminuído em 55%.

Na reportagem em questão, é revelado que todos os agentes que não rezavam pela cartilha bolsonarista eram perseguidos e punidos, com destituição ou transferência. Inclusive, dos 27 superintendentes, no mínimo dez foram selecionados cuidadosamente pelo então presidente ou por seus fiéis aliados no Planalto e no Congresso. O autor também explica que, antes, um delegado que já tivesse sido alvo de sindicância interna, sob suspeita de alguma irregularidade, nunca ascendia ao comando de uma superintendência. Isso aconteceu com os superintendentes de São Paulo, considerado o braço mais poderoso da PF, e do Distrito Federal, sendo a última a unidade que lida diretamente com a cúpula dos poderes.

#### 4.1.3 “OS PEQUENOS QUE SE FORAM”

A terceira reportagem é da edição 184 da revista, publicada em janeiro de 2022, com o título “Os pequenos que se foram”. A matéria, escrita pelo jornalista Solano Nascimento, conta sobre como o desmonte do Mais Médicos matou crianças brasileiras. Antes mesmo de o então presidente Jair Bolsonaro tomar posse de seu cargo, o programa Mais Médicos, criado em 2013 no governo da presidente Dilma Rousseff, já estava em pleno desmonte. Ao longo da campanha de Bolsonaro em 2018, ele atacava, em diversas ocasiões, o programa criado com o objetivo de espalhar milhares de médicos de Cuba pelos rincões do Brasil. Além de duvidar da qualidade profissional dos cubanos, ele ainda promovia ameaças de mandá-los embora do país e anunciava que mudaria o programa.

Toda essa rejeição que ocorreu contra o Mais Médicos fez com que cubanos fossem hostilizados, ao realizarem o desembarque nos aeroportos brasileiros, com gritos e cartazes cheios de insultos. Quando Bolsonaro venceu o segundo turno da eleição, porém, o governo

cubano não chegou a esperar pela realização das ameaças do presidente eleito e fez uma carta pública convidando seus médicos a voltarem para o país. Nos dias seguintes, cerca de 8.500 cubanos deixaram o Mais Médicos, o que equivalia à metade do contingente total do programa.

O autor explica como toda essa situação afetou as crianças de pobres e pequenos municípios. Em 2012, um ano antes da criação do Mais Médicos, Pacajá, município de 49 mil habitantes, no interior do Pará, registrou 13 mortes evitáveis de crianças com menos de cinco anos. Nascimento (2022) conta que o conceito de “mortes evitáveis” é relacionado a óbitos causados por infecções, doenças para as quais há vacinas, problemas em gestações ou partos e diversos problemas que podem ser resolvidos com diagnóstico e tratamento precoces ou até mesmo com simples ações de prevenção. De 2013 em diante, já com o programa em pleno funcionamento, a situação evoluiu bastante. As mortes evitáveis, por exemplo, tiveram uma queda substancial, oscilando entre cinco e oito, anualmente. Já em 2019, somente um ano após a saída dos cubanos do país, o cenário voltou ao que era antigamente com a precariedade nos atendimentos, e as mortes evitáveis em Pacajá subiram novamente para 13.

Os únicos dados que Nascimento (2022) apresenta, obtidos via LAI, dizem respeito a 2018 e 2019, anos pesquisados pelo veículo quanto aos municípios brasileiros em situação com maior vulnerabilidade, para os quais o Mais Médicos desempenhava um papel de extrema importância. O programa atingiu 119 municípios, concentrados principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Neles, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que se trata de um indicador de qualidade de vida e bem-estar, ou é baixo ou baixíssimo, e no mínimo 20% da população vivem em uma situação de extrema pobreza, com menos de US\$ 1,90 por dia por pessoa – hoje, pouco mais de R\$ 10. No início de 2018, esses 119 municípios que eram mais necessitados reuniram ao todo 544 profissionais do Mais Médicos. Após a saída dos cubanos do programa, este número caiu para 127. Nos próximos 12 meses de 2019, as vagas que foram abertas pelos cubanos acabaram sendo preenchidas.

A reportagem deixa claro que, apesar da reposição gradual que aconteceu dentro dos 119 municípios, 14 deles, os quais, nesse processo, perderam todos os profissionais de atenção básica, não passaram a ter de volta o mesmo número de médicos que tinham antes. Ou seja, depois de todos esses acontecimentos, os médicos sumiram; depois, alguns acabaram voltando para os seus postos, mas, apesar disso, os municípios afetados não tiveram mais o mesmo nível de atendimento.

#### 4.1.4 “O INSTRUMENTO”

A última reportagem analisada é da edição 191 da revista, publicada em agosto de 2022, com o título “O instrumento”. A matéria, escrita pelo jornalista Allan de Abreu, aborda a bolsonarização da Polícia Rodoviária Federal e começa com a história de como o diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) Silvinei Vasques esteve envolvido na operação da tropa de elite da PRF, na qual os seus policiais mataram todos os 26 homens que planejavam um assalto a uma agência do Banco do Brasil em Varginha, que fica localizada no Sul de Minas Gerais. Nessa situação, não sobrou um criminoso vivo, e os policiais saíram sem um único arranhão. Segundo o autor, Vasques ficou irritado com o fato de a Polícia Federal ter decidido não ter qualquer participação direta na operação, além de fazer o que estava a seu alcance para evitá-la, por suspeitar que acabaria em uma chacina.

Conforme a matéria, a Polícia Federal não apenas se negou a participar da ação, como também tentou neutralizar a ação dos policiais rodoviários ao realizar uma comunicação com a Polícia Militar de Varginha a respeito dos criminosos que planejavam assaltar um banco. Contudo, sem ter o conhecimento de que os policiais rodoviários preparavam uma emboscada contra o grupo, a direção da Polícia Militar (PM) local tentou afugentar os assaltantes, enviando todos os seus veículos para a rua para que fosse realizado um patrulhamento ostensivo. Com relação ao uso das fontes utilizadas, novamente várias não foram identificadas, como é o caso de um policial federal envolvido no caso, que pede o anonimato para evitar retaliações do governo.

Assim que saiu a notícia da chacina em Varginha, o senador Flávio Bolsonaro e o deputado Eduardo Bolsonaro comemoraram e parabenizaram a ação da PRF nas mídias sociais. Vasques conseguiu falar com o presidente pessoalmente sobre os acontecimentos, mas não se sabe de sua reação ao saber da recusa da PF em ajudar na operação. A aprovação e os aplausos à operação em Varginha revelou este papel único que a PRF passou a representar dentro do governo do então presidente Bolsonaro. Abreu explica que, dentre as forças policiais do Estado, incluindo também as polícias militares, a PRF era a que se colocava mais à disposição em relação às intenções do presidente de colocar uma força armada a serviço de seus interesses e, se fosse o caso, acima até mesmo da lei.

Para Abreu (2022), um agravante nessa situação da PRF é que suas ações são fiscalizadas com pouco rigor pela corregedoria do órgão, ou seja, aliado com mais dinheiro e respaldo político do presidente, isso acaba por fazer com que seus agentes fiquem estimulados a atuar à sombra da lei. A matéria da piauí reconstitui a matança que aconteceu em Varginha a partir de documentos, laudos e entrevistas com quatro autoridades que

estiveram envolvidas no caso (e que falaram sob anonimato). Segundo o autor, a chacina de Varginha foi um verdadeiro festival de ilegalidades.

A LAI aparece pela primeira vez nesta reportagem após explicar dois inquéritos graves pelos quais Vasques passou ao longo de sua carreira na PRF. O policial respondeu a oito sindicâncias internas e, para quem quiser saber mais sobre cada uma delas, basta esperar para ter acesso aos dados até o ano de 2121, já que o governo federal de então, para proteger Vasques, decretou sigilo de cem anos sobre os processos<sup>14</sup>. O autor da reportagem deixa claro que essa decisão foi tomada após o portal Metrôpoles, com base na LAI, ter feito um pedido para que fosse liberado o conteúdo presente nas sindicâncias. Então, a LAI aparece aqui não devido a um pedido realizado pela revista, mas por outro veículo.

Contudo, nesta situação, a LAI é usada pela revista para ter acesso ao contrato fechado por Vasques, cinco meses após assumir a direção-geral, com a Cognyte Brasil, pelo valor de R\$ 5 milhões para migração do sistema Verint Web Intelligence. Esta se trata de uma subsidiária da empresa homônima, também israelense, para o “monitoramento de redes sociais”, o que, em tese, dispensa medidas judiciais. De acordo com esses dados obtidos pela piauí, entre as “atividades de inteligência” do sistema, está “coletar dados nos aplicativos de trocas de mensagem WhatsApp e Telegram, de forma não intrusiva”. O contrato dizia que a PRF precisava do software para conseguir realizar dois propósitos, que seriam: ficar no rastro de organizações criminosas, cujos membros fazem uso das plataformas, e dos movimentos sociais, dentre as quais as mobilizações de rua poderiam “afetar a livre circulação nas rodovias federais”.

## 4.2 AS MATÉRIAS DO IGUALDADES

Dentro do site da revista piauí, existe a seção Igualdades, que tem produção de conteúdo regular (semanal) e específica de Jornalismo Guiado por Dados. O veículo caracteriza-se por contextualizar os acontecimentos e, devido à periodicidade, é possível inferir que existe maior tempo reservado para a apuração dos fatos, permitindo que a equipe realize e desenvolva pautas complexas (GEHRKE, 2020).

Quando realizada a seleção da amostra para análise dos materiais presentes no Igualdades, foi encontrado um total de 24 conteúdos. Contudo, algumas matérias contam com

---

<sup>14</sup> Em janeiro de 2023 a CNN Brasil via LAI teve acesso a sete processos de sindicâncias internas dentre as oito que estavam sob sigilo. A reportagem está disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/sindicancias-por-suspeita-de-desacato-e-propina-veja-historico-de-ex-diretor-geral-da-prf/>



ramificações. Dentro da reportagem “Pandemia sem transparência”, por exemplo, existe um compilado de dados e infográficos sobre o tema, e a piauí, além de ter essa compilação em uma única matéria, também distribuiu esses dados em micromatérias sobre o tema. Assim, temos, nesse conteúdo, dados sobre como o Ministério da Saúde foi o órgão federal, no período analisado, que menos obedeceu regras de transparência obrigatória, mas também, matéria à parte apenas com esse dado e com contextualização similar à fornecida na primeira reportagem. Isso não aconteceu com todas as matérias presentes no Igualdades, apenas nos seguintes conteúdos de origem: “Pandemia sem transparência”; “Servidão que persiste”; e “Pensionistas no vermelho”. Portanto, iremos analisar apenas essas três matérias, desconsiderando suas respectivas ramificações.

#### 4.2.1 “PANDEMIA SEM TRANSPARÊNCIA”

Esta matéria foi realizada pelos jornalistas Taís Seibt, Luiz Fernando Toledo e Renata Buono e publicada em novembro de 2021. Ela contém um balanço de como a LAI estava funcionando no país, no mês em que a legislação estava completando dez anos desde a sua publicação (a lei foi sancionada em novembro de 2011 e entrou em vigor em 2012). A agência de dados independente e especializada no uso da LAI, Fiquem Sabendo, participa da construção da matéria com dados da WikiLAI<sup>15</sup>, uma plataforma da agência que tem como intuito ser wikipédia da LAI, ou seja, um guia com vários verbetes repleto de informações a respeito de tudo que o tema envolve. Além da Fiquem Sabendo, também são citadas como fontes a Controladoria-Geral da União, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, o Banco Mundial e o IBGE.

Realizada essa contextualização, os dados trabalhados na piauí abordaram os seguintes tópicos em seus infográficos:

- Brasil teve aumento de pedidos de informação na pandemia, enquanto Estados Unidos tiveram queda;
- Em 2020, proporcionalmente à população, para cada pedido de informação feito no Brasil, houve três nos Estados Unidos;

---

<sup>15</sup> A WikiLAI foi desenvolvida pela Fiquem Sabendo e se trata de uma Wikipedia da LAI, que conta com mais de 100 verbetes que explicam assuntos relacionados a esse tema. Sendo assim, o seu propósito é simplificar termos técnicos e jurídicos, para que a LAI possa ser conhecida e utilizada por mais cidadãos.

- Nos Estados Unidos, respostas a pedidos de informação demoram cinco vezes mais do que no Brasil;
- Um quarto dos pedidos ou recursos sem resposta na história da LAI é do Ministério da Saúde;
- Ministério da Saúde é o que menos publica informações da chamada transparência ativa obrigatória, sem necessidade de o cidadão perguntar;
- Mais da metade dos brasileiros que já fizeram pedidos de informação ao governo federal têm ensino superior;
- Sete de cada 10 documentos sigilosos no governo federal pertencem à marinha.

Vale ressaltar que antes de introduzir os infográficos, que representam a marca do Igualdades, a piauí desenvolve um contexto com relação ao tema abordado. Neste caso, é explicado que, em 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19, o número de pedidos ao governo federal com base na LAI no Brasil aumentou em 19% se comparado ao de 2019. Enquanto isso, nos Estados Unidos, a situação foi diferente e, no mesmo intervalo de tempo, os pedidos de informação a agências federais com base na lei de acesso do país, a *Freedom of Information Act (FOIA)*, tiveram queda de 9%. Segundo a Controladoria-Geral da União (CGU), essa alta aconteceu no Brasil devido à busca por informações sobre o Auxílio Emergencial.

Apesar disso, o número total de pedidos registrados no país foi bem menor que nos Estados Unidos: foram 153 mil solicitações no Brasil e 790 mil as realizadas pelos estadunidenses em 2020. Para ficar mais claro, os autores colocam esses mesmos dados de forma proporcional, ou seja, quanto à população, os Estados Unidos tiveram o triplo de pedidos do Brasil: foram 240 solicitações a cada 100 mil estadunidenses, enquanto, entre os brasileiros, a proporção foi 72 a cada 100 mil.

#### 4.2.2 “SERVIDÃO QUE PERSISTE”

“Servidão que persiste” é o título da matéria publicada em novembro de 2021 pelos autores Taís Seibt, Amanda Gorziza e Renata Buono e que mostra um panorama dos trabalhadores resgatados em situação de escravidão no Brasil. Os autores explicam que, de 2010 a 2020, mais de 19 mil pessoas foram retiradas de condições de trabalho que se caracterizam como análogo à escravidão. Apesar de a servidão ter acabado por lei, na prática,

é possível ver que a história na verdade é outra e persiste em quatro situações que, de acordo com o Código Penal, define, seja isoladamente ou em conjunto, o trabalho análogo à escravidão, que são: situações em que existe uma jornada exaustiva, condições degradantes para o trabalhador, servidão por dívida e trabalho forçado. Aqui, é jogado à luz o fato de que o número de resgatados caiu pela metade entre 2016 e 2020, mas também é preciso avaliar que o número de operações deste período também diminuiu em relação a 2011 e 2015.

A piauí também expõe uma relação entre a quantidade de trabalhadores resgatados na última década com a de operações realizadas e em quais governos aconteceram. Por exemplo: apesar de o número de operações em 2020, ano da pandemia de Covid-19, ter sido menor do que em 2019 – 88 operações contra 119 –, o menor número de operações em toda a série histórica foi registrada no ano de 2017, no caso Michel Temer estava na Presidência, após o impeachment que aconteceu a Dilma Rousseff, com 78 operações. Ou seja, a revista realiza essa observação de que, apesar de o número de operações ter sido menor durante a pandemia, pois o foco dos governos estava voltado majoritariamente para ela, no ano em que Michel Temer assumiu a Presidência, o número de operações conseguiu ser ainda menor e, para isso, não existiria justificativa.

Os dados obtidos pelo veículo em relação ao trabalho escravo no Brasil, foram referentes aos seguintes tópicos:

- Número de pessoas resgatas de trabalho escravo lotaria quase dois maracanãzinhos;
- Número de trabalhadores resgatados na criação de gado superou o da construção de edifícios;
- Resgate de escravizados no cultivo de café aumentou durante a pandemia;
- Nos últimos cinco anos, número de operações diminuiu 35%, e média de trabalhadores resgatados também caiu;
- Apenas quatro estados concentram mais da metade das pessoas resgatadas de trabalho escravo entre 2010 e 2020;
- Uma única empresa de Minas Gerais tem o mesmo número de pessoas resgatadas que todo o estado de Mato Grosso;
- Apenas 30 empresas concentram um quarto dos trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão.

As únicas fontes utilizadas para a produção desta matéria foram o Ministério da Economia via LAI, o Maracanãzinho e o IBGE. Ou seja, diferentemente das reportagens

comuns que costumam ser produzidas para a revista e para as outras seções do site da piauí, neste caso, não existe a presença de personagens e fontes especialistas. Todo o conteúdo é construído por meio de dados com pequenos conjuntos de textos descrevendo o contexto da situação. Outro ponto a ser analisado é o fato de que, nesta situação (e em outras reportagens que serão abordadas neste trabalho), a revista contou com a parceria da Fiquem Sabendo para obtenção dos dados e produção do material.

A piauí aborda esse tema de forma bastante original, exibindo vários infográficos sobre o tema, de forma que seja possível vislumbrar de forma clara, por meio da arte, o impacto da informação que está sendo passada para o leitor, como, por exemplo, expõe as Figuras 1 e 2.

Figura 1 - Número de pessoas resgatadas de trabalho escravo lotaria quase dois maracanãzinhos



Fontes: Ministério da Economia via LAI e Maracanãzinho

Fonte: Seibt, Gorziza e Buono (2021)

Figura 2 - Número de trabalhadores resgatados na criação de gado superou a de construção de edifícios.



Fonte: Ministério da Economia via LAI

Fonte: Seibt, Gorziza e Buono (2021)

#### 4.2.3 “PENSIONISTAS NO VERMELHO”

“Pensionistas no vermelho” é o título da matéria publicada em agosto de 2021 pelos autores Luigi Mazza e Renata Buono, que explica o que dizem os dados divulgados pela Fiquem Sabendo a respeito dos pensionistas do governo federal que têm dívidas a pagar com a União. Em 2020, o governo pagou pensão para em torno de 529 mil parentes de servidores públicos, civis e militares, que vieram a falecer. Desse universo, um pequeno grupo tem uma particularidade em comum: apesar de receber todo mês dinheiro do governo, tem dívidas a pagar aos cofres públicos federais. Há em torno de 17,4 mil pessoas nesse tipo de situação, o que simboliza 3% do total de pensionistas do governo federal. A dívida mais comum é com o Imposto de Renda da Pessoa Física, e a maioria dos devedores é formada por parentes de militares.

Com relação às fontes utilizadas na matéria, novamente, há apenas a interpretação de dados na piauí, sem a presença de personagens ou fontes consultadas sobre o assunto. Foram citadas como fontes a Agência Fiquem Sabendo, com dados do Portal da Transparência e do Portal de Dados Abertos, o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), o Ministério da Defesa e o Painel Estatístico de Pessoal (Ministério da Economia).

Os dados analisados pelo veículo e inseridos nos infográficos foram sobre os seguintes tópicos:

- Dinheiro que pensionistas devem à União é quase o dobro do orçamento do CNPq;
- A cada 100 pensionistas do governo federal que devem à união, 53 são parentes de militares;
- Superpensionistas devem R\$16 milhões à União, mas embolsaram seis vezes esse valor em 2020;
- Dos pensionistas que devem à união, 79% estão endividados com imposto de renda de pessoa física (IRPF);
- Embora não sejam maioria, pensões de militares custaram R\$2 bilhões a mais que as de civis em 2020;
- Proporcionalmente, há mais pensionistas entre militares do que entre servidores civis;
- No comando das forças armadas, há mais pensões do que servidores da ativa.

Novamente, a análise realizada pela piauí é feita de forma objetiva, apenas buscando traduzir os dados revelados pela Fiquem Sabendo para os leitores da Revista. O trabalho,

apesar de ser feito sem grandes explicações a respeito dos dados, críticas ou com a presença de personagens para elucidar como tais dados interferem na realidade do país, não deixa de ser importante ou menos revelador, à medida que a Fiquem Sabendo tem como propósito ser uma agência de dados que apenas revela e divulga as informações recebidas pelos órgãos do governo, sem expor interpretações e deixando-as para os cidadãos e veículos de comunicação que tenham interesse em utilizar o que foi obtido em suas matérias e reportagens. A piauí, aqui, faz esse tipo de tradução para que o público que tenha dificuldade para compreender os dados divulgados na íntegra entenda, a partir de comparações, o impacto dos números revelados.

A revista, apesar de ter esse espaço para fazer críticas mais abertas, nesta matéria, é possível ver de forma subentendida o posicionamento dos autores, quando fazem a comparação, por exemplo, entre o dinheiro que os pensionistas devem à União ser quase o dobro do orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). É explicado pelo veículo que cerca de 17 mil parentes de servidores civis e militares do governo federal somaram, até março de 2021, dívidas de R\$ 2,2 bilhões, enquanto a agência, que oferece bolsas de pesquisa de pós-graduação, teve um orçamento de R\$ 1,2 bilhão no mesmo ano. É possível perceber que essa relação foi feita para apontar a desvalorização do governo quanto aos pesquisadores de produção científica do país.

#### 4.2.4 “SIGILO PARA QUEM PRECISA”

Está em sigilo por até cem anos o processo administrativo, já arquivado, contra o general Eduardo Pazuello. A decisão tomada pelo Exército protege informações a respeito de quando Pazuello participou de ato político ao lado do presidente Jair Bolsonaro. Por ser militar da ativa, o general é proibido de expressar opinião política. O veículo explica que esse é só um exemplo de como o sigilo de documentos de interesse público, na prática, pode virar regra no Brasil, sendo que, de acordo com o que determina a LAI, a transparência é a regra, e o sigilo, a exceção.

A matéria esclarece também que a LAI protege informações pessoais, informações resguardadas por outras leis (como o sigilo bancário ou fiscal) ou de relevância para a segurança nacional. Assim, um documento pode ser classificado de três formas: como reservado (5 anos de sigilo), secreto (15 anos) e ultrassecreto (25 anos). Se o documento for classificado como informação pessoal, a lei estipula que ele deve ser mantido preservado por até cem anos. No entanto, para a piauí, as diretrizes que fundamentam as decisões rotineiras



sobre o sigilo de documentos são confusas, muitas delas sendo herdadas da legislação da ditadura militar, e não parecem obedecer a uma lógica clara em relação ao que será mantido oculto e por quanto tempo.

A matéria “Sigilo para quem precisa”, publicada em junho de 2021 pelos jornalistas Luiz Fernando Toledo e Renata Bueno, joga luz sobre esse processo, considerado pouco transparente conforme o texto. Sobre as fontes utilizadas para a obtenção de dados e produção dos infográficos, estão: Secretaria-Geral da Presidência da República; Arquivo Nacional dos EUA; Exército; Marinha; Polícia Federal; Agência Espacial Brasileira; Agência Brasileira de Inteligência (Abin); Polícia Civil do Rio de Janeiro; Secretaria de Comunicação da Presidência da República; e Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Os dados que a piauí mostra sobre o tema, com o objetivo de elucidar como esses sigilos acontecem na prática, abrangem os seguintes tópicos:

- Sob justificativa de conter informação pessoal, processo de Pazuello ganhou até cem anos de sigilo, enquanto quem denunciou milícia no Rio de Janeiro ganhou cinco;
- Até cem anos de sigilo para vacina de Bolsonaro e 41 para documentos sobre ditadura no Brasil;
- Cinco anos para proteger dados sobre manutenção de veículos da marinha e pesquisas aeroespaciais;
- Cinco anos de segredo para presos no Haiti e operação policial no Jacarezinho (RJ);
- Quinze anos de sigilo sobre "reunião da boiada" e cinco anos para relatórios do Ministério da Justiça sobre rolezinhos de jovens;
- Cinco anos para protestos de junho de 2013, sigilo eterno para a exportação de armas que foram vendidas ao Zimbábue;
- Séculos de escuridão nas forças armadas: se uma mesma pessoa pedisse acesso a todos os documentos desclassificados pelo Exército desde 2013, levaria 695 anos para receber todas as respostas.

Como o Igualdades tem como objetivo apresentar breves contextualizações sobre os dados obtidos, nesta matéria, a piauí optou por recorrer ao uso de hiperlinks que levam o leitor para outras páginas, sendo: reportagens da piauí; documentos presentes no *Google Drive*; e reportagens completas de outros veículos sobre a informação tratada. Por exemplo: o infográfico sobre o tópico “Até cem anos de sigilo para vacina de Bolsonaro e 41 para documentos sobre ditadura no Brasil” conta com hiperlinks para a reportagem realizada pelo

O Globo com o título “Planalto impõe sigilo de até cem anos a cartão de vacinação de Bolsonaro” e para a reportagem do El País com o título “EUA sabiam da tortura na ditadura brasileira e poderiam intervir se quisessem”. Portanto, se o leitor tiver interesse em saber mais informações sobre os temas abordados em cada infográfico, pode recorrer a esses artificios e aprofundar sua leitura.

#### 4.2.5 “CIRANDA DE CARGOS”

Cargos comissionados são do tipo que não tem como requisito concurso e podem ser preenchidos por livre indicação do gestor público. Não por acaso, trata-se de um campo aberto para indicações políticas. No âmbito do governo federal, a cada cem servidores comissionados, dez possuem filiação partidária. Contudo, a proporção vem caindo desde 2015, e, em 2020, já era a menor em 15 anos. Ainda assim, o Executivo contava, naquele último ano, com 3,2 mil funcionários ligados a mais de 30 legendas ocupando funções desse tipo. A matéria explica que pouca coisa mudou sob o governo de Bolsonaro, e que, apesar de suas falas contra a “velha política”, o Centrão e o PT ainda seguiam sendo a maioria no funcionalismo federal, respondendo por mais da metade dos servidores filiados a partidos.

O veículo segue afirmando que a novidade era a ascensão da nova política aos velhos cargos comissionados. Entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019, o número de filiados ao PSL e ao Novo ocupando esses tipos de cargos quase dobrou: de 138, passou para 251. Os dados são da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e foram obtidos pela piauí por meio da LAI. A partir deles, a matéria “Ciranda de cargos”, publicada em agosto de 2020 pelos jornalistas Luigi Mazza, Fernanda da Escóssia e Renata Buono, realizou um retrato da ocupação dos cargos do governo federal sob Bolsonaro.

Os tópicos desenvolvidos nos infográficos são os seguintes:

- Cargos do governo nas mãos de filiados a partidos;
- Quanto maior o salário, mais disputado o cargo;
- Centrão domina cargos no governo Bolsonaro;
- Os partidos que dominam os cargos mais altos;
- A "despetização" do governo federal;
- Com Bolsonaro, PSL e NOVO dobram número de cargos comissionados;
- Ministério da agricultura é o mais aparelhado e o do Itamaraty é o menos aparelhado.

Um ponto que chama a atenção nesta matéria do Igualdades é o fato de terem colocado a metodologia utilizada para a interpretação dos dados apresentados. Segundo a piauí, os dados são sempre referentes a dezembro de cada ano. Apesar do anúncio de que Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Democratas (DEM) saíram do Centrão, os partidos foram considerados como parte do bloco informal, já que os dados vão até 2019, quando o racha entre os partidos ainda não havia acontecido. Foram contabilizadas como Centrão, dessa forma, as seguintes legendas: MDB; DEM; Progressistas (PP)/ Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Partido Liberal (PL); Partido Social Democrático (PSD); Partido Social Cristão (PSC). Partido Republicano da Ordem Social (PROS); Patriota; Republicanos; Solidariedade; e Avante.

#### 4.2.6 “O BRASIL SE ARMA”

A piauí começa esta matéria do Igualdades afirmando que o presidente da época, Jair Bolsonaro, facilitou o acesso a armas de fogo no Brasil por meio de liberações na compra de armas antes restritas a forças de segurança, além de ter aumentado o prazo de validade dos registros, ampliado o número de armas e munições permitidas para atiradores e caçadores e revogado portarias com regras para rastreamento e identificação de armamento. As jornalistas Amanda Rossi e Renata Buono, autoras da matéria, também inseriram a seguinte fala do presidente que aconteceu na reunião ministerial de 22 de abril e cuja gravação foi divulgada por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF): “Estou armando o povo porque não quero uma ditadura, não dá para segurar mais”. E, segundo a piauí, os dados mostram que o objetivo do presidente estaria se concretizando, já que, entre janeiro e abril de 2020, foram registradas 48,3 mil novas armas no país, o maior número para esse período nos últimos anos, sendo que, seis de cada dez estariam nas mãos de cidadãos comuns. A matéria “O Brasil se arma”, publicada em junho de 2020, retrata o aumento do número de armas no país.

Os tópicos trabalhados nos infográficos da matéria são sobre os seguintes dados:

- Foram mais de 48 mil armas registradas no país de janeiro até abril de 2020;
- Liberou geral: a cada 100 pedidos de registro de novas armas em 2020, só 1 foi negado;
- Cidadãos pouco pacatos: de cada dez novas armas registradas em 2020, seis estão nas mãos de cidadãos comuns;
- Sul é a região que mais se arma;

- Santa Catarina tem a população mais armada;
- Arsenal em casa: a cada 18 novas armas registradas em 2020, só foi concedido um porte de arma;
- Mais gente armada nas ruas: para cada 3 pessoas que ganharam porte de arma para defesa pessoal de janeiro a abril de 2019, há 5 em 2020.

Para a produção da matéria, foram utilizados dados do Sistema Nacional de Armas fornecidos via LAI, da agência de dados Fiquem Sabendo e do Instituto Sou da Paz.

### 4.3 AS REPORTAGENS DO SITE DA REVISTA PIAUÍ

Uma série de singularidades caracteriza as reportagens da piauí, fazendo com que a revista se diferencie dos demais veículos, tais como seu foco nas histórias dos personagens, a produção de reportagens longas, o processo de desenvolvimento da pauta mais lento e a apuração cuidadosa das informações. Serão analisadas, nesta subseção, as reportagens realizadas pela piauí e que têm como fonte principal informações obtidas via LAI. Assim, poderemos ver como o conteúdo e o contexto das reportagens da revista refletem a postura do governo Bolsonaro frente à política de transparência.

#### 4.3.1 “OPACIDADE FARDADA”

Nesta reportagem, intitulada “Opacidade Fardada”, os autores Rafael Mafei e Marina Shlessarenko Barreto explicam qual será o tema abordado logo na linha fina, cuja descrição é “Tiro, porrada e processo disciplinar: como o governo Bolsonaro usa caminhos antijurídicos para restringir o acesso à informação no Brasil”. Além disso, é importante ressaltar que esta matéria, publicada em novembro de 2021, faz parte da série “Aqui mando eu: democracias frágeis, políticas autoritárias”, um projeto jornalístico dedicado a investigar expressões contemporâneas do autoritarismo na América Latina.

A piauí explica, antes do primeiro parágrafo da reportagem, que se trata de um projeto coordenado pela produtora mexicana Dromómanos, em parceria com o Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT) e os seguintes veículos: El Universal (México); El Faro (El Salvador); Divergentes (Nicarágua); CeroSetenta (Colômbia); Efecto Cocuyo (Venezuela); revista piauí (Brasil); e La Pública (Chile).

A primeira vez que a LAI é citada na reportagem, logo no primeiro parágrafo, é para colocá-la na posição de que: caso houvesse uma competição de “top leis” de uma década, de um governo ou de uma legislatura, ela poderia ser uma forte candidata a estar entre as finalistas. Os autores ainda afirmam que não é exagero dizer que a LAI redefiniu o acesso à informação, assim como a forma de atuação de diferentes tipos de profissionais e organizações que dependem dessa obtenção facilitada a dados públicos que a LAI oferece, como jornalistas, acadêmicos e gestores públicos, além de organizações do terceiro setor. Ademais, se trata de uma lei que pode e deve ser aproveitada diretamente pelo cidadão, pois permite acesso rápido e gratuito a informações de todo tipo e que são entregues em formato simples e acessível independentemente de quem as pede. Segundo a reportagem, nenhuma outra lei teve tanto sucesso em concretizar o direito de acesso à informação e o dever de transparência da administração pública, isso até chegarmos ao governo de Jair Bolsonaro.

Os autores também explicam que o ex-presidente agiu de diversas formas com o objetivo de trabalhar contra a transparência pública e realiza na reportagem uma série de questionamentos a respeito sobre: como é possível que a opacidade avance em um Estado cuja Constituição consagra, como faz a nossa, o acesso à informação como direito fundamental? que ordena que a administração pública opere sob a máxima de publicidade de seus atos, e cujos órgãos já haviam internalizado a tarefa de oferecer dados de qualidade a suas rotinas extremamente burocráticas nesta década de vigência da LAI?

A reportagem busca entender o retrocesso do acesso à informação no Brasil passando por diversos caminhos. A primeira chave para esse enigma que a revista utiliza está em uma interpretação alargada do artigo 31 da LAI, que estabelece que as “informações pessoais” são de acesso restrito pelo prazo de até cem anos, em princípio. Os autores afirmam que a cruzada contra a LAI foi feita, em um estágio inicial, pelo alargamento impróprio desse conceito de “informações pessoais”.

Nesse momento em que a revista explica e mostra exemplos de casos em que isso aconteceu e como se deu os acontecimentos, novamente, é utilizado o recurso de hiperlinks para outros *sites*, sendo a reportagem “Governo Bolsonaro ignora Controladoria e dificulta acesso a dados sobre visitas ao Planalto” publicada pela Folha de São Paulo e o texto “Governo Federal determina sigilo de 100 anos sobre dados de acesso de seus filhos ao palácio do planalto”, publicado pela Agenda de Emergência, ferramenta que tem como propósito catalogar atos e comportamentos de autoridades estatais que podem oferecer risco à liberdade e à democracia no Brasil. Esse uso de hiperlinks se dá diversas vezes ao longo da

reportagem com o objetivo de apresentar essa contextualização para o leitor que tiver interesse em saber mais informações a respeito.

Outro ponto relevante na reportagem é o fato de terem abordado a relação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2018) com a LAI. Muitos órgãos públicos e políticos já utilizaram a LGPD como obstáculo para não entregar informações de interesse público, sendo que a lei elenca como um de seus fundamentos a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião. A matéria faz questão de explicar para o leitor que a LGPD não deveria servir de pretexto para restringir o alcance da LAI, até porque é possível que seja realizado o tratamento de dados para que sejam cumpridas as obrigações impostas por outras leis.

Assim, é função do governo atender a pedidos de informação sem divulgar dados pessoais desnecessários ou excessivos, ou informando os receptores das informações sobre os limites legais à sua utilização. Segundo as palavras usadas pelos autores da matéria, porém, ao invés disso, a LGPD tem sido presa dessa renovada cultura da opacidade, em que muitas das recentes recusas de fornecimento de informações pelo governo federal vêm sendo lastreadas em interpretações enviesadas sobre a proteção de dados pessoais.

A reportagem deixa clara a convicção de que, de acordo com as interpretações do governo Bolsonaro a respeito da LAI, o que deveria ser exceção vem se tornando regra. E, neste caso, diferentemente do que acontecia nas matérias do Igualdades, é deixada clara a opinião dos autores que estiveram por trás da reportagem a partir do momento em que eles escrevem trechos como “A opacidade fardada casou-se com a paranoia pessoal de Bolsonaro, o passado cheio de episódios suspeitos de sua família e de seus amigos e seu indisfarçável desprezo ao trabalho de jornalistas, pesquisadores e ONGs” (MAFEI; BARRETO, 2021) ou:

A malandragem da interpretação está em intencionalmente ignorar que, além de membros da mesma família, os membros do clã Bolsonaro são agentes políticos que podem e devem ser questionados quanto a seu itinerário e suas relações com outros agentes políticos, ainda que de mesmo sobrenome. Saber quem está na agenda presidencial e quem frequenta espaços institucionais controlados pelo presidente é obviamente informação pública.(MAFEI; BARRETO, 2021).

Após esses apontamentos, é possível notar que esta matéria é recheada de críticas à forma como o governo Bolsonaro manteve sua postura, ou a falta dela, frente à política de transparência. A piauí deixa explícito para os seus leitores seu posicionamento a respeito das atitudes do governo em relação ao tratamento dado à LAI, e usa como argumento a seu favor

os diversos casos em que Bolsonaro teve atitudes questionáveis que envolviam a transparência pública brasileira ao longo de seu mandato até então.

#### 4.3.2 “OS BILHÕES DA AMAZÔNIA QUE O GOVERNO NÃO GASTA”

A reportagem “Os bilhões da Amazônia que o governo não gasta” aborda como os Ministros de Bolsonaro pediram dinheiro no Exterior para combater a mudança climática, ao mesmo tempo em que entesouravam verba destinada a cortar emissão de gases do efeito estufa. A matéria começa contando a história de como o chefe da delegação brasileira na conferência do clima em Glasgow, o ministro do Meio Ambiente Joaquim Leite, afirmou à COP 26 que o Brasil contribuiria no combate ao aquecimento global, desde que os países ricos aumentassem o financiamento ao corte de emissões de carbono.

Publicada em novembro de 2021 pela jornalista Marta Salomon, a reportagem conta com dados que foram obtidos através de pedidos via LAI ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e ao Ministério do Meio Ambiente sobre o saldo disponível para financiar a redução das emissões no Brasil. O valor era equivalente a mais de 13 vezes a previsão de gastos da União com o combate ao desmatamento em 2022, segundo o projeto de lei orçamentária. A piauí explica que o desmatamento é a principal fonte de emissão de gases do efeito estufa no Brasil e que os 4,5 bilhões de reais vieram em grande parte de doações internacionais por resultados obtidos no combate ao desmatamento antes do início do governo Bolsonaro. Dessa forma, o dinheiro estava praticamente parado, sob a gestão do BNDES e do ministério, sem ajudar a combater a mudança climática.

Nesta reportagem, a LAI entra com esse dado crucial para que o texto se desenvolva em toda a sua narrativa e isso acontece outras vezes ao longo da matéria. A citação seguinte da LAI na reportagem também vem acompanhada de uma informação crucial, mas faz-se necessária uma contextualização: após ter sido afastado do cargo devido a denúncias de apoio à extração ilegal na Amazônia, Ricardo Salles batizou de “maior programa de pagamentos por serviços ambientais do mundo” o Floresta+, um projeto que viria a remunerar quem protege a floresta e que nunca saiu do papel. Por conseguinte, a piauí obteve, em resposta a um pedido com base na LAI para o Ministério do Meio Ambiente, uma explicação a respeito do tema. Segundo as informações, a organização do programa consumiu mais de dois anos e os critérios de escolha dos beneficiários ainda estavam em elaboração. Segundo o ministério, em termos gerais, o projeto servirá para beneficiar pequenos produtores rurais da Amazônia Legal e que contam com o seu Cadastro Ambiental Rural validado por órgão

competente. Sem mencionar indígenas e comunidades tradicionais entre os primeiros beneficiários. Ademais, o ministério atribuiu à pandemia da Covid-19 os sucessivos atrasos; a nova previsão para os primeiros desembolsos foi feita para o início de 2022<sup>16</sup>.

Por fim, a última vez em que a LAI aparece na reportagem é para tratar do Fundo Clima, cujo acúmulo de dinheiro que deveria financiar a redução de emissões e a adaptação à mudança do clima foi editado em novembro de 2019 após um decreto presidencial. Nele, Bolsonaro mudou as prioridades na aplicação dos recursos e estabeleceu como prioridade o saneamento básico e o tratamento de lixo nas cidades. Após partidos de oposição recorrerem ao STF para que voltassem a acontecer as reuniões do comitê gestor do Fundo, elas foram retomadas em julho de 2020. Segundo a revista, após se sentir pressionado, o governo transferiu ao BNDES, em dois meses, R\$ 580 milhões, depois de dois anos sem repasses. Por meio da LAI, o banco informou que o saldo para financiar novos projetos passou a ser de R\$ 960 milhões.

Vale ressaltar as outras fontes que foram utilizadas pela revista piauí além da LAI para a produção desta reportagem, sendo elas: a especialista sênior em políticas públicas do Observatório do Clima, Suely Araújo, que apresenta uma análise breve sobre os dados a que a piauí teve acesso; dados do BNDES sobre o Fundo Amazônia; embaixador da Noruega no Brasil, Odd Magne Ruud, sobre o Brasil precisar de um plano concreto para o combate ao desmatamento, além de buscar entrar num acordo sobre um estilo de gestão do comitê do Fundo Amazônia. E cabe também chamar a atenção para a falta de um dado: a divulgação da taxa oficial do ano sobre o desmatamento na Amazônia em 2021. Ela seria medida entre os meses de agosto de 2020 e julho de 2021, mas o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, ao qual é subordinado o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), responsável pelo dado, escolheu adiar os resultados. Questionado pela piauí sobre o porquê da demora na divulgação, o ministério escolheu não se manifestar<sup>17</sup>.

#### 4.3.3 “OURO QUE MATA A FLORESTA”

---

<sup>16</sup> Segundo a reportagem realizada pelo jornal Metrôpoles: "Governo Bolsonaro preservou 2% da meta de floresta nativa em 2022", apesar de o ministério ter prometido preservar 100 mil hectares de vegetação nativa em 2022, só se alcançou na realidade 1.849 hectares. Essas ações foram realizadas dentro do projeto Floresta+Amazônia, que realmente foi deixado de lado, já que a pasta só usou 18% do orçamento reservado ao programa de 2020 a 2022.

<sup>17</sup> Segundo informações da Agência Brasil, o Inpe divulgou em novembro de 2021 que a taxa de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira ficou em 13.235 quilômetros quadrados (km<sup>2</sup>) no período de 01 agosto de 2020 a 31 julho de 2021, o que representa um aumento de 21,97% em relação à taxa de desmatamento do período anterior.



A reportagem começa explicando que, nas imagens de satélite do Google, as sedes dos municípios de Itaituba, Jacareacanga e Novo Progresso, no sudoeste do Pará, formam um triângulo ainda verde na Floresta Amazônica, que abriga parte do território Munduruku, parte da antiga Reserva Garimpeira do Tapajós e unidades de conservação federal criadas depois, para conter o desmatamento. Neste território, também se desenrola um panorama marcado pelas políticas pró-garimpo do governo Bolsonaro, que contribuíram para o aumento da produção de ouro e do desmatamento ocasionado pela atividade mineradora. Desde a posse do então presidente até 2020, ano em que a reportagem foi escrita, foram 200 km<sup>2</sup> de floresta devastada pela mineração, de acordo com dados de alertas de desmatamento do Inpe.

Sendo assim, a reportagem “Ouro que mata a floresta”, produzida pela jornalista Marta Salomon e publicada em outubro de 2020, explica que existia um lobby à espera da liberação da mineração em Florestas Nacionais (Flonas), um tipo de unidade de conservação de uso sustentável. No entanto, o impedimento à atividade de garimpo nessas áreas reside, na verdade, em um parecer emitido pela Advocacia Geral da União (AGU) em 2014, que interpretou que não é permitida a mineração em Florestas Nacionais criadas após o ano 2000, quando foi estabelecido, por meio de lei, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A revisão desse parecer da AGU foi proposta ao Ministério de Minas e Energia pela Associação Nacional do Ouro (Anoro), uma entidade que representa instituições do mercado financeiro e garimpeiros.

A Lei de Acesso à Informação aparece pela primeira e única vez na reportagem para apresentar o parecer do ministério favorável à revisão. No documento obtido pela piauí por meio da LAI, consta que o Ministério avalia que a interpretação da AGU impede a atividade de mineração em 29 Florestas Nacionais, estimando que em três dessas unidades de conservação, localizadas na bacia do Tapajós, tenham sido afetados 1.386 processos minerários, abrangendo solicitações de autorização de pesquisa, permissões e concessões de lavra. O texto se refere ao Tapajós como “uma das principais regiões auríferas do Brasil”. Das três Flonas, duas encontram-se no triângulo verde do sudoeste do Pará: Crepori e Jamanxim. A terceira, Amana, faz fronteira com um dos seus lados. Questionado, o ministério afirmou que o documento expressava o que tinha a manifestar sobre o assunto.

Sendo assim, segundo as palavras da revista, o Governo Bolsonaro acenou com “mina de oportunidades”, enquanto o Ministério de Minas e Energia defendia rever a proibição de garimpo em áreas protegidas da Amazônia. A matéria segue seu curso explicando os

argumentos utilizados pelos defensores da mudança do parecer da AGU, ao mesmo tempo em que explica a realidade ignorada quando realizam essas explicações.

A piauí faz questão de deixar os seus leitores cientes dos seus posicionamentos novamente, mas dessa vez na seguinte forma: expõe os argumentos utilizados pelas autoridades públicas que são a favor da revisão da proibição de garimpo em áreas protegidas da Amazônia, e, logo em seguida, expõe argumentos que contrariam e criam um embate para cada ponto abordado. Por exemplo: é inserida uma declaração a favor da revisão do presidente da Anoro, Dirceu Santos Frederico Sobrinho, mas, logo em seguida, a piauí acrescenta a informação de que se trata do dono da instituição financeira que mais compra ouro de garimpo, a F D'Gold, e que ele também atuou como garimpeiro e secretário de Meio Ambiente de Itaituba. Ou seja, deixa implícito que Dirceu Santos é a favor por motivações pessoais.

Outro exemplo, que deixa ainda mais clara essa situação, é quando a piauí explica que uma única pessoa física recebeu 28 permissões no município, totalizando uma área de exploração de 1,3 mil hectares. Após ter sido localizada pela piauí, Lilian Rodrigues Pena Fernandes, a dona das permissões, se recusou a falar. E segundo as palavras da autora, Lilian Fernandes:

Claramente não é uma garimpeira pobre, que o governo alega defender quando estimula a extração de minérios no Tapajós. Ela é sócia da Pena e Mello, Comércio e Exportação Ltda, que ocupava na quinta-feira, 8, a 56a posição no ranking dos maiores arrecadadores da CFEM em 2020. (SALOMON, 2020)

As fontes utilizadas para a realização desta matéria, além da LAI, foram: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe); ICMBio; Ministro Ricardo Salles em trecho da entrevista ao jornal Correio Braziliense; Polícia Federal; secretário de Meio Ambiente de Itaituba, Bruno Rolim da Silva; presidente da Anoro, Dirceu Santos Frederico Sobrinho; dados da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), atualizados pela Agência Nacional de Mineração (ANM); Grupo de Trabalho do Garimpo; Programa Mineração e Desenvolvimento; carta aberta divulgada pelos caciques do povo Munduruku.

#### 4.3.4 “O EXÍLIO DOS ORIXÁS”

Por muitos anos, no Salão Nobre, o maior espaço do Palácio do Planalto, havia uma pintura intitulada "Orixás", de autoria de Djanira da Motta e Silva (1914-1979). Com dimensões de 3,61 metros de largura por 1,12 metro de altura, o óleo sobre tela é datada dos anos 1960. Ela ocupava uma parede à direita para quem entrava pela rampa e retratava, em cores fortes, três divindades: Iansã, representada como uma guerreira associada aos relâmpagos e ventos; Oxum, a deusa da abundância, da maternidade e da beleza, ligada às águas; e Nanã, a mais antiga das orixás e símbolo de sabedoria. Ao lado das divindades, havia duas filhas de santo que auxiliavam nas cerimônias.

A reportagem "O exílio dos orixás", publicada em agosto de 2020 pelo jornalista Rubens Valente, explica que o quadro era ponto de parada das excursões de turistas antes da subida para o terceiro andar, por outra rampa, onde fica o gabinete presidencial. Além disso, o único quadro no Salão Nobre representava religiões minoritárias de raiz africana, como a umbanda e o candomblé – que, segundo o censo do IBGE de 2010, apenas 0,3% dos brasileiros disseram seguir, mas que estão nas origens da formação do povo brasileiro desde a escravidão. Entre junho de 2019 e junho de 2020, porém, Orixás foi retirada do salão e foi colocada na chamada "reserva técnica" do Palácio; em outras palavras, no arquivo, fora de exposição e até então sem previsão de voltar a ser exibida ao público.

A piauí pediu, por meio da LAI, cópia de eventual processo administrativo que tenha tratado da retirada da tela, mas a Presidência argumentou que isso inexistente, pois "a movimentação das obras de arte é realizada por meio de sistema específico de administração patrimonial" (VALENTE, 2020). A reportagem explica que diversas vezes o Palácio foi frequentado por líderes evangélicos que realizaram diversas orações e eventos no salão onde o quadro Orixás não estava mais presente.

A Lei de Acesso à Informação aparece mais duas vezes na reportagem, sendo a primeira para mostrar como o quadro Orixás foi incorporado ao patrimônio da Presidência. Existem dúvidas sobre como tudo aconteceu, mas o registro oficial obtido via LAI diz que a obra, de número 058735-00, entrou no Palácio do Planalto em 29 de abril de 1999. O que entra em contradição com uma informação prestada à Folha de São Paulo em 2018 pelo ex-curador da Presidência Rogério Carvalho. Ele contou ter ouvido funcionários mais antigos afirmarem que Ernesto Geisel (1907-1996), general que presidiu o país de 1974 a 1979 durante a Ditadura Militar, luterano, também teria pedido a retirada da pintura – o que a coloca no Planalto mais de 20 anos antes do registro oficial do patrimônio. A piauí não encontrou uma corroboração da história sobre Geisel.

Uma versão sobre a origem do quadro publicada pela revista eletrônica Brasília Encontro em 2013 diz que os quadros de Djanira faziam parte da massa falida da empresa de navegação Lloyd Brasileiro. Segundo documento obtido pela piauí por meio da LAI, são três as obras da pintora registradas no controle patrimonial que estão hoje no Planalto: “Orixás”; “Praia do Nordeste”; e “Colheitas das Bananas”.

Um ponto a destacar é que a reportagem aproveita o espaço em que trata da ausência da pintura no Palácio do Planalto para abordar sobre intolerância contra as religiões de matriz africana, que se multiplicaram nos últimos anos em todo o país. O texto da piauí supõe que o quadro tenha sido retirado por motivos religiosos: “A ironia sobre a possibilidade de o quadro ter sido retirado por motivo religioso é que Djanira era profundamente cristã” (VALENTE, 2020). A reportagem então faz um resumo da biografia de Djanira e explica toda a sua trajetória na caminhada cristã e como sua fé não a impediu de retratar com cuidado e respeito em suas telas outras religiões diferentes da sua, como é o caso de Orixás.

Nesta reportagem, apesar de existir esse trabalho realizado com os dados obtidos pela LAI, ao contar a história de Djanira e realizar este olhar para o passado, são convidados como fontes para explicar mais sobre a artista especialistas como o escritor e jornalista de Avaré, SP, Gesiel Júnior, que escreveu quatro livros sobre a conterrânea ilustre, incluindo a biografia “História de Djanira, brasileira de Avaré”, o escultor e ex-leiloeiro de arte Evandro Carneiro, 73, que foi amigo da pintora nos anos 1970, e o professor de artes visuais da Universidade de Brasília (UnB), doutor em Artes e membro do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da instituição, Nelson Fernando Inocencio da Silva.

#### 4.3.5 “TRANSPARÊNCIA TARJA PRETA”

A reportagem começa explicando como surgiu a Lei de Acesso à Informação e a Comissão da Verdade no Brasil e termina a história com a afirmação de que, anos depois da criação da LAI, ela tem valido para todos, menos para as Forças Armadas. O autor da reportagem “Transparência tarja preta”, publicada em maio de 2021, Luiz Fernando Toledo, explica, em sua dissertação de mestrado, apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getulio Vargas (EAESP-FGV), que, na prática, os militares continuam mantendo seus atos sob sigilo, buscando todo tipo de brechas legais para driblar a LAI.

E Toledo (2021) explica como isso é feito. O autor descreve para o leitor quais são os critérios para que um documento seja considerado sigiloso e quando ele deixa de ser e passa a

se tornar um documento desclassificado. Além disso, aborda quais categorias a lei estabelece para que as informações sejam mantidas confidenciais, sob quais critérios isso é feito, por quem é decidido e qual é o prazo de sigilo para cada caso. O autor também cita a tese de doutorado da pesquisadora Karina Furtado Rodrigues, publicada em 2017, que afirma que houve resistência, tanto por parte dos militares como do Itamaraty, para incluir na LAI um limite de tempo para manter um documento em segredo. Além de os militares também discordarem da divulgação automática de documentos desclassificados.

Toda essa explicação a respeito da LAI precisa ser feita para que os leitores da revista entendam sobre o que será abordado a respeito das Forças Armadas. Segundo os dados coletados pelo autor, de um levantamento divulgado anualmente pela CGU para sua pesquisa, mais de 400 mil documentos foram desclassificados desde 2013 no Brasil em instituições federais. Exército, Marinha e Força Aérea Brasileira foram responsáveis por mais de 90% deles. O foco da pesquisa nas Forças Armadas teve esses dados como ponto de partida: entender como elas classificam e desclassificam documentos ajudaria a entender a transparência de documentos históricos no país.

Entretanto, Toledo (2021) limitou sua pesquisa do mestrado à lista mais recente de documentos desclassificados, de 2019-2020. Nesse período, foram desclassificados cerca de 29 mil documentos, sendo que 26,7 mil eram dessas três instituições. O autor conta que a maior dificuldade para fazer tal pesquisa é que esses documentos não existem, na prática, em nenhum acervo público. Para ficar mais claro, ele explica que eles ficam armazenados nas instituições, sem nenhum canal digital ou físico que permita acessá-los diretamente. A única informação disponível na internet é o chamado rol de informações desclassificadas, uma lista desinteressante de códigos, grau de sigilo e um genérico resumo do documento.

Após ter tentado pedir os documentos via LAI, o autor desenvolveu, em parceria com outros jornalistas voluntários, um projeto que, no fim, mostrou que os órgãos públicos federais dificultam ao extremo o acesso a tais dados, mesmo pela LAI. A principal imposição é que um documento desclassificado não fica automaticamente público. Seria necessária a análise individual de cada um deles, por um servidor próprio, para verificar se é possível ou não divulgar o documento. Ou seja, segundo as palavras do autor: a lei já estava sendo passada para trás, em uma nova interpretação.

Para o mestrado, Toledo (2021) decidiu solicitar novamente o acesso à íntegra dos documentos desclassificados para Marinha, Exército e Aeronáutica. E a reportagem explica cada uma das dificuldades e empecilhos para conseguir o acesso às informações, as negativas

e o tempo que seria necessário para ter disponíveis todos os documentos se fossem seguidos os critérios estabelecidos pelos órgãos.

Nesta reportagem, não existe uma ligação com alguma notícia atual ou escândalo relacionado às Forças Armadas, tratando-se quase de um relato pessoal e acadêmico da jornada do Toledo em busca de informações via Lei de Acesso à Informação. Portanto, a todo momento, vemos o autor se dirigindo aos leitores da revista como se estivesse em uma conversa direta explicando os dados, as dificuldades enfrentadas e suas frustrações diante das irregularidades e descumprimentos da lei. Ele também utiliza o recurso de hiperlinks para outros sites e até mesmo para a tese de doutorado mencionada. Aqui, podemos visualizar trabalhos acadêmicos sendo traduzidos, divulgados e levados de forma acessível para a sociedade. Assim, todos os leitores têm a possibilidade de vislumbrar como é realizado um trabalho dentro do meio acadêmico e os resultados de pesquisas como essas para que todos possam entender como anda (ou não) a transparência pública brasileira.

Além disso, o autor tem o cuidado de descrever de forma simples, logo no início da reportagem, como funciona a Lei de Acesso à Informação e como ela se enquadra nos casos em que ele apresenta em seguida, para que todos possam acompanhar o porquê das justificativas que foram dadas pelos órgãos citados e o porquê da indignação do autor com cada uma delas.

#### 4.3.6 “PASSOU A BOIADA E AGORA CHAMA A POLÍCIA”

A piauí dá início à matéria com a afirmação de que o governo Bolsonaro encenou uma interminável tragédia ambiental cujo roteiro original foi adaptado ao sabor das pressões. As novas adaptações desse roteiro seriam consequências da eleição de Joe Biden à Presidência dos Estados Unidos e do anúncio da realização da Cúpula de Líderes sobre o Clima convocada por ele para os dias 22 e 23 de abril. Sendo assim, Bolsonaro realizou várias tentativas de dissimulação com relação ao desmantelamento da política ambiental e dos órgãos de fiscalização e controle. Como demonstração, temos a carta enviada a Biden em 14 de abril de 2021, na qual Bolsonaro afirmou o seu compromisso em eliminar o desmatamento ilegal no Brasil até 2030, e indicou querer ouvir as entidades do terceiro setor, indígenas e comunidades tradicionais.

Na mesma data, foi publicado, no Diário Oficial da União, o Plano Amazônia, que propunha, até o final de 2022, reduzir o desmatamento à média do período entre 2016 e 2020 – 8.719 km<sup>2</sup>, pelos dados do sistema Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia

(Prodes)/Inpe. Apesar da redução, esse total é 22% superior ao desmatamento médio nos quatro anos anteriores à posse de Bolsonaro (7.146 km<sup>2</sup> entre 2015 e 2018). É pouco para um país que fez o desmatamento cair 83% entre 2004 (27.772 km<sup>2</sup> de área desmatada) e 2012 (4.571 km<sup>2</sup>).

Dito isso, a reportagem “Passou a boiada e agora chama a polícia”, publicada em abril de 2021 pelos jornalistas Renato Sérgio de Lima e André Pereira de Carvalho, conta também que no Plano Amazônia, além da meta de redução de desmatamento pouco ambiciosa, faltava também clareza sobre como atingi-la. Sem detalhamento ou estimativas de orçamento, foram colocadas áreas prioritárias para atuação em razão das taxas de desmatamento mais elevadas ou da localização no arco do desmatamento, renomeado como “arco de humanização”.

A piauí apresenta a informação de que, em reuniões preparatórias para a Cúpula com representantes do governo estadunidense, o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, apresentou um plano ao custo de US\$ 1 bilhão por ano e que, segundo ele, reduziria de 30% a 40% o desmatamento no primeiro período de execução, proposta que não continha a garantia de que ele teria o mandato legal para executá-la. A principal estratégia de fiscalização seria a utilização de um terço desse valor, que viria do governo dos Estados Unidos, para custear ações de combate ao desmatamento ilegal realizadas pela Força Nacional de Segurança Pública. Segundo o ministro, seriam mobilizados dez batalhões de Força Nacional para apoiar órgãos como Ibama, ICMBio e Polícia Federal (algo como 3,5 mil servidores) em cidades da Amazônia Legal com altos índices de desmatamento.

Segundo os autores, o que o governo federal brasileiro não contou, ao menos publicamente, é que a Força Nacional de Segurança Pública não é uma polícia autônoma ou uma Guarda Nacional sob sua jurisdição. Trata-se simplesmente de um acordo entre a União, o Distrito Federal e os estados, estabelecido pelo Decreto nº 5289/2004 e vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Em outras palavras, depende da cessão voluntária dos estados para ceder policiais, que por sua vez não fazem parte do Plano Amazônia nem estão envolvidos nas negociações com os Estados Unidos. É importante ressaltar que a proposta de Salles exigirá duplicar o efetivo médio da Força Nacional, o que inevitavelmente ocorrerá em detrimento dos efetivos das polícias civis e militares estaduais.

Entre 2017 e 2019, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o número de operações da FNSP cresceu: foram 33 em 2017, 46 em 2018 e 76 em 2019. Não há detalhamento para todos os anos, mas, a partir de informações obtidas por meio da LAI e da análise do Diário Oficial da União, foi possível listar, pelo menos, 23 operações entre 2018 e 2021. Dessas, 16 são do tipo “ambiental”, atuando no enfrentamento a crimes ambientais e

proteção de áreas de Unidades de Conservação; cinco são do tipo “indígena”, ou seja, atuam na proteção das Terras Indígenas ou no processo de “desintrusão” dessas áreas; duas são de “ordem pública” e estão focadas no suporte aos órgãos da segurança pública na contenção do narcotráfico ou mesmo acompanham as obras da Usina Belo Monte. A duração das operações varia, podendo ir de um ou dois meses ou até quatro a sete anos. No entanto, o número de agentes não muda tanto e conta com 30 a 40 pessoas por operação.

Essa é a única vez que a LAI aparece na reportagem com o objetivo de reforçar o argumento de que o efetivo e o número das operações da FN não são suficientes para cobrir todas as regiões com problemas de desmatamento. Estes dados obtidos via LAI servem de gancho para os dados que aparecem na sequência, relacionados ao mesmo tema. Um ponto que também chama a atenção nesta reportagem é a piauí recorrer ao uso de gráficos e um mapa para auxiliar o leitor na interpretação dos dados abordados e para ajudar na visualização do que está sendo dito por região.

Os jornalistas finalizam a reportagem com o seguinte parágrafo, que deixa mais do que claro seus posicionamentos a respeito do tema:

Em resumo, a proposta do governo Bolsonaro para a proteção da Amazônia apresentada aos Estados Unidos é frágil, revela baixa capacidade de governança e disputas entre diferentes grupos no poder. Parece funcionar apenas como ‘escada’ para reposicionar a narrativa bolsonarista frente às pressões internacionais. Na essência, o governo federal não quer mudar nada e falha em aspectos centrais da política ambiental, ao desmantelar os órgãos federais responsáveis pela fiscalização e cumprimento das metas fixadas. Ao propor parcerias internacionais que financiem sua concepção policial e militarizada de desenvolvimento sustentável, Bolsonaro tenta, de novo, instrumentalizar as cooperações internacionais e polícias para seu projeto pessoal de poder. (LIMA; CARVALHO, 2021, n. p.).

Além da LAI as outras fontes utilizadas nesta reportagem foram: Diário Oficial da União; sistema Prodes/Inpe; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Clima e Sociedade (iCS); Painel Estatístico de Pessoal – Ministério do Planejamento.

#### 4.3.7 “É PRAIA, É PISCINA, É VIAGEM OFICIAL!”

A reportagem “É praia, é piscina, é viagem oficial!”, publicada em abril de 2021 pelo jornalista Luigi Mazza, conta a história de Marcelle Silverio Marques, segundo-sargento do Exército, que publicou fotos nas mídias sociais comemorando seu aniversário em uma praia,



sendo que a confraternização, realizada em uma segunda-feira de 25 de janeiro de 2021, contou como um dia de trabalho para Marques e seus colegas. A viagem para Aracaju foi realizada pela chamada “equipe precursora”, do qual Marques faz parte. Este é o nome que se dá ao grupo que prepara o esquema de segurança nos locais que serão visitados pelo presidente da República. No vocabulário do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), essas equipes precursoras são chamadas de Escav – ou Escalão Avançado. Portanto, a equipe é responsável por cuidar da segurança, da infraestrutura e do cerimonial e em geral, conta com entre 40 e 60 pessoas de diversos órgãos, mas a maioria é do GSI.

Nessa ocasião, o presidente Jair Bolsonaro iria a Sergipe inaugurar uma ponte em Propriá, uma pequena cidade de 30 mil habitantes a cerca de 100 km da capital. O presidente só chegou na quinta-feira, dia 28, mas o sargento Marques e seus colegas voaram para Aracaju no domingo, dia 24. Logo depois que chegaram, foram vistoriar o local da solenidade em Propriá. Cumpriram essa tarefa no mesmo dia. Sendo assim, nos dias seguintes, os integrantes do Escav, então, curtiram as praias e os restaurantes de Aracaju e fizeram um pouco de turismo na segunda e na terça-feira. Apenas retomaram suas atividades na quarta-feira, dia 27, véspera da chegada do presidente Bolsonaro, conforme protocolo que prevê um ensaio geral do percurso a ser percorrido por ele. Logo após a inauguração da ponte na quinta-feira, todos embarcaram de volta para Brasília.

A revista deixa claro que o Escav não precisa chegar com tanta antecedência ao local que o presidente visitará, exceto em casos excepcionais. Normalmente, basta uma viagem de, no máximo, três dias. As equipes precursoras de Bolsonaro, no entanto, costumam viajar com mais antecedência do que o necessário. Nos governos de Lula e Michel Temer, as viagens do Escav duravam 3,6 dias, em média. No governo Dilma, a média era de 3,7. No governo Bolsonaro, a média subiu para cinco dias, o que dá margem para passar ao menos um dia na praia, nas compras ou no turismo. Os dados foram fornecidos pela Secretaria-Geral da Presidência por meio da Lei de Acesso à Informação e se referem apenas a viagens nacionais. Esta é a única vez que a LAI aparece na reportagem e com um dado que comprova a falta de necessidade do Escav do governo Bolsonaro em ficar mais dias do que o necessário, principalmente diante da comparação de como acontecia em outros governos.

Em seguida, a revista apresenta a informação de que quem tinha a responsabilidade de definir qual seria a duração de cada viagem era o coronel Eduardo Alexandre Bacelar, chefe do Departamento de Coordenação de Eventos, Viagens e Cerimonial Militar (DCEV), órgão subordinado ao GSI. Após ter sido procurado pela piauí, o GSI afirmou, por meio de nota,

que o prazo de cinco dias estava dentro das normas vigentes e levantou dois pontos, que a revista explica ao longo da matéria.

Novamente, é utilizado o recurso de fontes anônimas na reportagem; desta vez, não quiseram se identificar uma integrante do Escav e um militar, ambos por medo de sofrer retaliações. Um recurso utilizado pela revista são as fotos retiradas das mídias sociais dos integrantes da viagem, para comprovar os dias de turismo e compras realizadas por eles. Foram utilizados também dados do Portal da Transparência para demonstrar o salário de cada funcionário público envolvido, além de ser explicado quanto Marques recebeu em diárias, uma remuneração extrassalarial geralmente destinada para compensar o funcionário pelo esforço da viagem e bancar despesas de alimentação. As demais despesas, como transporte e hospedagem, são bancadas pelo dinheiro público. Ao todo, 60 funcionários do GSI e outros órgãos viajaram à capital sergipana em janeiro e consumiram R\$ 46,5 mil em diárias. Entre eles, 35 chegaram a Aracaju no domingo e só voltaram para Brasília na quinta. A reportagem também expõe Wilton Naimaier Pontes, major do Exército, o que reforça que não é um caso isolado o que aconteceu com Marques.

#### 4.4 MATÉRIAS NÃO ANALISADAS

Apesar de a Lei de Acesso à Informação aparecer em diversas reportagens da revista, apenas entraram para a análise ou para contextualização aquelas que diziam respeito ao governo Bolsonaro e tiveram a LAI como dado principal. Contudo, apenas para esclarecer quais reportagens foram encontradas por meio do mecanismo de buscas do site e quais estavam presentes na versão digital da revista, serão citados os materiais descartados com uma breve justificativa do porquê de isso ter acontecido.

Com relação à revista digital da piauí, apenas não entraram para a contextualização dos materiais encontrados as reportagens: “O crime do século” e “A lavagem da boiada”. A primeira, porque é sobre o processo militar do início dos anos 1970 que condenou integrantes do Exército por tortura e assassinato, ou seja, apesar de ter sido publicada durante o período em que aconteceu o governo Bolsonaro, a matéria não foi a respeito dele. Já a segunda, aborda como os gigantes do setor frigorífico impulsionaram o desmatamento na Amazônia ao comprar gado de áreas griladas. Neste caso, a Lei de Acesso à Informação aparece para explicar o trabalho realizado pela Fiquem Sabendo, agência de dados independente e especializada no uso da LAI, que foi uma das parceiras para a produção da reportagem. Não

explica, entretanto, se algum dos dados apresentados foi obtido via LAI. Por não deixar isso claro, optamos por não inseri-la no *corpus*.

Dentre as reportagens a respeito do Governo Bolsonaro no site da revista que não entraram na análise estão: “Bolsonaro trabalha contra a transparência”, por estar dentro de uma coluna; “Plano do governo Bolsonaro para os próximos 36 anos não tem combate à fome, à pobreza ou à corrupção”, em que a LAI é apenas citada e que não apresenta nenhum dado obtido por ela; “Investigações sobre o diretor da PRF estão protegidas por sigilo de 100 anos”, um compilado de pontuações consideradas importantes a respeito da reportagem “O Instrumento”; “Documentos provam que congresso usa laranjas no orçamento secreto”, em que a LAI é novamente apenas citada e que não conta com nenhum dado obtido por ela; “Segredos do orçamento”, em que a LAI também entra apenas como uma breve citação; “Vocês da Funai toma cuidado”, em que a informação obtida via LAI foi realizada pela Fiquem Sabendo e a reportagem apresenta um link para o site da agência, além de um link para quem quiser ler o documento com as informações obtidas, assim, a única informação obtida via LAI foi realizada pela Fiquem Sabendo e a piauí coloca pouco foco nesses dados.

Também foram excluídas da análise as reportagens: “O centrão com a mão no gatilho”, em que a LAI aparece apenas sendo citada com um hiperlink que leva para uma reportagem da Folha de São Paulo sobre a lei; “Garimpando com o cocar alheio”, pois a LAI é apenas citada na reportagem; “A reconciliação da república”, em que a LAI novamente é apenas citada brevemente; “Continência para Biden”, em que as informações foram obtidas via LAI pelo jornal Brasil de Fato e os dados aparecem de forma breve no texto; “Meu pirão primeiro”, cujo dado obtido via LAI foi por levantado pela Agência Pública e tem pouco destaque no texto; “Helio Bolsonaro e os novatos da câmara”, em que a LAI é apenas citada na reportagem.

Portanto, estas foram as reportagens analisadas e não analisadas da revista piauí a respeito dos quatro anos de Governo Bolsonaro e que foram desenvolvidas através de dados obtidos por meio da LAI. No próximo capítulo é realizada a elaboração final sobre as considerações a respeito do processo da pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta produção acadêmica “LAI na piauí: reflexos do Governo Bolsonaro (2019-2022) nas reportagens da revista” tem como ênfase a análise de conteúdo das reportagens e conteúdos publicados pela piauí, tanto em sua versão digital da revista, quanto no site. Dessa forma, foi realizada a discussão sobre quais são os contextos, atores sociais, sujeitos, fontes e temas abordados no veículo e que tiveram como fonte crucial para a produção das reportagens, informações obtidas via LAI durante os quatro anos do governo do ex-presidente Bolsonaro.

As únicas reportagens que foram publicadas na revista piauí sobre o governo Bolsonaro e que utilizaram a LAI, mesmo que como um dado secundário, envolveram os seguintes temas: corte orçamentário que inviabilizou a realização do Censo Demográfico em 2020 e em 2021; como o presidente Jair Bolsonaro realizou interferências e influenciou a Polícia Federal durante o seu mandato; o desmonte do Mais Médicos que teve como consequência a morte de crianças brasileiras; a bolsonarização que ocorreu dentro da Polícia Rodoviária Federal. Cabe chamar a atenção para a falta de protagonismo da LAI nas reportagens da revista nesses quatro anos do governo mencionado, considerando que, durante esse período, uma pandemia global aconteceu e que o jornalismo de dados poderia ter sido utilizado com mais afinco pela revista. A reportagem sobre o Censo Demográfico explica como a obtenção de dados é importante para que sejam estabelecidas políticas públicas mais efetivas, e a piauí não ter explorado a LAI durante esse período em que a população mais precisou saber informações de diversos ministérios e órgãos públicos, relacionados a temas como saúde, educação, economia, entre outros, foi um resultado inesperado para a pesquisa.

Um ponto que vale ressaltar é o fato de que todas as reportagens com temáticas que envolveram temas relacionados à polícia contaram com a presença de fontes testemunhais anônimas, que preferiram não se identificar por medo de sofrer qualquer tipo de represália. Ou seja, dentro da polícia, que passou por um processo de bolsonarização, houve esse espaço hostil, de silenciamento e de busca pelo sigilo diante do que estava acontecendo internamente. Na reportagem “O instrumento”, que aborda a Polícia Rodoviária Federal, a LAI, inclusive, aparece acompanhada de um sigilo de 100 anos que foi colocado sobre os processos de Silvinei Vasques, o diretor-geral do órgão à época. Essa decisão sobre o sigilo aconteceu após o portal Metrôpoles, com base na LAI, pedir para conhecer o conteúdo das sindicâncias.

Nas matérias do Igualdades, os temas que foram publicados durante o governo Bolsonaro foram relacionados a: dados sobre como a LAI funcionava no país durante o mês

em que a legislação estava completando dez anos desde a sua publicação; panorama dos trabalhadores resgatados em situação de escravidão no Brasil; dados a respeito dos pensionistas do governo federal que têm dívidas a pagar com a União; sigilo de documentos de interesse público; cargos comissionados que estavam sendo ocupados majoritariamente pelo Centrão e PT, mas que, apesar disso, tiveram seu número de filiados ao PSL e ao Novo ocupando esses tipos de cargos quase dobrado durante a gestão de Bolsonaro; o acesso facilitado pelo Bolsonaro nas compras de armas de fogo no Brasil.

Com relação ao Igualdades, por ser uma seção semanal do site da piauí reservada para a produção de matérias do jornalismo de dados, foram realizados poucos conteúdos com dados obtidos via LAI. Essa seção tem uma característica mais objetiva e tem como propósito traduzir os dados obtidos a respeito dos temas. Então, podemos ver conteúdos transmitidos por meio de infográficos, que fazem comparações para que o leitor possa compreender o significado e a dimensão do que está sendo dito. Os textos que acompanham o Igualdades têm como característica predominante ser mais curtos e cada infográfico é acompanhado de cerca de um a três parágrafos. A forma como as matérias que compõem o Igualdades são realizadas, é, inclusive, muito diferente do que é encontrado normalmente nas reportagens da revista digital da piauí ou das reportagens presentes em seu site.

Normalmente, as reportagens da piauí são longas, repletas de personagens e com o posicionamento dos seus escritores definidos de forma explícita no texto. No Igualdades, em algumas matérias, fica a critério do leitor o quanto ele deseja se aprofundar naquele assunto, já que vários materiais analisados neste trabalho contêm hiperlinks de forma recorrente em seus textos, com o propósito de não ter de contextualizar ao leitor e tornar aquele conteúdo extenso. Então, cabe ao leitor decidir se quer ou não clicar no link que encaminha para outra matéria, seja da piauí ou de outro veículo, para saber mais sobre o assunto que está sendo abordado.

Além disso, a seção tem como foco trabalhar com essas fontes documentais, então, dificilmente será encontrada a fala de um especialista ou de alguma testemunha do acontecimento que está sendo retratado naquela matéria. O foco é dado para as informações, dados e porcentagens.

E, por fim, foi realizada a análise das reportagens do site, que abordaram os seguintes temas: como o governo Bolsonaro usou caminhos antijurídicos para restringir o acesso à informação no Brasil; os ministros de Bolsonaro terem pedido dinheiro no exterior para combater mudança climática mas entesouraram 4,5 bilhões de reais destinados a cortar emissão de gases do efeito estufa; o governo Bolsonaro ter posicionamentos pró-garimpo, o que foi

responsável pelo aumento tanto da produção de ouro como do desmatamento causado pela mineração, e, além disso, o Ministério de Minas e Energia na época defendeu a proibição de garimpo em áreas protegidas da Amazônia; o governo Bolsonaro ter retirado a tela “Orixás” de Djanira de exibição pública no Palácio do Planalto; como desde as leis antigas as informações divulgadas pela metade, as Forças Armadas continuam usando brechas para driblar Lei de Acesso e preservar “sigilo eterno” de documentos; como o ex-presidente Bolsonaro desmontou o sistema de fiscalização ambiental e, apenas após ter sido pressionado por Biden, afirmou que Força Nacional iria combater desmatamento; o aumento, pelas equipes precursoras de Bolsonaro, do número de dias das viagens para aproveitar os dias de folga com o intuito de fazer turismo às custas do dinheiro público.

Dentre as sete reportagens analisadas do site da revista, duas tinham como foco abordar a Lei de Acesso à Informação, sendo a primeira em “Opacidade fardada” no qual o foco é a forma como o governo Bolsonaro agiu para que um retrocesso acontecesse em relação às políticas de transparência pública brasileira, e a segunda em “Transparência tarja preta” que critica os sigilos que são colocados nos documentos das Forças Armadas. Ambas reportagens têm em comum o fato de enaltecer a Lei de Acesso à Informação e a colocar numa posição de prestígio e respeito, além de considerá-la uma das melhores leis já criadas na última década.

Contudo, fica o questionamento: Como uma lei que, segundo a piauí, redefiniu o acesso à informação e a atuação de diversos profissionais que dependem da obtenção facilitada de dados públicos, conta com apenas sete reportagens que usam dados obtidos por meio dela, no período de quatro anos de um governo que, ainda segundo a piauí, ameaçou a transparência e a LAI? Sendo assim, a revista apresenta pouco protagonismo com relação à obtenção de dados obtidos via LAI, apesar de reconhecer toda a sua importância jurídica, histórica e social para diversos setores, sendo o jornalismo um deles.

Além disso, em todas essas reportagens é possível ver de forma explícita o posicionamento de seus autores, que tecem diversas críticas à forma como o governo Bolsonaro lidou com todas as questões e temas tratados na amostra. As reportagens que fazem uso da LAI utilizam-se também de outros tipos de fonte, como os especialistas, que são convidados a darem seus pareceres sobre cada situação, e as fontes testemunhais, que presenciaram o ocorrido e decidiram compartilhar suas perspectivas com a revista.

Esperava-se, portanto, encontrar um maior volume de reportagens ou de matérias do Igualdades que tivessem feito uso da LAI, pois a revista se enquadra em um cenário ideal para que isso fosse feito, já que conta com espaço para que sejam desenvolvidas longas e

profundas reportagens sobre os respectivos temas, tempo para que a apuração seja feita de forma adequada e para que a análise dos dados seja feita de forma completa. A revista aborda diversos assuntos políticos, atuais e relevantes para a sociedade e o uso da LAI em suas reportagens serviria para reforçar a importância da lei para as atividades jornalísticas e para a sociedade como um todo. Como a revista coloca em diversos momentos o governo Bolsonaro em um cenário de anti-transparência, esperava-se também encontrar maiores resultados principalmente nesse período em que o seu mandato esteve vigente, para que a LAI pudesse ser vista e conhecida cada vez mais como uma ferramenta crucial para a transparência pública ser mais efetiva.

Além das dificuldades para encontrar materiais no acervo da revista piauí para que a análise fosse realizada, outro ponto que se tornou um empecilho para o processo de construção deste trabalho foi o fato de existirem poucas produções acadêmicas dentro da perspectiva aqui desenvolvida. Não foram encontradas muitas produções acadêmicas sobre a relação entre o jornalismo e o uso da Lei de Acesso à Informação e menos ainda sobre o jornalismo de dados presente na piauí. Então, seria extremamente relevante para a academia que mais trabalhos fossem realizados nessas duas perspectivas, para que os próximos pesquisadores se sintam inspirados a voltar seus olhares para temas como esses e para que possamos ampliar o conhecimento científico a esse respeito.

O Brasil é destaque no contexto mundial quando o tema é transparência pública e acesso à informação (BRASIL, s.d.) e cabe aos cidadãos e jornalistas explorarem toda essa tecnologia que existe à disposição para que mais dados sejam abertos e para que a transparência pública seja algo cada vez mais recorrente. Enquanto profissional, tive a oportunidade de realizar pedidos de acesso à informação no portal Fala.BR e as experiências foram muito positivas. O sistema é de fácil acesso, intuitivo e, por meio de perguntas simples e pouco elaboradas, foram obtidas respostas antes e dentro do prazo. Assim, a LAI precisa ser cada vez mais divulgada para que mais cidadãos possam fazer uso desse tipo de ferramenta fornecida pelo governo, e que realmente funciona e oferece resultados efetivos no que diz respeito ao aumento da transparência pública no país. E é função da academia produzir cada vez mais trabalhos a respeito desse tema, assim como cabe aos veículos de comunicação fazer uso da lei na produção de suas reportagens, e, mais que isso, divulgar para a população que a LAI existe e está à disposição de todo o povo brasileiro.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Pedro. A reconciliação da república. **Revista piauí**, [S.l.], 17 nov. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/reconciliacao-da-republica/>. Acesso em: 22 maio. 2023.
- ABREU, Allan de. A Lavagem da Boiada. **Revista piauí**, [S.l.], 190. ed. p. 30 - 35p, jul.2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/lavagem-da-boiada/>. Acesso em: 22 de maio de 2023.
- ABREU, Allan de. Investigações sobre o diretor da PRF estão protegidas por sigilo de 100 anos. **Revista piauí**, [S.l.], 01 nov. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/investigacoes-sobre-o-diretor-da-prf-estao-protegidas-por-sigilo-de-100-anos/>. Acesso em: 22 maio. 2023.
- ABREU, Allan de. O Aparelho. **Revista piauí**, [S.l.], 182. ed. n.p. nov.2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-aparelho/>. Acesso em: 17 de maio de 2023.
- ABREU, Allan de. O Instrumento. **Revista piauí**, [S.l.], 191. ed. p. 26 - 31p, ago.2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-instrumento/>. Acesso em: 17 de maio de 2023.
- AMADO, Guilherme. Planalto impõe sigilo de até cem anos a cartão de vacinação de Bolsonaro. **O Globo**, [S.l.], 08 jan. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/guilherme-amado/planalto-impoe-sigilo-de-ate-cem-anos-cartao-de-vacinacao-de-bolsonaro-24828941>. Acesso em: 19 maio. 2023.
- ANGÉLICO, Fabiano. **LAI pública e seus possíveis desdobramentos para a accountability democrática no Brasil**. 2012. Tese de Doutorado.
- AZUBEL, L. L. R. Jornalismo de revista: um olhar complexo. **RuMoRes**, [S.l.], v. 7, n. 13, p. 257-274, 2013. DOI: 10.11606/issn.1982-677X.rum.2013.58942. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/58942>. Acesso em: 15 maio. 2023.
- BARBOSA, Suzana. **Jornalismo digital em base de dados (JDBD): um paradigma para produtos jornalísticos digitais dinâmicos**. Orientador: Prof. Dr. Marcos Silva Palacios. 2007. 331 p. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: [https://www.facom.ufba.br/jol/pdf/tese\\_suzana\\_barbosa.pdf](https://www.facom.ufba.br/jol/pdf/tese_suzana_barbosa.pdf). Acesso em: 20 dez. 2022.
- BARRETO, Elis; AMARAL, Luciana; RODRIGUES, Basília. Sindicâncias por suspeita de desacato e propina; veja histórico de ex-diretor geral da PRF. **CNN Brasil**, Brasília, 27 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/sindicancias-por-suspeita-de-desacato-e-propina-veja-historico-de-ex-diretor-geral-da-prf/>. Acesso em: 02 jun. 2023.
- BARRETTO, Eduardo. Governo Bolsonaro preservou 2% da meta de floresta nativa em 2022. **Metrópoles**, [S.l.], 03 abr. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/governo-bolsonaro-preservou-2-da-meta-de-floresta-nativa-em-2022>. Acesso em: 19 de maio de 2023.



BAZZO, Jessica; MARTINS, Dalton Lopes; BARBOSA, Filipe Augusto Couto. O surgimento da pesquisa em Jornalismo de Dados no Brasil. **Intexto**, p. 280-302, 2020.

BENETTI, Marcia. Revista e jornalismo: conceitos e particularidades. In: TAVARES, Frederico; SCHWAAB, Reges (org.). **A revista e seu jornalismo**. Porto Alegre: Penso, 2013, p. 44-57.

BILENKY, Thais. Meu pirão primeiro. **Revista piauí**, [S.l.], 164. ed. n.p. maio. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/meu-pirao-primeiro/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

BILENKY, Thais. "Vocês da Funai toma cuidado". **Revista piauí**, [S.l.], 21 jun. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/voces-da-funai-toma-cuidado/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

BOBBIO, Norberto. **Democracia e segredo**. São Paulo; Editora Unesp, 2015.

BOUNEGRU, Liliana; GRAY, Jonathan; CHAMBERS, Lucy. **Manual de Jornalismo de Dados**. 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF; Presidência da República, 1988.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Transparência Pública no Governo Federal**. [Brasília]: CGU, [s.d]. Disponível em: [https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/transparencia-publica#:~:text=Iniciativas%20importantes%20no%20que%20diz,o%20Portal%20de%20Dados%20Abertos](https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/transparencia-publica#:~:text=Iniciativas%20importantes%20no%20que%20diz,o%20Portal%20de%20Dados%20Abertos.). Acesso em: 22 maio. 2023.

BRASIL. Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5, no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm). Acesso: 31 mai. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019. Brasília, DF: Senado Federal, 2018.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Política nacional de arquivos públicos e privados. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 455, 9 jan. 1991. Retificado em 28 jan. 1991.

BRASIL. Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997. Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. **Diário Oficial da União**, p. 26025, 13 nov. 1997.

BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, p. 1, 5 maio 2000.

BRENOL, Marlise Viegas. Jornalismo e transparência pública digital: aliados pela qualidade do debate público. **Intexto**, 2021.

CARAZZA, Bruno. "Certo perdeste o senso!". **Revista piauí**, [S.l.], 177. ed. n.p. jun.2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/certo-perdeste-o-senso/>. Acesso em: 17 maio. 2023.

COELHO, Tiago. Helio Bolsonaro e os novatos da câmara. **Revista piauí**, [S.l.], 07 fev. 2019. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/helio-bolsonaro-e-os-novatos-da-camara/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

**Conselho Internacional de Arquivos (CIA)**. Disponível em: <https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/aceso-a-informacao/acordos/acoes-internacionais-2/conselho-internacional-de-arquivos-cia>. Acesso em: 19 dez. 2022.

CORONEL, Sheila. Corruption and the watchdog role of the news media, in **Public sentinel: news media & governance reform** - Pippa Norris, ed, 2010. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/099f7a26-200c-5d89-a42e-ff0afbeaca53/content>. Acesso em: 12 de março de 2023.

DONELLY, Paddy. The death of the boring blog post? Smashing Magazine, 2009. Disponível em: <http://www.smashingmagazine.com/the-death-of-the-blog-post/>. Acesso em: 16 maio. 2023.

DUTRA, Luma Poletti. Direito à informação em pauta: os usos da lei de acesso por jornalistas. 2015. 148 f., il. Dissertação (Mestrado em Comunicação)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005. 380 p.

ELEIÇÕES 2022: O que Bolsonaro já disse sobre sigilo de cem anos. **BBC News Brasil**, [S.l.], 17 out. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63262907>. Acesso em: 19 dez. 2022.

ESTEVANIM, Mayanna. **Processos no jornalismo digital: do Big Data à visualização de dados**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

FERRACIOLI, Paulo; JAMIL MARQUES, Francisco Paulo. O Jornalismo como agente da transparência pública no Brasil: A cobertura noticiosa no caso da LAI. **Observatório (OBS\*)**, v. 14, n. 2, 2020.

FLEW, T.; SPURGEON, C.; DANIEL, A.; SWIFT, A. The promise of computational journalism. **Journalism Practice**, 6(2):57-171, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/17512786.2011.616655>.

- FREIRE, Marcelo. **Jornalismo de Revista em Redes Digitais**. Edição 1. Bahia: EDUFBA, 2013.
- GEHRKE, Marília. As fontes acionadas no Jornalismo Guiado por Dados durante a cobertura da Covid-19. In: VII Seminário de Pesquisa em Jornalismo Investigativo, 2020, [S.l.].
- GEHRKE, Marília. O uso de fontes documentais no jornalismo guiado por dados. 2018.
- GOMES, Wilson., AMORIM, Paula, ALMADA, Maria Paula. Novos desafios para a ideia de transparência pública. **E-Compós**, 21(2). 2018.
- GOMES, Wilson. Democracia digital: que democracia. In : II ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 5., Belo Horizonte. **Anais [...]**. UFMG: Belo Horizonte, 2007.
- GONÇALVES, Francisco Eduardo. **A Lei de Acesso à Informação como ferramenta de apuração: uma análise do uso da LAI por jornalistas**. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- GONÇALVES, Francisco Eduardo; STACCIARINI, Isa Coelho; NASCIMENTO, Solano. O uso da LAI por jornalistas: uma análise de requerentes, pedidos e respostas. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 15, n. 2, p. 130-140, 2018.
- GOVERNO Federal determina sigilo de 100 anos sobre dados de acesso de seus filhos ao palácio do planalto. **Agenda de Emergência**, [S.l.], 01 ago. 2021. Disponível em: <https://agendadeemergencia.laut.org.br/2021/08/governo-federal-determina-sigilo-de-100-anos-sobre-dados-de-acesso-de-seus-filhos-ao-palacio-do-planalto/>. Acesso em: 19 maio. 2023.
- GOVERNO suspende prazos da LAI por causa do coronavírus. [S. l.], 24 mar. 2020. Portal G1: Jornal Nacional. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/03/24/governo-suspende-prazos-da-lei-de-acesso-a-informacao-por-causa-do-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 19 dez. 2022.
- GRAY J, Bounegru L. **The Data Journalism Handbook**. Sebastopol, CA: O'Reilly Media, 2018.
- GRAY, Jonathan; BOUNEGRU, Liliana; CHAMBERS, Lucy. **Manual de Jornalismo de Dados 1.0**. Cidade: editora, 2014. Disponível em: <http://datajournalismhandbook.org/pt>. Acesso em: 2 out. 2017.
- GRUMAN, M. LAI: NOTAS E UM BREVE EXEMPLO. **Revista Debates**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 97, 2012. DOI: 10.22456/1982-5269.34229. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/34229>. Acesso em: 19 jan. 2023.
- GUEDES, Nicoli Gloria de Tassis. **Três modos de ser revista: jornalismo e cotidiano em O cruzeiro, Realidade e piauí**. 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUBD-9UHGSE>. Acesso em: 16 maio. 2023.

GUIRADO, Maria Cecília. Reportagem: a arte da investigação. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

INPE: desmatamento na Amazônia Legal tem aumento de 21,97% em 2021. **Agência Brasil**, Brasília, 18 nov. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-11/desmatamento-na-amazonia-legal-tem-aumento-de-2197-em-2021>. Acesso em: 19 maio. 2023.

JARDIM, J. A LAI Pública: dimensões político-informacionais. *Tend. Pesq. bras. Ci. Inf., Brasília*, v. 5, n. 1, 2012.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

JUNIOR, Walter Teixeira Lima. Big Data, Jornalismo Computacional e Data Journalism: estrutura, pensamento e prática profissional na Web de dados. **Estudos em Comunicação**, São Paulo, n° 12, p. 207-222, dez. 2012.

HIGÍDIO, José. Justiça derruba sigilo de documentos sobre compra da vacina Covaxin. **Consultor Jurídico**, [S.l.], 27 ago. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-27/justica-derruba-sigilo-documentos-compra-vacina-covaxin>. Acesso em: 19 dez. 2022.

Kaiser, Ulrich; Kongsted, Hans Christian. Do Magazines' 'Companion Websites' Cannibalize the Demand for the Print Version? Mannheim: Centre for European Economic Research, 2005. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=774785>. Acesso em: 16 maio. 2023.

KLACZKO, Andrea. O jornalismo literário nas revistas piauí e Brasileiros: em busca da literariedade. 2010.

LANCASTER, F.W. The evolution of electronic publishing. *Library Trends*, Illinois, v. 43, n. 4, p. 518-25, Spring 1995. Disponível em: [https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/7981/librarytrendsv43i4c\\_opt.pdf?sequence=1](https://www.ideals.illinois.edu/bitstream/handle/2142/7981/librarytrendsv43i4c_opt.pdf?sequence=1). Acesso em: 16 maio. 2023.

LANDIM, L. Bolsonaro afirma que impôs sigilo de cem anos em cartão de vacina “para irritar”. **O Tempo**, [S.l.], 9 ago. 2022. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/bolsonaro-afirma-que-impos-sigilo-de-cem-anos-em-cartao-de-vacina-para-irritar-1.2712933>. Acesso em: 19 dez. 2022.

LEALI, Francisco. Governo Bolsonaro amplia uso de sigilo para barrar acesso à informação. **Estadão**, Brasília, 08 mai. 2022. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/governo-amplia-uso-de-sigilo-para-barrar-acesso-a-informacao/>. Acesso em: 12 dez. 2022.

LIMA, Lídia Farias; FALCÃO, Norton. A Ilustração no projeto gráfico das capas da revista piauí. In: **Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste**. 2010.

LIMA, Patrícia Medeiros de et al. **O micromundo dos jornalistas de dados no Brasil: carreira profissional e construção de identidade**. 2021.

LIMA, Renato Sérgio de; CARVALHO, André Pereira de. Passou a Boiada e Agora Chama a Polícia. **Revista piauí**, [S.l.], 21 abr. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/passou-boiada-e-agora-chama-policia/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

LIMA, Renato Sérgio de. O centrão com a mão no gatilho. **Revista piauí**, [S.l.], 03 fev. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-centrao-com-mao-no-gatilho/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

LINO DA SILVA, D. J. ; JUNQUEIRA GUIMARÃES, R. B. Literatura no jornalismo da revista "piauí". **Jangada: crítica | literatura | artes**, [S. l.], v. 1, n. 16, p. 122–143, 2021. DOI: 10.35921/jangada.v1i16.320. Disponível em: <https://revistajangada.ufv.br/Jangada/article/view/320>. Acesso em: 19 jan. 2023.

MAFEI, Rafael; BARRETO, Marina Shhessarenko. Opacidade Fardada. **Revista piauí**, [S.l.], 14 nov. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/opacidade-fardada/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

MALI, T. **Negativas de Lei de Acesso ficam em 8,7% sob Bolsonaro**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/negativas-de-lei-de-acesso-ficam-em-87-sob-bolsonaro>. Acesso em: 16 jan. 2023.

MANCINI, L.; VASCONCELLOS, F. Jornalismo de Dados: conceito e categorias. **Revista Fronteiras: Estudos Midiáticos**, São Leopoldo, v. 18, n. 1, p. 69-82, abr. 2016

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Pensionistas no Vermelho. **Revista piauí**, [S.l.], 02 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/pensionistas-no-vermelho/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

MAZZA, Luigi. É Praia, É Piscina, É Viagem Oficial!. **Revista piauí**, [S.l.], 20 abr. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/e-praia-e-piscina-e-viagem-oficial/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

MAZZA, Luigi; ESCÓSSIA, Fernanda da; BUONO, Renata. Ciranda de Cargos. **Revista piauí**, [S.l.], 10 ago. 2020. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-aparelho/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

MEDEIROS, S. A.; MAGALHÃES, R.; PEREIRA, J. R. LAI: em busca da transparência e do combate à corrupção. **Informação & Informação**, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 55–75, 2013. DOI: 10.5433/1981-8920.2014v19n1p55. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/13520>. Acesso em: 19 jan. 2023.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação**: um estudo de direito comparado. Brasília: UNESCO, 2009.

MEZAROBBA, Glenda. O Crime do Século. **Revista piauí**, [S.l.], 193. ed. p. 74 - 81p, out.2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-crime-do-seculo/>. Acesso em: 22 de maio de 2023.

MINISTÉRIO da Saúde põe sob sigilo documentos sobre compra da Covaxin. **Uol Notícias**, São Paulo, 09 ago. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/08/09/saude-poe-sob-sigilo-d-ocumentos-sobre-compra-da-covaxin-diz-revista.htm>. Acesso em: 19 dez. 2022.

NASCIMENTO, Solano. Os Pequenos que se Foram. **Revista piauí**, [S.l.], 184. ed.. n.p. jan.2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/os-pequenos-que-se-foram/>. Acesso em: 17 maio. 2023.

NASCIMENTO, Solano; RODRIGUES, Georgete M., KRAEMER, Luciana. A utilização da Lei de Acesso à Informação pela imprensa: análise dos jornais Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo e O Globo. **Rumores – Revista Online de Comunicação e Mídia**, MidiAto – Grupo de Estudos de Linguagem e Práticas Midiáticas (ECA-USP), 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/97261>. Acesso em: 31 mai. 2023.

NATANSOHN, Graciela; CUNHA, Rodrigo; BARROS, Samuel; SILVA, Tarcízio. **Jornalismo de Revista em Redes Digitais**. Edição 1. Bahia: EDUFBA, 2013.

NATANSOHN, Leonor Graciela; SILVA, Tarcízio; BARROS, Samuel. **Revistas Online: cartografia de um território em transformação permanente**. In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, 32., 2009, Curitiba. Anais eletrônicos.... Curitiba: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2009. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2009/resumos/R4-2066-1.pdf>. Acesso em: 16 maio 2023.

NOGUEIRA, Italo. Governo Bolsonaro ignora Controladoria e dificulta acesso a dados sobre visitas ao Planalto. **Folha de São Paulo**, Rio de Janeiro, 04 set. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/09/governo-bolsonaro-ignora-controladoria-e-dif-culta-acesso-a-dados-sobre-visitas-ao-planalto.shtml>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

NUNES, Pablo. Bolsonaro trabalha contra a transparência. **Revista piauí**, [S.l.], 17 out. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/eleicoes-2022/bolsonaro-trabalha-contratransparencia/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

**O que é LAI - LAI**. Disponível em:

[https://wikilai.figuemsabendo.com.br/wiki/O\\_que\\_%C3%A9\\_LAI\\_-\\_Lei\\_de\\_Acesso\\_%C3%A0\\_Informa%C3%A7%C3%A3o](https://wikilai.figuemsabendo.com.br/wiki/O_que_%C3%A9_LAI_-_Lei_de_Acesso_%C3%A0_Informa%C3%A7%C3%A3o). Acesso em: 12 dez. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: UNIC, 1948.

O quadro com divindades africanas retirado no governo Bolsonaro e que voltará ao Planalto, segundo Janja. **BBC News Brasil**, [S.l.], 03 jan. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64157633>. Acesso em: 19 maio. 2023.

AO PONTO: Os 10 anos da Lei de Acesso e a transparência no governo Bolsonaro. Entrevistado: Francisco Leali. Entrevistadores: Carolina Morand e Roberto Maltchik. [S. l.]: Jornal O Globo, 1 nov. 2021. *Podcast*. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=I0x-7cFmVZ4&t=1005s>. Acesso em: 30 maio. 2023.

PAES, Eneida Bastos. A construção da LAI Pública no Brasil: desafios na implementação de seus princípios. 2011.

PAGOTTO, Deise Graciosa. Jornalismo literário: uma análise das reportagens da revista piauí. 2018.

PALACIOS, Marcos. Jornalismo online, informação e memória: apontamentos para debate. In: WORKSHOP DE JORNALISMO ONLINE, 2002, Covilhã. **Anais...** Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2002. Disponível em: [http://www.facom.ufba.br/jol/pdf/2002\\_palacios\\_informacaomemoria.pdf](http://www.facom.ufba.br/jol/pdf/2002_palacios_informacaomemoria.pdf). Acesso em: 16 maio. 2023.

PENIDO, Ana; MILANI, Livia Peres. Continência para Biden. **Revista piauí**, [S.l.], 25 nov. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/continencia-para-biden/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. **A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa**. Petrópolis: Vozes, 2006.

PIRES, Breno. Documentos provam que congresso usa laranjas no orçamento secreto. **Revista piauí**, [S.l.], 07 dez. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/documentos-provam-que-congresso-usa-laranjas-no-orcamento-secreto/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

PIRES, Breno. Plano do governo Bolsonaro para os próximos 36 anos não tem combate à fome, à pobreza ou à corrupção. **Revista piauí**, [S.l.], 27 out. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/plano-do-governo-para-os-proximos-36-anos-nao-tem-combate-fome-pobreza-ou-corrupcao/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

PIRES, Breno. Segredos do orçamento. **Revista piauí**, [S.l.], 06 jun. 2022. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/segredos-do-orcamento/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

PIRES, Guilherme de Paula et al. O JORNALISMO CIENTÍFICO NA REVISTA PIAUÍ: Uma análise de notícias, reportagens e perfis. 2016.

REINA, Eduardo. EUA sabiam da tortura na ditadura brasileira e poderiam intervir se quisessem. **El País**, São Paulo, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-03-31/eua-sabiam-da-tortura-na-ditadura-brasileira-e-pod-eriam-intervir-se-quisessem.html>. Acesso em: 19 maio. 2023.

RODRIGUES, Karina Furtado. **Democratic transparency pacts on defense: assessing change in civilian access to military information in Brazil and Mexico**. 2017. Tese de Doutorado.

ROLLEMBERG, Marcello Chami. **Fetichismo em papel pólen. A estética da narrativa na revista piauí, a grande reportagem e a elaboração do texto jornalístico na sedução de um público leitor e na produção de sentido**. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ROSSI, Amanda; BUONO, Renata. O Brasil se Arma. **Revista piauí**, [S.l.], 22 jun. 2020. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-brasil-se-arma/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

SALOMON, Marta. Garimpando com o cocar alheio. **Revista piauí**, [S.l.], 01 jul. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/garimpando-com-o-cocar-alheio/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SALOMON, Marta. Ouro que Mata a Floresta. **Revista piauí**, [S.l.], 12 out. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/ouro-que-mata-floresta/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

SALOMON, Marta. Os Bilhões da Amazônia que o Governo não Gasta. **Revista piauí**, [S.l.], 12 nov. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/os-bilhoes-da-amazonia-que-o-governo-nao-gasta/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

SCALZO, Marília. **Jornalismo de revista**. 3. reimp. São Paulo: Contexto, 2016.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Servidão que Persiste. **Revista piauí**, [S.l.], 08 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/servidao-que-persiste/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Pandemia Sem Transparência. **Revista piauí**, [S.l.], 22 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/pandemia-sem-transparencia/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

SILVA, Francilene de Oliveira. Protagonistas do Cotidiano na Revista piauí. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Processo Comunicacionais) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2010. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/895>. Acesso em: 16 maio. 2023.

**Sobre a LAI**. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao/sobre-a-lei-de-aceso-a-informacao>. Acesso em: 19 dez. 2022.

SOUSA, Janara; GERALDES, Elen. O impacto da LAI nas rotinas produtivas do jornalismo brasileiro. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 18, n. 3, p. 7-18, 2016.

SOUSA, Veronica Rufino; BENEVIDES, Pedro. Acesso à Informação como Ferramenta de Combate à Corrupção por Jornalistas Investigativos. **Revista Observatório**, v. 4, n. 2, p. 756-782, 2018.

TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Sigilo Para Quem Precisa. **Revista piauí**, [S.l.], 14 jun. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/sigilo-para-quem-precisa/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

TOLEDO, Luiz Fernando. Transparência Tarja Preta. **Revista piauí**, [S.l.], 13 maio. 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/transparencia-tarja-preta/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.



VALENTE, Rubens. O Exílio dos Orixás. **Revista piauí**, [S.l.], 21 ago. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-exilio-dos-orixas/>. Acesso em: 19 de maio de 2023.

## APÊNDICE A: LISTA DE TRABALHOS ACADÊMICOS SOBRE A REVISTA PIAUÍ

ARAÚJO, Dayane Pontes de; REBELO, Kethleen Guerreiro. Jornalismo e Literatura: análise da revista Piauí. In: **Intercom** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte – Vilhena - RO – 22 a 24 mai. 2018.

BASTOS, Alexandre Soares. **Os megaeventos esportivos na Revista piauí**. 2016. 1 recurso online ( 138 p.) Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação Física, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1628370>. Acesso em: 31 mai. 2023.

BRAGHINI, Kéliana; LÜERSEN, Angelica. A arte de contar histórias: jornalismo humanizado na revista Piauí1. In: **Intercom** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Palhoça - SC – 08 a. 2014.

BRASILEIRO, Alessandra de Falco ; GAMA, Danielle Marcia Hachmann de Lacerda da. Jornalismo Literário em revista: uma análise de conteúdo da revista Piauí. **Verso e Reverso**, v. 29, n. 70, p. 44-52, 2015.

BRUCK, M. S.; ANTUNES, R. Jornadas e heróis nos perfis da Revista Piauí: um estudo sobre gestos biográficos no Jornalismo. **Revista Contracampo**, v. 36, n. 3, p. 235–255, 24 nov. 2017.

CARDINALLI, Marcos; SALHANI, Jorge; CARRIJO, Fabiane; COSTA, Guilherme; FORNASIER, Marina; CORDÃO, Laís; CARDOSO, Vivianne Lindsay. Carmen Miranda Ontem e Hoje: Uma Análise da Capa da Revista Piauí. In: **Intercom** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Salto - SP – 17 a 19 jun. 2016.

CARVALHO, Juliano Maurício de; PASSOS, Mateus Yuri Ribeiro da Silva. A contribuição da revista piauí para uma cultura científica. **Alceu**, v.9, n.17, p. 64-80, 2008.

CARVALHO, Pedro Henrique Varoni de; SARGENTINI, Vanice Maria Oliveira. O Papel da Imagem em “uma revista para quem gosta de ler”: piauí. **Revista da Ampoll**, São Carlos vol. 2, n. 27, 2009. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/148>. Acesso em: 31 maio. 2023.

COELHO, Lilian Reichert. Revista piauí: a paródia como proposta de ressignificação do gênero jornalístico reportagem. **Revista Mediação**, 2010.

COLBACHINI, Marina Lee. **Sentidos resolvidos na Revista Piauí: ( a intersecção da linguagem literária e jornalística)**. 2011. 242 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1616299>. Acesso em: 31 mai. 2023.

DAROS, Otávio. Da reflexão sobre pós-verdade e fake news à análise sobre a revista piauí e a agência Lupa. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 17, n. 1, p. 228-230, 2020.

DIAS, Jonathas Cotrim. Revista piauí: A carnavalização no jornalismo literário. **Cadernos de Pós-Graduação em Letras**, v. 22, n. 1, p. 86-99, 2022. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cpgl/article/view/14675>. Acesso em: 31 maio. 2023.

GOMES, Vinícius. Questões histórico-periódicas: o segundo governo Lula nas páginas da Revista Piauí (2006-2010). 2016. 61 f. Dissertação (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/179704>. Acesso em: 31 mai. 2023.

GOMES, Vinícius. **Questões histórico-periódicas: o segundo governo Lula nas páginas da Revista Piauí** (2006-2010). 2016. 61 f. Dissertação (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/179704>. Acesso em: 31 mai. 2023.

GUEDES, Nicoli Gloria de Tassis. **Três modos de ser revista: jornalismo e cotidiano em O cruzeiro, Realidade e Piauí**. 2014. 275 f. Dissertação (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/BUBD-9UHGSE>. Acesso em: 31 mai. 2023.

Lemos, Greta. **Livros digitais em pauta : análise da cobertura jornalística das revistas Superinteressante, Piauí, Nova Escola, Info Exame e Você S/A**. 2014. 150 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/103911>. Acesso em: 31 mai. 2023.

LINO DA SILVA, D. J. .; JUNQUEIRA GUIMARÃES, R. B. Literatura no jornalismo da revista "piauí". **Jangada: crítica | literatura | artes**, [S.l.], v. 1, n. 16, p. 122–143, 2021. DOI: 10.35921/jangada.v1i16.320. Disponível em: <https://www.revistajangada.ufv.br/Jangada/article/view/320>. Acesso em: 31 maio. 2023.

MAIA, Junot de Oliveira. O jornalismo clássico da revista piauí e suas cartas de leitor. **Língua, Literatura e Ensino**, v. 4, p. 373-378, 2009.

MAIA, Marta R.; OLIVEIRA, Deivid C. de. Uma proposta tipológica para a análise da narrativa de perfis da revista piauí. In: Encontro Nacional De Pesquisadores em Jornalismo, 16., 2018, São Paulo. **Anais...** São Paulo, SBPJor, 2018. CD-ROM.

MARTINS, Maura Oliveira et al. A edição como estilo: investigação da rotina produtiva da seção esquina da revista piauí. **Cadernos da Escola de Comunicação**, v. 1, n. 11, 2013.

ORMANEZE, Fabiano. **O sujeito de palavra : a representação do político e da república em narrativas biográficas da Revista Piauí** . 2019. 1 recurso online (214 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1637747>. Acesso em: 31 mai. 2023.

PASSOS, Mateus Yuri Ribeiro da Silva. Jornalismo literário e ciência: uma análise quantitativa de reportagens da revista piauí. In: Encontro Nacional De Pesquisadores em Jornalismo, 6., 2008, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, SBPJor, 20008. CD-ROM.

PEIXOTO, Maria Cristina Leite; JÚNIOR, Roberto Romero Ribeiro. Mídia e sociedade: sistema de resposta social e a revista piauí. **Verso e Reverso**, v. 24, n. 56, p. 71-82, 2010.

PEREIRA, Patrícia Resende. **Diálogos entre poesia e jornalismo nas páginas da revista Piauí**. Texto Digital, v. 9, n. 1, p. 95-114, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1807-9288.2013v9n1p95>

PINTO, Daniela Caniçali Martins. **Piauí e o campo jornalístico: um estudo dos discursos sobre a revista**. 2014. 298 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/128951>. Acesso em: 31 mai. 2023.

PIRES, Guilherme de Paula. **O jornalismo científico na Revista Piauí: uma análise de notícias, reportagens e perfis**. 2016. 141 f. Dissertação (Mestrado em Processos Jornalísticos) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Ponta Grossa, 2016. Disponível em: <http://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/57>. Acesso em: 31 mai. 2023.

ROLLEMBERG, Marcello Chami. **Fetichismo em papel pólen: a estética da narrativa na revista piauí, a grande reportagem e a elaboração do texto jornalístico na sedução de um público leitor e na produção de sentido**. 2013. Tese (Doutorado em Teoria e Pesquisa em Comunicação) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. doi:10.11606/T.27.2013.tde-24092014-142927. Acesso em: 2023-05-31.

SANTOS, Egicyane Lisboa Farias. **Qualidade jornalística : uma avaliação dos indicadores pluralidade e confiabilidade no jornalismo literário da Revista piauí**. 2017. 219 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2017. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/9961>. Acesso em: 31 mai. 2023.

SENKOVSKI, Antonio Carlos. **Realidade e Piauí: o jornalismo literário e o narrador em revista**. 2021. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagens) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/27025>. Acesso em: 31 mai. 2023.

SILVA, Dayane Joyce Lino da; GUIMARÃES, Raquel Beatriz Junqueira. Literatura no jornalismo da revista "piauí". **Jangada: crítica | literatura | artes**, v. 1, n. 16, p. 122-143, 2020.

SILVA, Francilene de Oliveira. **Protagonistas do cotidiano na Revista piauí**. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Processo Comunicacionais) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2010. Disponível em: <http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/895>. Acesso em: 31 mai. 2023.

SOSTER, Demétrio de Azeredo. A midiatização das narrativas jornalísticas na seção Diário da Revista Piauí. In: Encontro Nacional De Pesquisadores em Jornalismo, 9., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, SBPJor, 2011. CD-ROM.

VALENTINI, Géssica Gabrieli; IJUIM, Jorge Kanehide. A realidade “com um parafuso a mais”: teoria construcionista x revista piauí. **Revista de Estudos da Comunicação**, [S. l.], v. 11, n. 24, 2010. DOI: 10.7213/rec.v11i24.22329. Disponível em:

<https://periodicos.pucpr.br/estudosdecomunicacao/article/view/22329>. Acesso em: 31 maio. 2023.

VALIATI, Vanessa Amalia Dalpizol; BRENDA, Leticia Prior; FUNCK, Nadine Lais. Longform e jornalismo: uma análise de grandes reportagens na Revista piauí. **Comunicologia - Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, v. 14, n. 1, p. 173 - 192, 7 ago. 2021.

**APÊNDICE B: LISTA DE REFERÊNCIAS DAS MATÉRIAS NÃO ANALISADAS**

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Dinheiro que pensionistas devem à união é quase o dobro do orçamento do CNPQ. **Revista piauí**, [S.l.], 02 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/dinheiro-que-pensionistas-devem-uniao-e-quase-o-dobro-do-orcamento-do-cnpq/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Dos pensionistas que devem à União, 79% estão endividados com imposto de renda da pessoa física. **Revista piauí**, [S.l.], 05 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/dos-pensionistas-que-devem-uniao-79-estao-endividados-com-imposto-de-renda-da-pessoa-fisica/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Embora não sejam maioria, pensões de militares custaram R\$ 2 bilhões a mais que as de civis em 2020. **Revista piauí**, [S.l.], 06 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/embora-nao-sejam-maioria-pensoes-de-militares-custaram-r-2-bilhoes-mais-que-as-de-civis-em-2020/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Mais da metade dos pensionistas endividados com a união são parentes de militares. **Revista piauí**, [S.l.], 03 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/mais-da-metade-dos-pensionistas-endividados-com-uniao-sao-parentes-de-militares/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. No comando das forças armadas, há mais pensões do que servidores da ativa. **Revista piauí**, [S.l.], 06 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/no-comando-das-forcas-armadas-ha-mais-pensoes-do-que-servidores-da-ativa/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Proporcionalmente, há mais pensionistas entre militares do que entre servidores civis. **Revista piauí**, [S.l.], 06 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/proporcionalmente-ha-mais-pensionistas-entre-militares-do-que-entre-servidores-civis/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MAZZA, Luigi; BUONO, Renata. Superpensionistas devem R\$ 16 milhões à União, mas embolsaram seis vezes esse valor em 2020. **Revista piauí**, [S.l.], 04 ago. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/superpensionistas-devem-r-16-milhoes-uniao-mas-embolsaram-seis-vezes-esse-valor-em-2020/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

Nos últimos cinco anos, número de operações diminuiu 35%, e a média de trabalhadores resgatados também caiu. **Revista piauí**, [S.l.], 11 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/nos-ultimos-cinco-anos-numero-de-operacoes-diminuiu-35-e-media-de-trabalhadores-resgatados-tambem-caiu/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Apenas quatro estados concentram mais da metade das pessoas resgatadas de trabalho escravo. **Revista piauí**, [S.l.], 12 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/apenas-quatro-estados-concentram-mais-da-metade-das-pessoas-resgatadas-de-trabalho-escravo-entre-2010-e-2020/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Apenas 30 empresas concentram um quarto dos trabalhadores resgatados. **Revista piauí**, [S.l.], 12 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/apenas-30-empresas-concentram-um-quarto-dos-trabalhadores-resgatados-em-condicoes-analogas-escravidao/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Número de pessoas resgatadas de trabalho escravo lotaria quase dois Maracanãzinhos. **Revista piauí**, [S.l.], 08 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/numero-de-pessoas-resgatadas-de-trabalho-escravo-lotaria-quas-e-dois-maracanazinhos/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Número de trabalhadores resgatados na criação de gado superou o da construção de edifícios. **Revista piauí**, [S.l.], 09 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/numero-de-trabalhadores-resgatados-na-criacao-de-gado-supero-u-o-da-construcao-de-edificios/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Resgate de escravizados no cultivo de café aumentou durante a pandemia. **Revista piauí**, [S.l.], 10 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/resgate-de-escravizados-no-cultivo-de-cafe-aumentou-durante-pandemia/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; GORZIZA, Amanda; BUONO, Renata. Uma única empresa de Minas Gerais tem o mesmo número de pessoas resgatadas que o Mato Grosso. **Revista piauí**, [S.l.], 12 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/uma-unica-empresa-de-minas-gerais-tem-o-mesmo-numero-de-pessoas-resgatadas-que-todo-o-estado-de-mato-grosso/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, José Roberto de; BUONO, Renata. Um quarto dos pedidos ou recursos sem resposta na história da LAI é do Ministério da Saúde. **Revista piauí**, [S.l.], 25 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/um-quarto-dos-pedidos-ou-recursos-sem-resposta-na-historia-da-lai-e-do-ministerio-da-saude/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Brasil teve aumento de pedidos de informação na pandemia, enquanto Estados Unidos tiveram queda. **Revista piauí**, [S.l.], 22 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/brasil-teve-aumento-de-pedidos-de-informacao-na-pandemia-enquanto-estados-unidos-tiveram-queda/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Em 2020, governo americano registrou o triplo de pedidos de informação que o Brasil, proporcionalmente. **Revista piauí**,

[S.l.], 23 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/em-2020-governo-americano-registrou-o-triplo-de-pedidos-de-informacao-que-o-brasil-proporcionalmente/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Mais da metade dos brasileiros que já fizeram pedidos de informação ao governo têm ensino superior. **Revista piauí**, [S.l.], 26 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/mais-da-metade-dos-brasileiros-que-ja-fizeram-pedidos-de-informacao-ao-governo-tem-ensino-superior/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Ministério da Saúde é o órgão federal que menos obedece regra de transparência obrigatória. **Revista piauí**, [S.l.], 26 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/ministerio-da-saude-e-o-orgao-federal-que-menos-obedece-regra-de-transparencia-obrigatoria/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Nos Estados Unidos, respostas a pedidos de informação demoram cinco vezes mais do que no Brasil. **Revista piauí**, [S.l.], 24 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/nos-estados-unidos-respostas-pedidos-de-informacao-demoram-cinco-vezes-mais-do-que-no-brasil/>. Acesso em: 22 maio. 2023.

SEIBT, Taís; TOLEDO, Luiz Fernando; BUONO, Renata. Sete de cada dez documentos sigilosos no governo federal pertencem à Marinha. **Revista piauí**, [S.l.], 26 nov. 2021. Seção Igualdades. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/sete-de-cada-dez-documentos-sigilosos-no-governo-federal-pertencem-marinha/>. Acesso em: 22 maio. 2023.